



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

PROPOSTA DE PROGRAMA DO XI GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Novembro de 2012



I – AUTONOMIA E GOVERNAÇÃO (Coesão, Identidade e Projeção Externa) – “Um desígnio que se renova”

A Autonomia dos Açores fundamenta-se, conforme está constitucionalmente consagrado, nas características geográficas do arquipélago – nove ilhas distantes e isoladas, do continente e entre si próprias - e nas particularidades económicas, sociais e culturais delas decorrentes, que no seu conjunto formaram a identidade do Povo Açoriano.

A proximidade dos órgãos de poder às populações constitui, aliás, uma reivindicação transversal à História dos Açores, alimentada por longos períodos de abandono por parte do poder central, não obstante o contributo inegável, desde o povoamento, deste território e das suas gentes para o todo nacional.

Com efeito, os Açores constituíram os pilares atlânticos da primeira globalização, portos indispensáveis de defesa e de abastecimento, para embarcações e tripulações. Ao longo dos séculos o desenvolvimento das comunicações e tecnologias não diminuiu esta importância geo-estratégica, antes a acentuou em diversas e novas dimensões, da navegação à vela à propulsão mecanizada, passando pela aviação civil e projeção militar, sem esquecer a amarração de cabos submarinos e, hoje, as tecnologias espaciais ou a investigação e desenvolvimento de novos produtos ligados ao território terrestre ou ao imenso Mar dos Açores.

Para além de uma posição de assinalável relevância, os Açores assumiram também, desde sempre, uma importância produtiva assinalável: foram as ilhas dos cereais, do pastel e das plantas tintureiras, do vinho e da laranja, entre tantas outras produções que se sucederam e complementaram, a exemplo do que hoje acontece com o leite e derivados, a agricultura ou as pescas.

Acima de tudo, o território e as suas características únicas moldaram a índole de um Povo que, apesar de um poder longínquo e desinteressado e das difíceis condições de sobrevivência, sempre se amparou num profundo patriotismo. Foram, com efeito, os Açorianos que se aventuraram a construir Portugal no sul do Brasil e em outros locais do mundo e que acolheram o Prior do Crato e um Portugal independente, bem como D. Pedro e o Liberalismo. Daqui, dos Açores, partiram os Bravos açorianos que abriram Portugal à modernidade.



É aliás, a partir desse mesmo século XIX que os Açores e os Açorianos passam a defender, nas instituições consagradas pelo Liberalismo, “a Livre Administração dos Açores pelo Açorianos” como a melhor e única forma de construir Portugal no Atlântico. Assim, mais do que uma opção discricionária do legislador constituinte, a consagração da Autonomia de 1976 tem o seu fundamento maior na identidade de um Povo e nas históricas e profundas aspirações de autogoverno dos Açorianos.

E, na verdade, só com o advento da Autonomia os Açorianos conseguiram assegurar as vias do progresso, do desenvolvimento e do bem-estar social.

Com a Autonomia passamos a melhor fruir das condições naturais do arquipélago, na promoção de uma agricultura e agropecuária de qualidade especializadas nas áreas em que têm maior vocação, na regulamentação cuidada de uma pesca tradicional e precaucionaria, ou no desenvolvimento de um turismo sustentável e de natureza.

A Autonomia construiu infraestruturas essenciais como escolas, hospitais e centros de saúde, portos, aeroportos e estradas, permitiu o apoio social em diversas vertentes, a formação dos Açorianos e o fomento de vários setores da economia. Desta realidade dão bem conta os diversos indicadores de convergência e coesão, entre as ilhas, entre a Região e o continente, entre os Açores e a Europa.

A natureza destas ilhas, em terra e no mar - por vezes exuberante e tantas vezes adversa – torna-as um laboratório ideal para a experimentação científica e tecnológica, num repositório único de biodiversidade que ancorou a Autonomia às políticas de preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável dos vários setores da economia, promovendo a utilização dos recursos endógenos, como as fontes renováveis de energia.

A Autonomia de hoje não é, pois, um qualquer ponto de chegada, mas antes um simples momento encadeado da História em que, agora como antes, os Açorianos assumem, na primeira pessoa, a defesa dos seus interesses e prerrogativas.

A atualidade demonstra aliás, claramente, que os centralismos e ataques à Autonomia não são apenas más memórias do passado, antes constituem uma evidência que também se renova.

Deve pois o Governo da Região Autónoma dos Açores defender a causa primordial do progresso dos Açores e do bem-estar dos Açorianos: A Autonomia - como prioridade e condição prévia à delineação e execução das políticas regionais - assente em três



pilares fundamentais (Constituição da República Portuguesa, Estatuto Político-Administrativo e Lei das Finanças Regionais).

Por isso, no que diz respeito à Constituição e ao Estatuto Político-Administrativo, realça-se a necessidade de clarificar e desenvolver em plenitude as possibilidades e competências da Região, na certeza que estas de pouco valem, política e legislativamente, se não forem suportadas por um adequado financiamento, dotando a Autonomia dos meios e instrumentos necessários ao seu exercício.

Neste ponto, torna-se fundamental reafirmar que os benefícios que a Autonomia trouxe a todos os Açorianos, nos últimos 16 anos, foram atingidos com responsabilidade e exemplaridade na gestão dos recursos públicos. O Governo dos Açores deverá, assim, defender intransigentemente a continuidade do adequado financiamento da Região no âmbito da Lei das Finanças Regionais.

A Autonomia implica igualmente a clara separação, coordenação e definição da atuação nos diversos níveis de poder: nacional, regional e local. Neste pressuposto as funções de soberania e competências reservadas ao Estado na Região devem continuar a serem exercidas, asseguradas e financiadas pelo Governo da República. Do mesmo modo devem ser respeitadas e defendidas as prerrogativas regionais, assim como as responsabilidades nacionais, no que toca ao Poder Local.

Os municípios e as freguesias dos Açores, e os seus órgãos eleitos, encontrarão no Governo dos Açores um defensor intransigente da importância da governação local e das suas especificidades, quer através da oposição a reformas centralistas que ilegitimamente englobem o poder local dos Açores, quer através do estabelecimento de mecanismos para maior e melhor complementaridade e interligação entre os níveis regional e local.

Por fim, a defesa da Autonomia - num contexto potenciador de posições populistas e de medidas demagógicas favoráveis ao centralismo - impõe a pedagogia dos seus fundamentos, ações e resultados, no contexto nacional, europeu e internacional, mas também internamente na preparação das próximas gerações para uma tarefa que se prolonga no tempo.

O desafio do presente passa, por isso, pela formação de cidadãos esclarecidos e ativos, com atenção especial aos mais jovens, para que se orgulhem dos pergaminhos do passado, compreendam as diferenças e os resultados atingidos pela Autonomia e melhor a defendam no futuro.



A celebração, em 2016, do 40º aniversário da primeira Assembleia e Governo dos Açores será certamente um momento marcante e deverá constituir uma oportunidade de exaltação e de afirmação da Autonomia.

Em suma, a “Livre Administração dos Açores pelos Açorianos” é, e será sempre, um desígnio dos Açores e dos Açorianos, condição *sine qua non* da construção de Portugal no Atlântico e dimensão inalienável da afirmação deste Povo ilhéu, que se renova em cada contexto.

I.1 – AUTONOMIA REGIONAL

I.1.1 – Reafirmação e reforço da Autonomia

Objetivo: Defender o Poder Regional e a Autonomia

Medidas:

- Explicitar os poderes autonómicos e aprofundá-los aos limites constitucionais, através de propostas legislativas que permitam desenvolver, em plenitude, as possibilidades e competências políticas da Região.
- Defender a manutenção do nível de financiamento da Região Autónoma no âmbito da Lei das Finanças Regionais, por forma a assegurar a continuidade dos meios e instrumentos imprescindíveis ao exercício da Autonomia.

Objetivo: Defender a boa governação nos vários níveis de poder

Medidas:

- Oposição à demissão pelo Estado das funções de soberania, através da utilização dos mecanismos políticos e judiciais disponíveis e de um diálogo institucional reforçado com o Governo da República.
- Defesa dos municípios, das freguesias dos Açores e das competências regionais no âmbito do poder local, recusando tentativas de sobreposição do Governo da República às prerrogativas da Região e potenciando instrumentos políticos e legislativos que promovam uma maior e melhor complementaridade e interligação entre os níveis regional e local.

Objetivo: Afirmar a Autonomia

Medidas:



- Organizar uma *Convenção da Autonomia* com projeção nacional, destinada a afirmar a relevância, os fundamentos, as ações, os resultados e o futuro da Autonomia dos Açores.
- Organizar um *Seminário Internacional dos Poderes Regionais* promotor da reflexão e da defesa do Regionalismo no contexto europeu e internacional.
- Elaborar um *Programa da Cidadania e Autonomia* vocacionado para a pedagogia e formação de cidadãos esclarecidos e ativos, com atenção especial aos mais jovens, e visando a preparação do futuro da Autonomia, baseado no conhecimento do passado, na compreensão das diferenças e no reconhecimento dos resultados atingidos.

I.1.2 – Soberania Regional, terrestre e marítima

Objetivo: Consolidação da soberania dos Açores sobre os seus territórios no seio das instituições nacionais e europeias

Medidas:

- Consagração na letra da lei da soberania da RAA na exploração, preservação dos recursos endógenos dos seus territórios terrestre e marítimo.
- Consagração na letra de lei da atribuição de dotação orçamental suplementar para uma eficaz monitorização, controlo e vigilância, pelo Governo Regional, dos mares dos Açores e de toda a área SAR, no âmbito das responsabilidades de Portugal no seio da União Europeia.

I.2 – ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

I.2.1 – Enquadramento económico

Os Açores têm registado ao longo da última década uma estabilidade económica e financeira que permitiu a convergência, em todos os indicadores económicos e de bem-estar social e laboral, ao País e à União Europeia.

O caminho seguido conseguiu criar condições estruturais para o reforço da atratividade da Região e para a consolidação de um clima de confiança junto dos investidores e dos principais agentes económicos.



A conjuntura económico-financeira, nacional e internacional, coloca aos Açores o desafio adicional da reformulação do tecido produtivo, incentivando e promovendo exportações de bens transacionáveis e inibindo as importações de produtos que podem ser produzidos regionalmente.

A necessidade de um melhor posicionamento nas cadeias de valor impele a Região a uma aposta muito forte em setores de vanguarda e na qualificação superior de recursos humanos capazes de desenvolver e integrar equipas internacionais de investigação.

As energias renováveis, as ciências médicas, as nanotecnologias, as ciências do mar, a modelação e exploração de depósitos em profundidade serão opções naturais nos Açores, nas quais temos capacidade de produzir valor e de desenvolver propriedade intelectual.

Em simultâneo com uma formação em liderança e empreendedorismo potenciar-se-á um salto tecnológico qualitativo em indústrias de alto valor acrescentado.

O ciclo de grandes obras públicas e de crescimento imobiliário dará lugar ao da manutenção das referidas infraestruturas regionais e locais e ao da requalificação do património edificado e cultural dos Açores.

Nos setores produtivos tradicionais entrar-se-á num ciclo de valorização do produto - centrado na produção natural e rica das terras dos Açores, livre de modificações genéticas, promovendo o pescado fresco e de alto valor nutritivo - visando o correspondente aumento da perceção deste valor pelos consumidores.

No turismo a aposta será numa segmentação pela qualidade, num turismo apreciador das belezas da natureza marítima e terrestre dos Açores; a consolidação do turismo de cruzeiros constituirá também um elemento dinamizador da criação de riqueza para o comércio dos Açores.

O mar consubstancia um potencial de elevado desenvolvimento, onde será possível implementar um setor forte ao nível manutenção e reparação de embarcações de



médio porte e de navegação transatlântica à vela; onde se dinamizará a exploração dos recursos naturais depositados nos seus fundos; onde existe potencial para a aquicultura. A projeção internacional do Centro de Formação de Marítimos dos Açores e a afirmação dos Açores como plataforma logística integrada no contexto das redes transeuropeias de transportes de mercadorias e de pescado constituem vertentes a desenvolver.

O Governo Regional terá o papel impulsionador e dinamizador em todos estes setores da economia açoriana, pelas políticas a implementar, pelos incentivos a aplicar e pelos mecanismos conducentes à promoção da sustentabilidade do tecido produtivo, industrial, de comércio e de serviços dos Açores.

I.2.2 – Enquadramento financeiro – “Equilíbrio dinâmico das Finanças Públicas Regionais”

O quadro de estabilidade e segurança introduzido pela Lei de Finanças Regionais e pelos Quadros Comunitários de Apoio dotaram os Açores dos instrumentos necessários ao planeamento estruturante da Região a médio e longo prazo.

O equilíbrio das contas públicas, consequência de uma gestão rigorosa e harmoniosa do trinómio entre despesas de funcionamento/investimento/endividamento, tem permitido ao Governo a capacidade de intervir de forma eficaz na economia, valorizando e mantendo o emprego, aumentando o rendimento das famílias e os resultados líquidos das empresas.

Os tempos de grande dificuldade vividos por Portugal e os constrangimentos resultantes da intervenção externa de resgate financeiro das contas públicas do País, evidenciaram a credibilidade e a boa gestão orçamental pública dos Açores mas constituem um desafio acrescido na defesa dos valores que a Autonomia consagra.

A continuação da gestão financeira rigorosa dos dinheiros públicos constitui uma ação imprescindível para a manutenção deste capital de credibilidade obtido junto das



instituições e órgãos políticos nacionais, europeus e internacionais e dos mercados financeiros.

A rigorosa e eficaz gestão dos dinheiros públicos confere aos Açores uma acrescida legitimidade na defesa acérrima dos instrumentos consagrados e consolidados no quadro da Autonomia.

Objetivos de crescimento económico, de geração de emprego, de modernização da sociedade, de desenvolvimento de competências, de afirmação política e de projeção da Região no contexto externo pressupõem e exigem as medidas de política pública referenciadas e apresentadas neste projeto político para 2016, mas exigem igualmente uma sustentação financeira que confira segurança e fiabilidade às intervenções do poder autónomico.

O Governo dos Açores terá de dispor de recursos financeiros próprios, de um financiamento diversificado e evolutivo, ligado ao custo real do exercício das competências próprias na governação, sem prejuízo da solidariedade e não excluindo as transferências do Estado e da União Europeia.

Em termos do Estatuto da Autonomia, da Lei das Finanças Regionais e até, como decorre naturalmente, da Carta Europeia da Autonomia Regional, o financiamento da Autonomia entende-se como um modelo onde as fontes de recursos são os rendimentos fiscais próprios, a possibilidade de recurso ao mercado de capitais e, por consequência, ao endividamento, a que se adiciona a solidariedade através das transferências.

No período mais recente o resgate financeiro do país, e o correspondente cumprimento do memorando de entendimento, veio sujeitar as finanças regionais a um escrutínio e a uma pressão excepcionais, que condicionam as escolhas, que exercitam e apelam a mecanismos suplementares de controlo e a um ainda maior rigor na aplicação dos recursos disponíveis.



O rigor da afetação dos recursos públicos nos Açores não é um objetivo repentino e conforme às exigências do momento. Ele decorre de uma atitude e de uma prática que permitiu manter, na essência, a aplicação na Região das principais linhas da Lei das Finanças Regionais, aumentar a credibilidade interna e externa sobre a condução financeira do governo próprio da Região, *vis a vis* o que aconteceu em outros espaços, com consequências para os próprios e para o país, face ao descontrolo evidenciado.

O ponto crítico das finanças públicas no futuro próximo passa, justamente, pelo equilíbrio entre a necessidade de promover políticas de fomento do desenvolvimento e da coesão e as restrições que advêm da envolvente financeira, onde pontua o cumprimento das metas orçamentais constantes no acordo sobre o resgate financeiro do país, e sobre as quais o governo central demonstra inflexibilidade, afastando uma possibilidade de extensão dos prazos, conforme preconizam vozes autorizadas, em função do estado depressivo da economia e do desemprego elevado.

O nível de despesa pública executada pelo Governo já atinge um montante significativo 1,0 mil milhões de euros/ano (2011), valor que ascende aos 1,3 mil milhões de euros se consideradas as operações extraorçamentais.

Este montante de fluxos financeiros da esfera pública para a sociedade tem uma magnitude e impacto significativos no funcionamento da economia açoriana e no apoio à coesão social. A sua quebra abrupta provocaria, inevitavelmente, retração da produção económica e potenciaría efeitos perversos no equilíbrio social.

O financiamento da despesa pública (2011) baseia-se nas componentes de receitas próprias, fiscais e de outra natureza (mais de 520 milhões de euros/ano (2011)); transferências do exterior (462,3 milhões de euros) com origem no orçamento de estado e também na solidariedade europeia, onde são determinantes os fundos estruturais para a Coesão.

Esta estrutura de financiamento traduz o equilíbrio entre uma economia regional geradora de valor para financiar a intervenção pública através de impostos e, por outro



lado, uma solidariedade e a necessária redistribuição de recursos pelos territórios, numa base justa e adequada às necessidades.

Reforçar a sustentabilidade e a qualidade das finanças públicas regionais significa garantir a continuidade das políticas públicas assegurando, por um lado, que os recursos necessários ao seu financiamento serão obtidos impondo o menor esforço possível às famílias e às empresas e, por outro, a prestação de serviços com a maior eficiência possível, corretamente dirigidos à promoção e desenvolvimento do setor produtivo e à modernidade e bem-estar da sociedade.

I.2.3 - Os fundos comunitários – “Uma alavanca financeira para o crescimento”

A Política de Coesão da União Europeia traduz-se em financiamentos aos Estados-Membros, às Regiões e aos setores para a execução de projetos e operações nos domínios económico, social, valorização do território e do ambiente.

Sendo uma matéria transversal, sem se constituir propriamente como um setor para a definição de estratégias e objetivos, não deixa de ter uma importância fundamental na componente financiamento das políticas públicas regionais.

A política europeia de coesão e os seus principais instrumentos, os fundos estruturais, encontra-se atualmente numa fase crítica de transição entre períodos de programação financeira: a conclusão do ciclo 2007-2013 e o início do novo período 2014-2020.

Este novo período de programação, em fase de preparação e de discussão pela UE, encerra algumas questões críticas a merecer o adequado acompanhamento por parte das entidades regionais.

A Estratégia de Lisboa, que pautou a ação comunitária nos últimos anos, dá agora lugar à Estratégia Europa 2020, assente em 3 grandes linhas de orientação: a especialização económica inteligente, o desenvolvimento social inclusivo e uma economia sustentável.



Os desígnios desta estratégia são generosos, mas a União introduz elementos de política, objetivos gerais e métricas para as metas a atingir concebidas à escala dos Estados-Membros e desfasados das realidades regionais, designadamente das Regiões com menor dimensão. O financiamento da Europa 2020 irá assentar, fundamentalmente, nos recursos da política de coesão, decorrendo daí a necessidade de defesa da adaptação e melhor enquadramento das linhas de força em que se baseiam estas novas propostas.

A possibilidade de redução do esforço financeiro comunitário ao serviço da Coesão – preconizada pelos Estados ditos “contribuintes líquidos” – e a condicionalidade ao seu acesso, incluindo matérias de natureza macroeconómica dependentes dos Estados, mas com potencial efeito penalizador para as regiões, constitui uma matéria a merecer um adequado acompanhamento pelo Governo Regional.

Os Açores são uma região que reconhecidamente aplica e utiliza bem os fundos europeus. Os níveis de aproximação do produto interno bruto por habitante, em paridades de compra, à média nacional e comunitária, sem qualquer empolamento artificial por via de existência no seu território de zonas de comércio livre ou de paraísos fiscais, é um indicador do bom desempenho.

Os fundos comunitários têm constituído, claramente, uma alavanca para o crescimento da economia, para o desenvolvimento social e também para a valorização do território em infraestruturas e equipamentos.

No atual período de programação (2007-2013), mercê de uma negociação conseguida, os habitantes dos Açores encontram-se entre os maiores beneficiários europeus desta política, situando-se as contribuições a fundo perdido na ordem dos 1,5 mil milhões de euros.

A aproximação dos níveis de riqueza da Região com as médias nacionais e comunitárias reflete-se na pressão para a redução deste envelope financeiro no período 2014-2020.



No contexto do reconhecimento do estatuto da Ultraperiferia no Tratado de Funcionamento da União, as dinâmicas e a participação aprofundada e esforçada do Governo Regional, quer individualmente quer em articulação com a Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, cuja presidência assumiu em 2011 e 2012, tem criado condições para a diferenciação positiva destes territórios na política europeia de coesão.

Perante os desafios que se colocam no futuro próximo e com o novo ciclo de programação financeira, apontam-se como urgente, as seguintes linhas de orientação estratégica:

- Manter o ritmo de execução dos fundos estruturais, atualmente dos mais elevados ao nível nacional e europeu, evidenciando, neste período de negociação, uma real capacidade de absorção dos recursos, consentâneo com as necessidades e exigências do processo de desenvolvimento.
- Preparar e defender os interesses regionais nas negociações do próximo quadro financeiro, designadamente na repartição nacional dos recursos, constituindo meta mínima assegurar a mesma proporcionalidade das dotações obtidas no âmbito do QREN 2007-2013.
- Preparar e desenvolver, em parceria, diálogo e interação constante com todas as forças vivas da sociedade açoriana, os procedimentos necessários à construção de uma estratégia para o período de programação, articulando as orientações e condicionantes da União Europeia, com os reais interesses estratégicos da Região Autónoma.
- Preparar os instrumentos operacionais, no respeito das regras e regulamentação que venha a ser aprovada, para o arranque efetivo do próximo período de programação, na senda do sucesso do atual ciclo.

Objetivo: Melhorar a qualidade da gestão das finanças públicas regionais

Medidas:



- Aposta na maior interoperabilidade dos sistemas de informação existentes na administração regional, com a conseqüente normalização de processos e racionalização da atividade administrativa, e a gestão partilhada de recursos, não só os financeiros, mas também os humanos, possibilitando a concretização de economias no funcionamento do sistema.

- Generalizar a toda a administração regional o atual projeto piloto de aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), visando a modernização da administração financeira da Região, com ganhos de eficiência e eficácia na execução das despesas públicas.

- Reforço da orçamentação por programas, numa base plurianual para a despesa pública.

- Reforço dos exercícios de orçamentação e gestão baseados no desempenho, com vista a melhorar a prestação de contas e tornar ainda mais transparente a atividade da administração regional.

- Continuar o esforço de diminuição do prazo médio de pagamentos aos fornecedores regionais da administração pública.

- Promoção de um contínuo acompanhamento da evolução da receita fiscal própria da Região, como forma de assegurar que a mesma corresponde integralmente ao universo da nossa base tributável.

- Continuar a assegurar a atempada prestação de contas da execução orçamental do orçamento regional, na defesa dos valores do rigor e da transparência das contas públicas regionais.

Objetivo: Melhorar a eficácia dos ativos e da despesa pública

Medidas:



- Racionalização da gestão do património público, introduzindo elementos de rentabilização, libertando património excedentário e ocioso, preservando melhor o que é indispensável para a atividade pública.
- Aprofundamento e proteção do interesse público e as melhores condições de preservação do património e sua fruição pelos cidadãos.
- Reestruturação do setor empresarial, libertando unidades fora da esfera da produção de bens públicos.
- Clarificação do regime de exercício da função acionista/proprietário da Região, aprofundando a introdução de elementos de controlo, eficiência e sustentabilidade.
- Celebração de contratos de gestão definindo e quantificando objetivos económico-financeiros.
- Clarificação e aprofundamento da determinação do serviço público, com maior controlo na quantificação e pagamento de indemnizações compensatórias, bem como nos contratos de parceria com a administração local e demais entidades públicas.
- Reforço da eficiência da aplicação dos procedimentos de aprovisionamento público de bens e serviços.
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação do mérito das propostas de investimento público no quadro do Plano Regional.

Objetivo: Manter as Grandes Linhas de Orientação da Lei das Finanças Regionais

- Assunção da defesa, junto das instâncias nacionais e comunitárias, da necessidade de uma política financeira regional adequada à condição ultraperiférica do território, com mecanismos de financiamento ajustados às necessidades, despistando qualquer efeito de contágio e de agrupamento com outros territórios onde ocorreram más práticas na gestão das Contas Públicas.



- Consolidação do equilíbrio orçamental através de uma política de aproximação das receitas próprias às despesas de funcionamento, reforçando-se os equilíbrios e os saldos orçamentais, nomeadamente, o corrente.
- Defesa de situações de diferenciação fiscal para famílias e empresas regionais, no contexto das condições de desvantagem existentes no funcionamento dos subsistemas económicos e sociais.
- Manutenção da gestão da dívida direta e indireta sob exigente monitorização.
- Manutenção do controle sobre as despesas de funcionamento para libertação de meios destinados a investimento público catalisador da economia.
- Aumento das receitas da Região por via da alienação de participações em empresas não estratégicas, do reforço do rigor no apuramento integral das receitas imputáveis à Região e da rentabilização do património imóvel regional.
- Assegurar o cumprimento integral da Lei de Finanças Regionais.
- Defesa, intransigentemente, junto das instâncias nacionais e europeias, da manutenção da discriminação positiva na carga fiscal, tanto nos impostos indiretos (IVA, ISP, Tabaco e IABA), como nos impostos diretos (IRS e IRC).
- Promoção de uma articulação contínua com o Governo da República nas áreas financeira, orçamental e tributária, mediante uma maior dinamização do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras.

I.3 – AUTARQUIAS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Poder Local vive um período de muitas dificuldades financeiras provocado pelo estrangulamento promovido pelo Governo da República que, na sequência do cumprimento do programa de resgate do país, tem retirado verbas aos orçamentos das Câmaras Municipais, quer através de cortes nas dotações locais, quer por resgate de parte significativa dos impostos municipais, a par com a imposição de exigentes



restrições ao investimento decorrentes dos mecanismos de saneamento das suas contas.

Em simultâneo com estas imposições de função orçamental, a reestruturação do Poder Local tem obrigado as Autarquias a um esforço adicional para o exercício das suas competências.

A referida reestruturação irá dificultar o contacto direto com as populações, motivo de preocupação adicional no enquadramento dos momentos difíceis atualmente vividos pelas famílias, fruto dos cortes salariais a que têm estado sujeitas, com especial destaque para as famílias que vivem o flagelo do desemprego.

A Administração Regional deverá cooperar com as Autarquias na promoção do contacto direto com as populações, com particular incidência na promoção da criação de postos de trabalho, no desenvolvimento das economias concelhias e nos apoios sociais aos mais carenciados.

I.3.1 – Cooperação para o desenvolvimento económico

Objetivo: Celebrar contratos ARAAL para promoção de investimento

Medidas:

- Promoção de investimento para manutenção e requalificação de infraestruturas municipais.
- Promoção de investimento para requalificação do edificado urbano e promoção do mercado de arrendamento.

I.4 – RELAÇÕES EXTERNAS

A Região Autónoma dos Açores continuará a aprofundar a sua política externa, fazendo uso das prerrogativas constitucionais e estatutárias de que é dotada no âmbito das relações com o Estado, as instituições europeias e demais organizações internacionais e organismos de cooperação e, beneficiando da sua integração, de



pleno direito, no conjunto das regiões europeias, das fortes ligações que mantém com todos os territórios de acolhimento da enorme diáspora açoriana e das relações consolidadas com outras entidades territoriais, bem como do seu invejável posicionamento geográfico que lhe granjeou, ao longo dos tempos, um papel de relevo nos cenários político, institucional e comercial mundiais.

I.4.1 – Cooperação externa

O relacionamento da Região Autónoma dos Açores com entidades territoriais congéneres de países terceiros assume-se como uma vertente essencial, também, da afirmação da Autonomia regional nos contextos europeu e internacional, nos quais a diplomacia das entidades infraestatais tem assumido uma crescente relevância, reconhecimento e visibilidade.

Nos anos mais recentes, a Região foi fundadora-da rede mundial “R20 – Regiões para a Ação Climática” e do “Pacto das Ilhas” da Europa. Os Açores assumiram a Presidência da Comissão das Ilhas da Europa e as presidências do programa de mobilidade Eurodisseia e do Observatório Europeu da Mobilidade Profissional da Assembleia das Regiões da Europa. Entre 2011 e 2012, o Governo dos Açores exerceu, igualmente, a Presidência da Conferência das Regiões Ultraperiféricas. Num futuro próximo, os Açores continuarão a fazer parte dos órgãos de cúpula dos principais organismos de cooperação europeus, como os diretórios políticos da ARE (Assembleia das Regiões da Europa), da CRPM (Conferência das Regiões Periféricas e Marítimas) ou, ainda, da NEREUS (Associação Europeia das Regiões da Europa que utilizam Tecnologia Espacial).

Os Açores posicionaram-se, também, no centro das mais relevantes discussões da Europa das Regiões, trazendo à Região as mais importantes reuniões dos organismos de cooperação inter-regional, como o *Bureau* Político da CRPM, a Assembleia Geral da ARE e, ainda, a Conferência Anual dos Presidentes das RUP e o Fórum Atlântico da Comissão Europeia.

A Região deu igualmente passos decisivos e inovadores ao empenhar-se, em 2010, na criação da “Cimeira dos Arquipélagos da Macaronésia”, e ao assinar protocolos de cooperação com Rhode Island, nos Estados Unidos da América, e com o Rio Grande do Sul, no Brasil.



Neste âmbito, a ação externa do XI Governo dos Açores funda-se numa estratégia de aprofundamento de uma forte proatividade, presença e, mesmo, liderança no âmbito das relações de cooperação.

No que diz respeito à cooperação inter-regional de tipo multilateral, estruturada em organismos de cooperação, o XI Governo dos Açores continuará a ter uma postura de ação em temáticas de interesse e participação nos seus principais órgãos, na Assembleia das Regiões da Europa (ARE), no Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa (CPLRE), na Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa (CRPM), na Conferência dos Presidentes das Regiões com Poderes Legislativos da União Europeia (REGLEG), na Organização das Regiões Unidas (ORU-Fogar) ou nas Regiões para a Ação Climática (R20), sem prescindir de uma atuação prioritária e reforçada na Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas (CPRUP).

Este diálogo, ação e cooperação inter-regional de tipo multilateral, nas suas variadas formas e áreas de atuação, assenta num modelo devidamente estruturado de acordo com os interesses e competências da Região, abrangendo diversos organismos, temáticas e grupos de trabalho. O aprofundamento da atuação externa dos Açores deverá, assim, efetivar-se no âmbito dos canais já estabelecidos, através do reforço de participação nas iniciativas de cada organismo e do contributo proactivo nas discussões, para a adequada consideração das posições estratégicas regionais em documentos comuns.

Por outro lado, o contributo desta área para a afirmação e reconhecimento dos Açores passará também pela organização, no arquipélago, de eventos e iniciativas inter-regionais, bem como pela presença institucional, na qualidade interveniente, em colóquios, seminários e outras realizações de âmbito internacional com incidência em temáticas prioritárias e para defesa e promoção dos interesses da Região.

No que toca ao aprofundamento de relações bilaterais, o grande desafio passa pela associação da ação política externa às questões de relacionamento empresarial e/ou captação de investimento externo, através de uma articulação da coordenação institucional e de atuação entre a área das relações externas, tradicionalmente vocacionada para a cooperação política, com a componente das questões económicas.



Objetivo: Participação e visibilidade no âmbito das organizações de cooperação inter-regional

Medidas:

- Presença nas assembleias-gerais e principais eventos institucionais e políticos das várias organizações inter-regionais, bem como em grupos de trabalho sobre temáticas prioritárias, contribuindo ativamente para as discussões e para a aprovação de referências estratégicas para a Região em posições e documentos comuns.
- Participação, através de comunicações e intervenções de representantes institucionais do Governo, em seminários, conferências e colóquios europeus e internacionais, promovendo a visibilidade da realidade, boas práticas e políticas da Região Autónoma dos Açores, bem como a defesa das suas posições e interesses.
- Organização conjunta, nos Açores, de seminários e reuniões internacionais, em temáticas de interesse estratégico e, em particular, que permitam trazer à Região os mais altos responsáveis políticos de organismos e instituições externas.
- Potenciar a integração e participação da Região em outras organizações de cooperação inter-regional que venham a constituir-se desde que, comprovadamente, dela resultem mais-valias para os Açores.

Objetivo: Aprofundar a cooperação com territórios de interesse prioritário

Medidas:

- Aprofundamento da cooperação com os territórios com os quais a Região tem já estabelecidos protocolos de cooperação, em particular ao nível dos quatro arquipélagos da Macaronésia, com a República de Cabo Verde, com os Estados do sul Brasil e das costas leste e oeste dos Estados Unidos da América.
- Reforço do relacionamento institucional com as províncias do Canadá nas quais existem comunidades açorianas, em particular através da celebração e operacionalização de protocolos que permitam o desenvolvimento da cooperação política, académica, económica, empresarial e científica, bem como o incremento de trocas comerciais e fluxos turísticos.



- Reforço institucional e de atuação entre as áreas da cooperação externa com a componente relacionada com as questões económicas, nomeadamente o relacionamento empresarial e/ou captação de investimento externo.
- Diversificação das áreas e temáticas tratadas no âmbito dos programas de cooperação territoriais da UE para o período 2014-2020 através da utilização de novas possibilidades de financiamento.

Objetivo: Implementar uma política externa de promoção comercial

Medidas:

- Estabelecimento de protocolos e acordos com os países da diáspora, com países e entidades territoriais com quem os Açores mantenham relações privilegiadas, designadamente na Macaronésia, e com países emergentes com potencial para as exportações açorianas.
- Identificação, qualificação e promoção para exportação de produtos e serviços de elevado valor acrescentado.

I.4.2 – Afirmação na União Europeia

O relacionamento da Região Autónoma dos Açores com a União Europeia representa uma área fundamental da ação política dos Açores, numa atuação que é enquadrada, no âmbito do Estado português, pela Constituição da República Portuguesa e pelo Estatuto Político-Administrativo da RAA e, no contexto da UE, pelo estatuto de Região Ultraperiférica, definido no Tratado sobre o Funcionamento da UE.

A ação externa do XI Governo dos Açores pressupõe, assim, o direito da Região em concorrer para o cumprimento, execução e implementação de obrigações do Estado-membro perante a União, bem como o direito a um tratamento específico no âmbito das políticas europeias.

De acordo com o atual calendário da UE, indicativo e ideal, as instituições deverão prosseguir, até final de 2012, os debates e a conciliação de posições sobre o futuro quadro financeiro plurianual 2014-2020 seguindo-se, em 2013, a fase de estruturação das várias políticas e preparação de programas operacionais, prevendo-se o início da sua execução em 2014.



O XI Governo dos Açores terá, neste contexto e durante grande parte do seu mandato, de prosseguir com uma política muito próxima de participação e influência nos debates em curso, em articulação próxima com o Governo da República, diretamente com as instituições europeias e em parceria com outras regiões e organismos de cooperação regional, com prioridade para as Regiões Ultraperiféricas.

A ação do Governo dos Açores deverá abranger as diversas políticas e matérias em debate na UE, dando primazia à alocação de fundos europeus para o período 2014-2020 e às políticas ligadas às questões do território, da economia e sociais, nomeadamente a agricultura e desenvolvimento rural, as pescas e assuntos marítimos, o ambiente e a energia, os transportes e a mobilidade, os auxílios à economia e às empresas, o emprego e questões sociais, a investigação científica e desenvolvimento de novas tecnologias, reafirmando junto das várias instituições e decisores europeus as particularidades da Região, numa articulação entre as suas especificidades e potencialidades, pugnando pelo direito a um tratamento particular e diferenciado através de medidas específicas por parte da União.

O XI Governo dos Açores deverá prosseguir, por isso e para além disso, na Região, a promoção de um conhecimento atualizado e profundo, bem como um acompanhamento permanente da atividade política e legislativa da UE e, por outro lado, exercitar mecanismos de participação e comunicação específicos junto do Estado Português (através do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Representação Permanente de Portugal junto da UE) e, através dele, no Conselho, mas, também, e diretamente, junto das várias instituições europeias, em particular, a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu, assim como o Comité das Regiões.

Por outro lado, a Região Autónoma dos Açores, por força da atuação do Governo dos Açores, assumiu nos últimos anos um patamar de visibilidade e destaque no âmbito Europeu, quer através de galardões e distinções, quer através da liderança em organismos e programas de cooperação, acima já referidos, quer ainda numa ação de contributo ativo e propositura em relação aos diversos temas com implicações na governação a nível regional. Por exemplo, os Açores foram designados *Região Europeia do Ano 2010*, e foram igualmente distinguidos pelas instituições europeias noutras áreas, como por exemplo, em 2011, no “REGIO Stars Awards” e, em 2012, o “Destino QualityCoast”, sem esquecer as repetidas referências de relevo aos níveis de



qualidade, de execução e de resultados da aplicação das várias políticas setoriais da União Europeia.

O XI Governo dos Açores prosseguirá a política externa de promoção da exemplaridade das suas políticas, nas mais diversas áreas, junto da União Europeia.

Do mesmo modo, importa continuar a aprofundar nos Açores o conhecimento da realidade e funcionamento da União Europeia, promovendo a divulgação, junto dos cidadãos, particularmente dos mais jovens, e da administração pública regional, das questões europeias, participando em iniciativas emblemáticas e inovadoras da UE e trazendo, também, aos Açores responsáveis políticos e técnicos das instituições.

Objetivo: Defender os interesses dos Açores junto da União Europeia

Medidas:

- Acompanhar a atividade política e legislativa da UE, com particular destaque para as discussões em curso para o quadro financeiro plurianual e políticas setoriais para o período 2014-2020, através da análise dos principais documentos em debate e preparação das posições da Região.
- Participar nas discussões em curso, através de contributos e posições, quer individuais da Região, quer comuns das RUP e de outros organismos de cooperação e órgãos de organizações internacionais, bem como preparar, adotar a regulamentação e implementar o próximo período de programação.
- Defender as posições da Região junto do Estado português, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Representação Permanente de Portugal junto da UE, não apenas no âmbito das discussões dos envelopes globais e setoriais das várias políticas da UE para 2014-2020, mas também participando ativamente na elaboração e integrando os contratos de parceria entre o Estado português e a Comissão Europeia.
- Reforçar o conhecimento técnico dos vários departamentos do Governo e a coordenação interdepartamental acerca das temáticas e documentos políticos e legislativos da União Europeia.
- Reforçar a ligação do Governo dos Açores com a sociedade civil e representantes dos setores e atividades económicas na Região no que toca aos



assuntos da União Europeia, bem como a presença e ação institucional do Governo e entidades da Região junto das instituições europeias.

Objetivo: Aproximar os cidadãos dos Açores à União Europeia

Medidas:

- Elaborar e implementar nos Açores um programa de divulgação de assuntos ligados à União Europeia, com destaque para os jovens, bem como através da organização de seminários e sessões de esclarecimento temáticas.
- Promover anualmente um programa regional de celebração dos Anos Europeus, bem como a celebração das datas evocativas mais relevantes, como o Dia da Europa.
- Promover a elaboração de um programa regional de incentivo às atividades dos Clubes Europeus das várias escolas da Região.
- Promover o programa regional de bolsas para cursos de pós-graduação em assuntos da União Europeia, bem como para estágios em instituições.

Objetivo: Trazer a União Europeia aos Açores

Medidas:

- Organizar a vinda aos Açores de responsáveis políticos e técnicos das instituições europeias, através de visitas integradas em eventos de caráter setorial sobre temáticas prioritárias para a Região.

Objetivo: Reforço da representação dos Açores nas instâncias europeias, no quadro nos órgãos executivos do país, e nos *fora* das regiões da União Europeia

Medidas:

- Aumentar a capacidade participativa e de influência dos Açores junto das instâncias legislativas da União Europeia na elaboração de documentos políticos e legislativos; influenciar os termos do próximo Quadro Financeiro Plurianual e dos enquadramentos e orientações específicas dos Auxílios de Estados de modo a reforçar as possibilidades de apoio às empresas regionais, nomeadamente aquelas que se encontrem integradas num processo de saneamento e recuperação.
- Reforçar a representatividade da Região e das Regiões Ultraperiféricas junto das instâncias europeias, especialmente para a definição dos próximo período de



programação, assumindo papéis de liderança nos *fora* já constituídos (Assembleia das Regiões da Europa (ARE), Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa (CPLRE), Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa (CRPM), Conferência dos Presidentes das Regiões com Poderes Legislativos da União Europeia (REGLEG), Grupo de Trabalho das Regiões com Poderes Legislativos do CPLRE, Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas (CPRUP).

I.4.3 – Comunidades

A globalização tem permitido uma grande aproximação de povos e culturas e permitido que questões, até agora não consideradas, chegassem ao palco do diálogo público e político. O mundo reconhece a importância das migrações - na sua tripla vertente de emigração, imigração e migrações internas - em todos os segmentos das sociedades, enquanto responsáveis por muitas das modificações políticas, sociais, culturais, económicas e demográficas da atualidade.

Os Açores não estão alheios a esta realidade. Pelo contrário, os Açores identificam-se, acima de tudo, pelas suas gentes, língua, cultura e tradições, espalhados por vários pontos do mundo. Da açorianidade é parte integrante, não só a população residente no arquipélago, mas também as comunidades de emigrantes e descendentes de emigrantes residentes fora da Região, aqueles que retornaram aos seus locais de origem após longos anos de emigração e, mais recentemente, as comunidades imigrantes.

Promover a integração, desenvolver a tolerância, estimular a criação cultural, potenciar o exercício da cidadania dos emigrantes e dos imigrantes e enriquecer, assim, o nosso património humano e civilizacional são, por tudo isso, desígnios a perseguir, intensificar e aprofundar.

O XI Governo dos Açores reforçará, neste contexto, a cooperação com as comunidades, o diálogo com os seus representantes, a preservação da identidade cultural e a inserção individual e coletiva dos emigrantes nos países de acolhimento, bem como dos emigrantes regressados e dos imigrantes residentes na Região.

Neste sentido, a ação do XI Governo deverá intensificar-se no âmbito dos canais já estabelecidos, através do diálogo com parceiros e entidades cooperantes, do reforço da participação em grupos de trabalho, da criação e colaboração em iniciativas e ações



de interesse comum, do incentivo ao acompanhamento das novas realidades bem como da adequação permanente das respostas a realidades emergentes.

A procura de um maior diálogo, de uma maior aproximação entre os Açores e as Comunidades de açorianos, a promoção da língua portuguesa, a preservação e divulgação da identidade cultural açoriana, bem como o acesso dos jovens luso-descendentes às suas raízes, são alguns dos objetivos e medidas que sustentam as inúmeras atividades a realizar pelo XI Governo dos Açores.

O envolvimento nas comunidades concretiza-se junto de diversas populações-alvo - nomeadamente nas comunidades emigrantes, imigrantes e regressados - onde se valorizará e promoverá o indivíduo, quer se encontre radicado no estrangeiro ou a residir nos Açores.

Relativamente aos emigrantes, deverá manter-se o trabalho de promoção e valorização das comunidades junto de instâncias/instituições dos países de acolhimento, para que lhes seja reconhecido o seu valor e prestígio e a sua importância enquanto parte integrante do progresso e desenvolvimento das sociedades onde se encontram inseridos. Para além deste aspeto, o XI Governo dos Açores continuará a incentivar as gentes açorianas emigradas a participar ativamente na vida política dos seus países de acolhimento, por forma a melhor defenderem os seus direitos e interesses.

No que diz respeito à área da imigração, esta exige nos Açores uma atenção particular, desde logo porque a cada tipo de imigração estão associados diferentes modos de inserção, dependendo das características do fluxo migratório que constitui a população imigrada, a que é preciso dar uma redobrada atenção para o cumprimento dos objetivos de bem-estar social e de evolução harmoniosa da nossa sociedade.

O trabalho a desenvolver será no sentido da cada vez maior integração das comunidades imigradas no tecido social açoriano, valorizando o seu potencial no mercado de trabalho, bem como o património cultural de que são portadores. Nesta área, continuará o apoio às associações que trabalham com os imigrantes, e manter-se-á um atendimento personalizado e de qualidade a estes indivíduos.

Objetivo: Aproximar as Comunidades emigradas e incentivar a sua integração

Medidas:



- Promover o diálogo contínuo e a aproximação entre as diferentes comunidades de açorianos emigrados, bem como destas com os seus representantes políticos e associativos nos territórios de acolhimento, visando a preservação da identidade açoriana e a sua plena integração nas sociedades de acolhimento.
- Promover, junto das comunidades emigradas, intercâmbios culturais, projetos comunitários, estudos e encontros.
- Desenvolver um conjunto de programas de preservação do património cultural dos Açores nos espaços de acolhimento dos açorianos.
- Incentivar a integração dos emigrados açorianos através da divulgação das vantagens e informação sobre a aquisição da cidadania do país de acolhimento e cujo conteúdo possa também contribuir para um conhecimento necessário à integração nas sociedades de acolhimento.

Objetivo: Aproximar as Comunidades Açorianas e os Açores

Medidas:

- Promover e aprofundar o relacionamento dos emigrantes açorianos com as suas origens, a nível cultural, social, político, profissional e económico.
- Apoiar a realização de iniciativas nos territórios de acolhimento, destinadas a aprofundar conhecimentos sobre a cultura açoriana e a proporcionar aos seus participantes, sobretudo aos mais jovens, uma visão atual das potencialidades do Arquipélago, nomeadamente nas áreas do turismo, do desenvolvimento de atividades económicas, científicas e outras.
- Acompanhar e prestar apoio aos Açorianos nas comunidades de acolhimento nos processos administrativos de ligação às suas origens e/ou à fruição dos seus direitos nos países estrangeiros;
- Divulgar iniciativas, dos Açores e das comunidades de acolhimento, que visem a aproximação das duas realidades e dos seus cidadãos, promovendo o conhecimento intercomunitário, a interseção das suas realidades e a prossecução de metas comuns;
- Promover a realização de iniciativas culturais de intercâmbio entre as comunidades e os Açores;
- Dinamizar a criação de plataformas tecnológicas de comunicação e informação;



Objetivo: Reforçar a ação e presença dos Açores junto das Comunidades emigradas

Medidas:

- Fortalecer o relacionamento, reforçar a cooperação e alargar o espaço de ação do Governo dos Açores com entidades parceiras nas comunidades de acolhimento, assegurando uma presença de proximidade das entidades regionais junto dos principais centros da emigração açoriana.
- Reforçar a articulação do Governo dos Açores com a rede consular portuguesa e promover a proximidade desta com as comunidades açorianas.
- Apoiar o ensino da língua portuguesa na diáspora.
- Realizar iniciativas destinadas a jovens com raízes açorianas, apoiando visitas de estudo, projetos educativos.
- Divulgar materiais informativos destinados a escolas, universidades, fundações, institutos, associações e bibliotecas, entre outros equipamentos culturais.

Objetivo: Apoiar as comunidades mais vulneráveis dos grupos imigrantes

Medidas:

- Dotar os imigrantes nos Açores de ferramentas e informação adequadas à sua integração, através do apoio à publicação de instrumentos cujo conteúdo possa contribuir para este fim e do atendimento personalizado de qualidade.
- Promover a realização de iniciativas culturais de intercâmbio entre as comunidades imigradas e os Açores;

I.4.4– Acordo de Cooperação e Defesa

O Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA constitui um pilar essencial da relação transatlântica e, em particular, entre a Região e aquele país, concretizada diariamente na cooperação desenvolvida por açorianos e americanos na Base das Lajes, em prol de objetivos comuns. Este Acordo materializa o reconhecimento do papel estratégico que os Açores desempenham no quadro do relacionamento transatlântico e do contributo essencial da força laboral portuguesa para a presença norte-americana e da cooperação específica. O Acordo representa, pois, um instrumento de cooperação que importa valorizar, como agente de inovação e promoção de intercâmbios entre ambos os territórios.



Por outro lado, a intenção das autoridades norte-americanas de reduzir a presença militar na Base das Lajes, alterando a respetiva utilização, e um eventual despedimento de funcionários portugueses levantam sérias preocupações ao XI Governo dos Açores, devendo a defesa dos interesses da Região e o respeito dos direitos dos trabalhadores agregar, com a maior abrangência possível, uma posição comum dos órgãos de Governo da Região e do Estado.

A Região terá como desafio futuro, neste contexto, a necessidade de defesa dos postos de trabalho diretos e indiretos e a mitigação do impacto da diminuição do investimento na aquisição de bens e serviços junto da economia da ilha Terceira. Paralelamente devem ser analisadas possibilidades de usos alternativos e novas valências para a Base das Lajes, que permitam também atingir aqueles objetivos, bem como garantir medidas adequadas de compensação a um impacto negativo que venha a ocorrer de uma eventual alteração da utilização da Base das Lajes por parte dos EUA.

O Governo dos Açores, tanto no âmbito de conversações informais, bem como de um futuro processo negocial, formalmente aberto, fará uso de todos os instrumentos e prerrogativas de participação institucional para defesa dos interesses da Região pelo Estado português.

Objetivo: Obtenção, do Governo dos EUA, da dotação orçamental e financeira necessária à mitigação os efeitos sociais negativos em cenários de diminuição de atividade da Base das Lajes

Medidas:

- Implementação de programas de integração social e laboral.
- Implementação de políticas de requalificação profissional para os profissionais com quem a Base das Lajes pretenda rescindir o vínculo laboral por motivos de diminuição de atividade ou extinção do local de trabalho.

Objetivo: Obtenção, do Governo dos EUA, da dotação orçamental e financeira necessária à implementação de programas específicos de doutoramentos nos EUA para alunos açorianos e de I&D entre a academia açoriana e universidades de topo americanas (MIT, Carnegie Mellon; Harvard, ou outras)



Medidas:

- Atribuição de bolsas anuais para alunos açorianos em universidades de topo americanas.
- Implementação de programas de I&D nas áreas em desenvolvimento nos Açores (energias renováveis, biotecnologias e ciências do mar, nanotecnologias, ciências médicas, modelação e exploração de depósitos em profundidade).
- Apoio jurídico, técnico, administrativo e financeiro para a criação de um departamento açoriano de licenciamento de patentes.

Objetivo: Obtenção, do Governo dos EUA, da dotação orçamental e financeira necessária à implementação de programas específicos de aperfeiçoamento em gestão empresarial para os empresários açorianos em universidades de topo americanas (MIT, Carnegie Mellon; Harvard, entre outras)

Medidas:

- Atribuição de 50 bolsas anuais para a frequência por parte de empresários açorianos de cursos de aperfeiçoamento em gestão empresarial em universidades de topo americanas.
- Promoção de encontros semestrais entre grupos de empresários açorianos, empresários americanos e financiadores de risco americanos em eventos intensivos de discussão de ideias, partilha de boas práticas de gestão e desenvolvimento de parcerias de negócio.
- Inclusão de empresas de construção açorianas nas “short list” de empreiteiros que trabalham em contratos para as “US Armed Forces”.

I.5 – REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

Na administração pública regional, orientada pelo princípio estratégico da qualidade, deve continuar-se o processo de reforma, com a implementação de programas transversais promotores de uma gestão de recursos cada vez mais criteriosa. Pretende-se tornar a administração pública mais eficiente, como condição do bom desempenho do governo e precursora de uma prática de qualidade em toda a sociedade açoriana.



Neste enquadramento, devem ser incentivados os processos de gestão pela qualidade, orientados para a obtenção de resultados, alargando, para o efeito, o número de serviços da administração regional certificados.

O enfoque no cidadão/cliente, deve favorecer os mecanismos existentes que garantam a obtenção de informações e à apresentação de sugestões e/ou reclamações que valorizem o serviço prestado e contribuam para o reforço da cortesia no relacionamento trabalhador/utente e a adequação do desempenho nos serviços prestados. O ponto de vista dos cidadãos, utentes do serviço público deve ser levado em conta na definição das prioridades de gestão dos serviços da administração regional, em processo de melhoria contínua.

Uma das áreas a reforçar refere-se às tecnologias de informação e comunicação. Com efeito, podem obter-se grandes poupanças através da concentração das infraestruturas de comunicações de diversos departamentos do governo, os quais, por vezes, possuem circuitos de dados ou de voz paralelos em edifícios contíguos, apenas porque pertencem a direções regionais diferentes.

Assim, esta infraestrutura deve ser gerida e contratada de forma centralizada e os seus custos imputados a cada departamento, através de uma metodologia de centros de custos.

Ao nível dos centros de dados a metodologia a implementar deverá ser similar, centralizando-se, ou pelo menos concentrando em cada uma das ilhas, todos os serviços transversais ao Governo, evitando-se, desta forma, a duplicação de recursos, com ganhos ao nível da eficiência de gestão e de uma melhor afetação dos técnicos existentes. Estes, idealmente, deveriam concentrar-se num único departamento, ficando em cada direção regional apenas os técnicos com funções ao nível da gestão dos sistemas de informação e do desenvolvimento de novos projetos.

A RIAC, Rede Integrada de Apoio ao Cidadão, que assegura o acesso descentralizado e rápido do cidadão a produtos dos serviços da administração regional, da



administração central na Região, bem como aos de empresas públicas e privadas, é um instrumento privilegiado de ligação e proximidade aos cidadãos.

Concomitantemente, podem obter-se poupanças consideráveis com a concentração de mais serviços prestados ao cidadão na RIAC. Com efeito, a rede de lojas já existente pode, com a desmaterialização dos processos e com a participação e deslocalização de alguns dos funcionários dos departamentos envolvidos, concentrar mais serviços ao cidadão, com as vantagens inerentes à existência de um ponto de contacto único com o governo.

Por fim, sendo a natureza, os seus *habitats* e a paisagem dos Açores um dos fatores mais diferenciadores da nossa região, a sua preservação deve constituir uma das nossas principais prioridades. Para isto devemos dotar-nos de instrumentos de ordenamento do território preferencialmente geridos de forma integrada e não espartilhados por diversas entidades.

Este objetivo deve ser complementado por um maior conhecimento do território que só um cadastro predial pode fornecer, pois o conhecimento do território potencia a competitividade das regiões.

I.5.1 – Consolidar a humanização da Administração Regional

Objetivo: Consolidar a centralização de todos os “front-office” da Administração Regional na RIAC, com o reforço da adoção do princípio do Balcão Único

Medidas:

- Reengenharia e desmaterialização de procedimentos administrativos em todos os serviços da administração pública regional de modo a tornar possível a sua integração com o sistema de atendimento da RIAC.

- Promoção de formação a todos os colaboradores da RIAC sobre as diversas áreas de atividade da Administração Pública Regional, para que todos os cidadãos tenham a



possibilidade de interagir com a Região, tendencialmente, num só espaço físico – Lojas RIAC.

Objetivo: Reforçar o processo de melhoria contínua dos serviços prestados e da interação com o cidadão

Medidas:

- Incentivar a promoção da Qualidade nos serviços públicos.
- Alargar o número de serviços da administração regional com sistema de gestão certificada.

Objetivo: Consolidar os serviços de apoio ao consumidor

Medidas:

- Reforço das competências das instituições de apoio à defesa do consumidor.
- Integração da globalidade das iniciativas e das instituições numa política concertada de apoio ao consumidor.
- Reforço do apoio jurídico ao consumidor lesado.
- Implementação de Cartas Estratégicas Orientadoras e Planos de Ações e Atividades a desenvolver pelas instituições reconhecidas pela Administração Regional.

Objetivo: Consolidar a atuação da função de Inspeção de Atividades Económicas

Medidas:

- Promoção do controlo da segurança, da qualidade alimentar e da saúde e a aplicação de medidas de prevenção mandatórias em cada setor.
- Reforço da capacidade fiscalizadora dos diversos agentes de mercado.



- Proteção dos agentes cumpridores dos efeitos negativos da prevaricação pela ação rápida e firme sobre os incumpridores.

Objetivo: Aproximação da Administração Regional às comunidades na diáspora

Medida:

- Implementação da RIAC virtual onde sejam disponibilizados diversos serviços *online*.

I.5.2 – Racionalização e Eficiência da Administração Regional

Objetivo: Otimizar o funcionamento da administração regional utilizando racionalmente os recursos disponíveis

Medidas:

- Redução em 20% os lugares de chefia da Administração Pública Regional, tomando como referência 2010 e reduzir em 50% o número de empresas públicas e participadas da Região, relativamente ao existente nessa data.
- Implementação de centrais de serviços partilhados tendo em conta as especificidades de cada ilha.
- Proceder à desmaterialização de processos administrativos nos diversos serviços de retaguarda da administração pública regional.
- Massificação da utilização da assinatura e certificação digital nos procedimentos administrativos.
- Fomentar a utilização de faturação eletrónica na administração pública regional.

Objetivo: Envolver a sociedade civil no processo de avaliação e na adequação do desempenho dos serviços públicos



Medidas:

- Descentralização do poder de decisão, responsabilizando os trabalhadores pela obtenção de resultados.
- Incrementação do processo de recolha e tratamento das sugestões/ reclamações dos cidadãos traduzindo-as em melhorias no serviço prestado.

I.6 – CULTURA – “A força da tradição e a pujança da criação”

Ao nível cultural o arquipélago dos Açores constitui uma das parcelas mais ricas e vigorosas do território nacional. As raízes da sua cultura são expressas por um considerável número de associações e agentes culturais profundamente empenhados no seu resgate, valorização e divulgação. Por outro lado, a generalidade dos seus criadores culturais estão comprometidos com as dinâmicas da contemporaneidade ao nível das mais variadas expressões culturais.

Esta vitalidade cultural – que se regista tanto no domínio da denominada cultura de cariz popular como na da expressão erudita – resulta também de uma acertada orientação política que os governos do Partido Socialista têm sabido imprimir e desenvolver.

Ao nível equipamental, são muito variadas as atuais estruturas, projetadas para servirem as comunidades onde se inserem.

Uma Rede Regional dos Museus dos Açores concretiza um conjunto de museus que pretendem refletir o território onde se situam, o caráter das suas gentes e a história das suas comunidades. Oito museus – alguns deles polinucleados – dão corpo a esta missão de guardar a memória das ilhas e oferecer a quem as visita uma perspetiva da sua cultura.

Por seu turno, três bibliotecas e arquivos regionais asseguram a satisfação de uma necessidade básica de acesso à cultura nas três principais cidades do arquipélago ao nível de livros e documentação manuscrita, onde se guardam preciosos tesouros cuja dimensão ultrapassa em muito as fronteiras da Região.

Mas, a par destas estruturas equipamentais da responsabilidade e sob tutela do Governo dos Açores, têm sido largamente apoiadas construções, ampliações e



beneficiações de sedes de coletividades culturais, de bibliotecas municipais no âmbito da Rede de Leitura Pública, alguns museus de iniciativa municipal, centros culturais, e outros, num esforço financeiro notável.

Mais de uma centena de filarmónicas, quase oito dezenas de grupos de folclore, vinte grupos de teatro, entre tantas outras instituições e associações culturais de iniciativa local, espontânea, a par de um já significativo número de criadores culturais, contam com um programa de apoio financeiro, cujo valor anual ultrapassa um milhão de euros. Todos estes constituem a expressão mais notável da pujança e da dinâmica cultural ascendente de que a Região Autónoma dos Açores se pode orgulhar.

Um variado e rico património cultural, quer de ordem material (tanto móvel como imóvel) quer de ordem imaterial são outro garante da riqueza cultural dos Açores. O seu património constituído, expresso de Santa Maria ao Corvo, os tesouros que se guardam nos seus museus e as vibrantes expressões no domínio do património intangível vivenciadas pelas comunidades, traduzem outra dimensão daquilo que é peculiar, daquilo que nos engrandece e nos deve proporcionar uma especial autoestima.

Objetivo: Continuar a implementação ao nível do Património de políticas de conhecimento, preservação, divulgação e transmissão às gerações futuras.

Medidas:

- Programas de apoio à recuperação de imóveis e móveis de significativo valor patrimonial de propriedade privada, a par de outros que visem a correção de dissonâncias arquitetónicas em imóveis classificados ou nas áreas de proteção.
- Requalificação e restauro dos imóveis e móveis da RAA de valor patrimonial.
- Rever e atualizar as classificações das expressões patrimoniais imóveis e móveis e do património imaterial.
- Rever e atualizar a legislação regional neste setor, proporcionando uma política mais eficaz, tendo em vista a sua valorização.
- Disponibilizar *online*, no portal oficial do Governo ou nos postos RIAC, os principais conteúdos culturais dos Açores.

Objetivo: Ao nível da criação artística, proporcionar meios financeiros e contato com outras dinâmicas culturais do exterior, nos variados domínios das artes



contemporâneas, para que os criadores tenham condições de desenvolver as suas atividades e projetos

Medidas:

- Rever e criar programas de apoio à iniciativa privada, através de empresas, de coletividades e de outros meios, provenientes da sociedade organizada.
- Rever e aperfeiçoar os atuais programas de apoio financeiro, com o objetivo de otimizar resultados.
- Criar o Programa Canto da Maia, programa de mobilidade cultural para criadores e produtos culturais;

Objetivo: Estimular o aparecimento e consolidação das designadas “indústrias culturais”

Medidas:

- Programas e legislação que facilitem e promovam o seu aparecimento e ação.
- Criar uma Incubadora de Indústrias Culturais e Criativas (ICC's);

Objetivo: Promover a utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação

Objetivo: Reforçar os apoios para a edificação ou aquisição das sedes.

Objetivo: Apoio ao ensino dramático nas escolas, sociedades populares e grupos de representação dramática.

Medidas:

- Apoio à realização de programas de formação dramática com personalidades de relevo da arte de representação.
- Apoio à produção de ficção com raízes na cultura dos Açores.
- Promoção da cultura açoriana junto da diáspora com a projeção de ficção ou a realização de eventos de expressão dramática.

Objetivo: Promoção de eventos culturais em todas as ilhas dos Açores.

Medida:

- Apoio à realização de eventos culturais, música, literatura, teatro e cinema, em todas as ilhas.
- Promover a descentralização da oferta de bens culturais;
- Criar um portal interativo sobre os autores das ilhas dos Açores no qual se possa ter acesso a toda a informação existente sobre as suas vidas e obras;

I.7 – PROTEÇÃO CIVIL – “Desenvolvimento e evolução em segurança”



A atividade da proteção civil caracteriza-se pela necessidade de garantir a segurança dos Açorianos e daqueles que nos visitam, assegurando-se o socorro eficaz e coerente, de forma racional, mantendo-se padrões elevados de assistência. Com cerca de 50 000 ocorrências registadas em cada um dos quatro anos precedentes, das quais cerca de 10 000 são urgências absolutas (que fazem perigar a vida e necessitam de assistência imediata), verificam-se tipologias tão díspares como emergências pré-hospitalares, quedas, incêndios, busca e salvamento até desencarceramento, entre outras. A proteção civil também se caracteriza pelas ações decorrentes da aplicação da legislação de planeamento de emergência e segurança contra incêndio e da necessária formação inicial e de atualização dos operacionais e técnicos. Compreende igualmente a sensibilização das populações, nos diferentes escalões etários, bem como a sensibilização para questões de segurança de determinados grupos profissionais.

Por último refira-se igualmente um contato sistemático com o público e com as diferentes instituições que prestam socorro e assistência, através do 112.

A Região tem vindo a construir capacidades únicas, que podem ser implementadas a custos mais baixos, desde a formação especializada até à possibilidade de potenciar mais sinergias entre os diferentes agentes, incrementando a eficiência e eficácia do sistema regional de proteção civil, possibilitando a diminuição global dos custos e a adição de ganhos de causa.

A proteção civil e bombeiros devem evoluir, ao longo da legislatura, em várias vertentes que passam pelo incremento da formação especializada até à especialização de grupos de resposta a incidentes específicos e ao forte incremento de sinergias coordenadas entre as diferentes entidades que prestam socorro.

Assistir-se-á à extensão dos Enfermeiros de Suporte Imediato de Vida a todas as ilhas dos Açores e ao reforço do esforço de coordenação e controlo que contribuirá para que o socorro e o transporte de doentes sejam mais eficazes e com custos razoáveis.

Estas vertentes potenciarão os Açores como uma Região segura e de referência no panorama nacional, pela construção de uma organização da resposta ainda mais cabal e ajustada às necessidades.

Objetivo: Promover a melhoria das condições de segurança (*safety*) no espaço geográfico dos Açores

Medidas:



- Promover a elaboração de propostas legislativas que contribuam para garantir medidas de salvaguarda da vida e dos bens em edificações.
- Sensibilizar as populações para incrementar a sua resiliência aos acidentes graves ou catástrofes.
- Promover a aquisição de equipamento, infraestruturas e conhecimento que permitam dar resposta aos novos problemas da proteção civil.
- Assegurar o incremento da coordenação institucional entre todos os agentes de proteção civil.
- Sistematizar a resposta dos diferentes agentes de proteção civil em áreas não convencionais mas prospetiváveis no futuro.
- Organizar a resposta a incidentes com a participação dos diferentes atores, como os corpos de bombeiros, as câmaras municipais, a Universidade dos Açores e demais parceiros científicos, as forças armadas e de segurança, as empresas regionais e a comunicação social regional.
- Garantir a coerência da legislação com as novas exigências sociais, com as necessidades operacionais, com a cultura de segurança e com a razoabilidade económica.
- Manter a ligação entre as atividades de prevenção, operacionais, de formação e sensibilização.
- Assegurar a ligação permanente entre todos os agentes de proteção civil.
- Promover as ações de formação necessárias para que os intervenientes no socorro obtenham as qualificações necessárias.
- Promover ações de sensibilização destinadas aos diferentes escalões etários e a diversos grupos profissionais.
- Aquisição de equipamento para resposta diferenciada às emergências médicas em todas as ilhas e aos acidentes com matérias perigosas.
- Rever o Plano Regional de Emergência.
- Elaborar planos de contingência para acidentes multivítimas, acidentes com matérias perigosas no mar e em terra e incêndios de grandes dimensões ou em zonas ou edifícios críticos.
- Elaborar planos de Despacho do Centro de Operações de Emergência que permitam ampliar, qualitativa e quantitativamente, a resposta já determinada.



- Elaborar contratos-programa relativos ao financiamento do sistema de bombeiros.
- Executar planos de salvaguarda dos centros históricos (Angra do Heroísmo, Ponta Delgada, Horta, Praia da Vitória e Ribeira Grande), nas vertentes do incêndio e dos grandes acidentes naturais ou antrópicos, em colaboração com os diferentes intervenientes no socorro e planeamento urbanístico.
- Estudar os dados existentes de forma a correlacionar as diferentes vertentes da Proteção Civil, permitindo orientar a sensibilização das populações, determinando a tipologia e quantidades das ações de formação a promover.
- Manter o funcionamento do Sistema Integrado de Atendimento e Despacho, através da ligação informática aos corpos de bombeiros e hospitais e permitir a ligação de outras entidades ao sistema, nomeadamente as forças de segurança.
- Promover publicações e manuais de difusão da doutrina operacional, de segurança e de prevenção à população em geral e aos intervenientes no socorro, em particular.
- Garantir a substituição de veículos de socorro em fim de vida.
- Promover a construção e ampliação de infraestruturas que se venham a revelar necessárias no decurso da legislatura.
- Protocolar com o SIRESP e o MAI a substituição da rede de emergência do SRPCBA.
- Abrir a formação específica de bombeiros e de proteção civil de outras partes do país.
- Abrir a formação específica de emergência médica a profissionais de outras partes do país.
- Dispor de um instrumento contratual que permita estabelecer os deveres e direitos das partes, salvaguardando-se a independência das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e a ação governativa.
- Garantir que a notificação e resposta dos agentes, sob tutela da proteção civil, ocorrem segundo as normas internacionais.
- Garantir que todas as ações são acompanhadas de uma publicação ou manual que constitua, só por si, uma referência a nível nacional, bem como, nalguns casos, disponibilizá-los *online*.



- Gerar um fluxo de "turismo de formação" que potencie a utilização do Centro de Formação da Proteção Civil e Bombeiros, que continue a garantir a liderança regional nestes aspetos.
- Gerar um fluxo de "turismo de formação" que potencie a utilização dos simuladores existentes, que continue a garantir a liderança regional nestes aspetos.
- Obter certificação internacional nos aspetos ligados à emergência médica.

II – TERRITÓRIO E RECURSOS ENDÓGENOS

A riqueza de uma região consubstancia-se muito nos recursos endógenos que possui e na forma como os explora.

Os Açores têm sabido estruturar o seu tecido económico em muitos desses recursos, tendo, na última década, sido fomentado um crescimento exponencial de setores como o dos lacticínios e o das pescas.

O tempo que se avizinha é de grande potencial...

É necessário consolidar a exportação dos produtos que são hoje a base da nossa economia promovendo um aumento do valor percebido pelos nossos clientes externos, apostando para isso, na diferenciação resultante de sermos uma Região livre de componentes geneticamente modificados.

Internamente, o Governo dos Açores irá promover a viabilidade de produções internas, hortícolas e frutícolas, que sejam inibidoras de importações, dinamizando o escoamento dos produtos interilhas.

É também necessário promover a exploração dos recursos dos nossos mares de uma forma sustentada e equilibrada, recorrendo a tecnologias de ponta que permitem, nos dias de hoje, viabilizar a exploração profunda destas riquezas naturais.

Os Açores deverão beneficiar integralmente dos proventos destes recursos, cabendo ao Governo dos Açores, e somente a este, a gestão dos mesmos.

O posicionamento geográfico dos Açores será também um fator diferenciador para que possamos integrar em pleno as redes transeuropeias de transportes, assumindo-nos como um ponto logístico importante de apoio ao comércio marítimo e das pescas que atravessam o Atlântico.

No setor da eletricidade os Açores deverão apostar fortemente na implementação de fontes de geração com base em recursos renováveis como forma de inibir a importação de "fuel" e gásóleo para as centrais a hidrocarbonetos.

II.1 – MAR



As tendências internacionais e europeias apontam claramente no sentido de responsabilizar os Estados e as Regiões pela boa utilização do mar. A Diretiva-Quadro “Estratégia Marinha”, a Política Marítima Integrada e a Estratégia para o Atlântico são alguns dos documentos europeus que apelam a uma incisiva e conseqüente utilização do oceano. A nível nacional a Estratégia Nacional para o Mar constitui um documento visionário e útil.

Os Açores, sem qualquer dúvida ou hesitação, têm sido um parceiro ativo e interessado que tem apelado a uma abordagem inovadora que permita a utilização responsável e o usufruto sustentável do mar, principalmente do mar que rodeia as ilhas dos Açores. Dada a limitação terrestre e o elo que reúne a ilhas, resulta como óbvia a opção pelo mar.

A participação dos Açores conduziu, por exemplo, à classificação de diversas zonas como áreas marinhas protegidas, incluindo quatro delas já fora da Zona Económica Exclusiva. Portanto, a primeira utilização da chamada zona de Plataforma Continental (sentido jurídico) ocorreu por iniciativa do Governo dos Açores, largamente auxiliado pela Universidade dos Açores.

Internamente os próximos passos incluirão um apelo tão forte quanto possível para que os cidadãos e, em especial, os mais empreendedores, se aproximem do mar enquanto solução de futuro. Para isso está neste momento em elaboração o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores. Esta ferramenta, mais do que criar regras de utilização para o mar, tentará abrir espaços para novas oportunidades de desenvolvimento sustentável.

Para o efeito deve ser criado um Plano de Ação para a utilização sustentável do Mar dos Açores denominado MicroMacroMar. Este plano, que deverá estar concluído até ao final de 2013.

O EduAzMar será um programa pedagógico utilizável pelas escolas profissionais e que dotará os interessados dos conhecimentos básicos necessários para iniciarem uma atividade profissional no setor marinho/marítimo. Pretende-se que num primeiro ano sejam dadas competências gerais e, no segundo ano, se divida o curso em componentes como guias de passeios marítimos, guias de observação de cetáceos, guias de observação de tubarões, guias de mergulho com escafandro autónomo, pescadores, reparação naval, comércio de produtos náuticos e nadadores salvadores. Este curso será ministrado com uma aproximação à Universidade dos Açores, aos



Clubes Navais com pertinência geográfica ou de competência e outras instâncias profissionais relevantes (Federação das Pescas dos Açores, ANSA).

Será dada uma atenção especial às arribas e ao topo das arribas costeiras dos Açores. Sabe-se que estas zonas são particularmente frágeis e potencialmente geradoras de acidentes. Este trabalho será integrado na ação dos recursos hídricos para valorização das ribeiras e seguirá os mesmos princípios metodológicos.

Atividades de educação ambiental com um forte pendor marinho, como seja o “SOS Cagarro” e o “Açores Entre Mares”, serão mantidas nos atuais moldes participativos e aglutinadores. Apesar disso, tentar-se-á aumentar a participação e a abrangência dos temas explorados.

A inspeção marinha nos Açores tem estado muito relacionada com a pesca, até porque esta é a atividade central na utilização deste meio. No entanto, será necessário estarmos particularmente atentos porque a diversificação expectável nos tipos de utilização irá certamente colocar novos desafios às forças inspetivas. No entanto, para já, haverá que apostar numa maior presença no mar e especialmente perto das zonas mais sensíveis e mais utilizadas. Considera-se um projeto útil e aliciante a criação e implementação de ferramentas de índole tecnológica que permitam a fiscalização de sítios como as Formigas ou o Banco D. João de Castro.

II.1.1 – Regulação da exploração dos recursos marítimos

Objetivo: Ordenar e criar regimes jurídicos para o uso sustentável do mar

Medidas:

- Implementação do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores.
- Efetuar a transposição da Diretiva-Quadro “Estratégia Marinha”.
- Em cooperação com a Autoridade Marítima, angariar meios para a fiscalização de zonas remotas, como a Reserva das Formigas e o Banco D. João de Castro.
- Lançamento das concessões para a exploração dos recursos; estas concessões deverão promover a criação de competências nos Açores, quadros médios e superiores, em todas as tecnologias inerentes às mesmas.
- Monitorização e fiscalização que garanta a sustentabilidade dos recursos existentes.

Objetivo: Valorizar a zona costeira



Medidas:

- Proteger e valorizar ambientalmente as arribas costeiras dos Açores.
- Criação dos Parques Arqueológicos do “Slovenia” e “Caroline”.

Objetivo: Facilitar o acesso, estimular a utilização e sensibilizar

Medidas:

- Conceber legislação específica sobre observação de tubarões.
- Criar o EduAzMar.
- Agilizar a Utilização do Domínio Público Marítimo nos Açores.
- Criação do “MicroMacroMar.
- Manter a Campanha “SOS Cagarro”.
- Intensificar o Programa “Açores Entre Mares”.
- Concluir a ampliação do registo regional de espécies ao ambiente marinho.

Objetivo: Promoção, junto das instâncias europeias, do posicionamento geográfico dos Açores como ativo essencial para a construção de uma rede transeuropeia de transportes mais eficiente como ação preparatória da construção de uma plataforma logística internacional de apoio ao comércio marítimo de mercadorias e das pescas no Atlântico.

Medidas:

- Fazer do Mar um “desígnio regional” para o crescimento económico e criação de emprego;
- Promoção das potencialidades dos Açores para a constituição de uma plataforma logística de apoio ao comércio marítimo de mercadorias.
- Integração de um porto dos Açores nas redes transeuropeias de transportes e atribuição de dotação orçamental para apoio à construção da plataforma logística internacional.
- Identificação do parceiro internacional para a gestão e manutenção conjunta da referida infraestrutura portuária.

II.1.2 – Pescas e aquicultura

Verifica-se nos Açores que a quantidade de pescado anual é muito variável. No entanto, o seu valor mantém-se tendencialmente crescente atingindo, em 2011, cerca de 40 milhões de euros na primeira venda em lota. Em contraste, no ano de 1996, este valor não ultrapassava os 20 milhões de euros. Apesar do incremento do volume



pescado ser quase vestigial de 1996 para 2011, o que aliás resulta de uma gestão cuidadosa e sustentável dos mananciais, o valor desse mesmo pescado duplicou.

Em termos de incremento das condições da atividade, que se realiza num meio particularmente difícil, nestes últimos dezasseis anos, houve um investimento nas estruturas de apoio em terra e nas próprias embarcações.

No primeiro caso, registou-se um enorme investimento efetuado com o apoio de fundos comunitários que resultou na melhoria das condições de operacionalidade de todos os portos e núcleos de pesca da Região Autónoma dos Açores. No triénio 2009/2011 a obra realizada pela administração regional, materializada em importantes infraestruturas, como o Porto de Pescas de Vila Franca do Campo, ascendeu a 24 milhões de euros.

Os investimentos realizados pelo Governo na última década nos entrepostos frigoríficos e na melhoria da rede de frio do Arquipélago, tem levado a um incremento na qualidade de conservação do pescado e na valorização comercial da nossa produção pesqueira. Esta evolução teve como último passo a abertura e dinamização da venda de atum patudo diretamente para embarcações de exportação, com a consequente duplicação do valor deste peixe em primeira venda.

Para o novo Governo será essencial a aposta no aumento do valor do pescado. Isso terá de ser feito com uma atuação a toda a linha, desde o momento da decisão da pescaria (escolha da espécie alvo), preparação da captura, forma de captura, colocação a bordo, venda em lota, decisão sobre o mercado de venda, transporte e venda. Todos estes passos terão de ser analisados em permanência para que haja um maior sucesso na valorização. Se não subsistem dúvidas sobre a qualidade do pescado dos Açores esse valor tem de ser refletido em toda a cadeia, incluindo o pescador. Ao mesmo tempo, os profissionais terão de possuir mais informação e formação que lhes permita, a qualquer momento, optar da melhor forma.

Assim, uma das componentes mais importantes da pesca dos Açores, tanto pela vertente educativa como pela dignificação da atividade, prende-se com a formação profissional. Neste sentido, serão dados os passos necessários para, sempre que possível, integrar a formação de pescadores nas escolas profissionais da Região. As parcerias geradas permitirão uma ainda maior consequência deste tipo de ensino e nelas ficará garantido o apoio do Governo em termos de materiais específicos e formadores.



Verificou-se também um empenho especial do executivo açoriano na modernização e no incremento das condições de segurança e de habitabilidade a bordo das embarcações. Neste caso, o investimento associado foi de 5 milhões de euros em 2011. Em 1996, este valor não ultrapassava os 1,5 milhões de euros. Após a fase de renovação da frota, concluída em 2011, os armadores estão conscientes que podem ainda beneficiar dos regimes de incentivos existentes para investir em equipamentos de melhoria das condições de conservação do pescado a bordo, pois a sua qualidade é um dos fatores mais importantes para a valorização comercial.

Assim, conseguiu-se recuperar o atraso profundo que existia na nossa frota e nos nossos portos, deixados ao abandono nas duas primeiras décadas de Autonomia. Hoje, a nossa frota e a nossa rede portuária regional estão num patamar de qualidade compatível com a atualidade e ao mesmo nível de outras frotas artesanais da União Europeia.

Por iniciativa do Governo dos Açores, em 2002, foi criado um fundo de compensação salarial, denominado FundoPesca, atribuído aos pescadores do arquipélago em caso de inibição da atividade motivada por condições meteorológicas adversas. Este fundo permitiu afetar aos pescadores 400 mil euros no ano de 2011.

Para além da eficiência da arte de pesca e da sua manipulação, é essencial ter a capacidade de vender bem o pescado, fazendo-o chegar aos melhores mercados. Para o garantir, o Governo investe, todos os anos, uma verba avultada no escoamento do pescado. Em 2011 cerca de 3 milhões de euros possibilitaram o transporte, por via aérea, de aproximadamente 3 mil toneladas.

A investigação científica é fulcral, tanto para implementar as melhorias tecnológicas que tornem a operação mais eficiente e segura, como para garantir que a exploração não ultrapassa os máximos ecológicos. Nesta vertente, a investigação científica, em 2011, beneficiou de um apoio direto da administração regional que ascendeu a meio milhão de euros.

Esta verba suporta também o funcionamento do navio de investigação “Arquipélago” e da lancha de investigação “Águas-Vivas”. Para além destes montantes, a Lotaçor, empresa regional de lotas, atribui anualmente um prémio ao melhor trabalho científico que auxilie a gestão das pescas nos Açores.

Em poucas profissões se repercute com tanta intensidade a mudança, seja tecnológica, económica ou política como na profissão de pescador. Tal resulta dos muitos e



complexos desafios que a atividade enfrenta: a globalização, o aparecimento de novos mercados e, talvez o mais preocupante, a fragilidade dos recursos haliêuticos.

Nos Açores, mais de 90% do pescado descarregado em lota é produto de uma pesca artesanal que, por princípio, respeita a natureza e a preservação dos recursos. A atividade é realizada em pequenas embarcações recorrendo a saberes, a artes e técnicas seculares, perpetuadas no arquipélago até aos tempos de hoje. A informação é transmitida pela prática de geração em geração. Não se aprende apenas a técnica, da arte faz parte saber arriscar, saber compreender, respeitar e esperar.

A Pesca, enquanto setor fundamental para a qualidade de vida das populações, assume-se igualmente como transversal a outros domínios determinantes na estruturação do modelo de desenvolvimento das regiões. É uma atividade aglutinadora de valor económico e social, recurso que serve de âncora a diversas atividades, criando e preservando valor. Serve de estímulo e confere vantagens competitivas ao desenvolvimento do potencial endógeno dos territórios. Tem, por isso, natureza multidimensional, integrando múltiplas atividades.

A Pesca contribui com mais de 20% para o total das exportações dos Açores. É a atividade com maior impacto sobre os recursos marinhos e garante a coesão territorial de dezenas de pequenas comunidades distribuídas nas 9 ilhas dos Açores.

As características que mais diferenciam a pesca nos Açores das restantes comunidades piscatórias da Plataforma Continental Europeia relacionam-se com aspetos geomorfológicos e com a distância dos principais mercados.

A primeira, por estarmos situados na parte emersa da maior cordilheira do planeta, a meio do oceano, na convergência de três placas, onde se forma o jovem e abissal fundo Oceânico. Vivemos em cima de montes de origem vulcânica, cuja base se encontra a grandes profundidades. Pescamos precisamente perto destes montes emersos e em cima de outros, alguns outrora ilhas, e que, vítimas da erosão, se encontram hoje submersos - os "Bancos de Pesca" ou "Montes Submarinos". Estes frágeis paraísos de vida marinha, povoados por espécies únicas, são ricos pela biodiversidade mas pobres na quantidade, em parte por possuírem uma área reduzida de águas pouco profundas.

A segunda, por estarmos em ilhas, a mais de 2000 Km de distância, dos principais mercados. Este facto resulta em muitos e complexos desafios para o setor: o acesso e



o custo dos fatores de produção, o transporte, a corrente de globalização à escala planetária, a criação de novos mercados para escoamento de produtos e derivados.

A sustentabilidade da pesca e a valorização do pescado é uma máxima para esta atividade e o sucesso de uma estratégia de desenvolvimento sustentável dependerá da estrutura organizacional e funcional e não apenas de políticas setoriais, as quais, só por si, não asseguram a sustentabilidade da própria governação.

Valorizar os produtos da pesca passa também por dignificar a atividade e as comunidades piscatórias, combater preconceitos, coresponsabilizar e colocar a pesca no centro de um conjunto de opções que podem contribuir para a saúde e para a qualidade de vida, preservação da natureza, desenvolvimento local (criando emprego, rendimento, sinergias e complementaridades), preservação da memória e aprofundamento de novas áreas de investigação e projeção do território.

O fomento de ações que visem promover o pescado e a sua expansão para novos mercados, geográficos ou de produto, são instrumentos decisivos na melhoria da capacidade concorrencial e competitiva do setor. A procura de novos produtos ou de novas apresentações, a certificação geográfica ou cultural, a diversificação do consumo e das espécies menos pescadas e de baixo valor comercial, a valorização da produção artesanal, particularmente da alta qualidade, dirigida para nichos de mercado, ou caracterizadores de formas culinárias tradicionais potenciam, pois, novas oportunidades e reforçam cadeias de valor.

A Pesca é um recurso multidimensional, transgeracional, confere centralidade, cria valor, tem efeito multiplicador, traz vantagens competitivas, permite projeção no exterior e promove a Saúde. Trabalha com um produto selvagem, fungível e único.

É importante formar, qualificar e valorizar o capital humano. Não são as artes que pescam, são as pessoas. Gerir a exploração dos recursos pesqueiros tem mais a ver com a gestão do comportamento dos que trabalham na fileira da pesca que, por seu turno, respondem a estímulos económicos e sociais.

O desafio subjacente às ações de valorização reside em encorajar o produtor a tornar-se um agente pleno no mercado e não apenas um espectador/fornecedor. Criando rendimento, evitando saídas adicionais para o mar e maior esforço de pesca. Importa pois fornecer aos produtores locais os elementos necessários para se tornarem agentes plenos no mercado e, dessa forma, valorizarem a produção local.

Objetivo: Garantir a sustentabilidade da atividade da pesca



Medidas:

- Garantir a aplicação da Convenção das Nações Unidas para o Direito Marítimo Internacional e os Códigos de Conduta para a Pesca Responsável e Sustentável.
- Promover a investigação do estado dos recursos pesqueiros no Mar dos Açores.
- Promover a reorientação de ativos, diversificar a atividade e criar novas formas de rendimento. Promover o desenvolvimento sustentável das zonas de pesca.
- Implementar medidas de gestão sustentável por segmento de frota, adotar o esforço de pesca aos recursos disponíveis.
- Criar incentivos para a formação de marcas e denominação territorial.
- Reduzir e substituir a importação e garantir os mesmos níveis de exigência aos produtos importados.
- Promover políticas intersectoriais e interinstitucionais, articular a pesca com outras políticas, estabelecer interligações entre setores e entre mecanismos de financiamento. Refira-se, em particular, os destinados a reduzir as desigualdades entre diferentes regiões, refira-se investimentos produtivos, o reforço da capacidade das instituições e organizações bem como as medidas no domínio da educação e formação, destinadas ao desenvolvimento do potencial humano.
- Melhorar a fiscalização e articulação entre instituições ligadas à inspeção e fiscalização e combater a fuga à lota.
- Criação de parcerias, sobretudo em áreas de investigação (biotecnologia, farmácia, ciência de consumo alimentar e transformação).
- Aperfeiçoar o funcionamento do FUNDOPESCA de modo a que possa contemplar situações de impossibilidade de exercício da pesca atualmente não previstas.

Objetivo: Valorizar setor das pescas e aquicultura

Medidas:

- Diversificar e valorizar os produtos da pesca dos Açores.
- Valorizar comercialmente espécies menos pescadas e de baixo valor comercial mas de igual valor nutricional; diversificar a produção e o consumo.
- Tornar mais eficaz o circuito de comercialização e de distribuição do pescado dos Açores.



- Avaliar a possibilidade de implementar sistemas de aquicultura para espécies endémicas dos Açores. Valorizar sistemas em circuito fechado ou em regime extensivo, evitando a recruta de efetivo, alimento ou proteína selvagem.
- Diversificar e promover os produtos da indústria conserveira e de transformação.
- Garantir a aplicação da Reforma da Política Comum de Pescas, com atenção especial aos produtos da pesca acidental e à implementação de Quotas Individuais Transferíveis.
- Considerar medidas de mitigação ao efeito da aplicação da reforma da Política Comum de Pescas, nomeadamente o apoio à reorientação profissional.
- Valorizar a atividade da pesca junto da sociedade civil, dentro e fora dos Açores.
- Efetuar ações de promoção do pescado dos Açores no exterior.
- Incentivar os profissionais da pesca no aumento do cuidado no manuseamento e estiva do pescado.
- Com as associações de pesca criar um sistema de auxílio à decisão da pesca no mar (PescOnLine).
- Aumentar a abrangência e eficiência dos certificados da pesca.
- Aumentar o auxílio à gestão científica das pescas nos Açores.
- Diminuir os tempos de entrega do pescado fresco ao cliente externo.
- Lutar pela inscrição em letra de Diretiva Comunitária da implementação de um esforço de pesca adequado à capacidade do mar dos Açores.

Objetivo: Valorizar as profissões da fileira das pescas

Medidas:

- Reforçar a integração de todos os parceiros do setor no processo de tomada de decisão.
- Intensificar a formação dos profissionais do setor, promover cursos de reciclagem e a aprendizagem ao longo da vida.
- Valorizar a primeira venda do pescado e estimular a intervenção e participação dos produtores na comercialização.
- Reforçar a investigação aplicada na área da economia, em conteúdos que desenvolvam fatores de competitividade, identifiquem novos perfis de consumo e apresentem diagnósticos de tendências.
- Reforçar a investigação aplicada na área das ciências sociais.



- Garantir a representatividade nos Conselhos Consultivos Regionais.
- Elevar os níveis de exigência no acesso às categorias da pesca.
- Fomentar o associativismo, certificando o funcionamento independente das associações profissionais, sociais e culturais do setor.
- Criar o “Pesca Aberta” através do fomento de atividades de ligação entre o setor das pescas e a sociedade em geral (designadamente, lota aberta, visitas a embarcações de pesca e palestras de pescadores).
- Criar um sistema de reconhecimento para ações de limpeza do lixo oceânico.
- Criar um fórum de debate anual para as temáticas da pesca.

Objetivo: Manutenção da frota e infraestruturas de apoio

Medidas:

- Garantir qualidade: manutenção da frota tendo em atenção as especificidades dos Açores.
- Garantir qualidade: manutenção da rede de portos e infraestruturas de pesca dos Açores e melhoria das condições de operacionalidade.
- Envolver as associações da pesca na gestão dos portos e infraestruturas.
- Promover a segunda venda.
- Pugnar pela manutenção dos apoios à pesca no âmbito do próximo período de programação europeia.
- Consolidar a requalificação da rede de frio dos Açores.
- Fomentar a implementação de novas atividades (turismo, formação e ensino, investigação) nas infraestruturas existentes.
- Reestruturar os serviços de apoio ao pescador pela Lotaçor.

Objetivo: Aumentar a segurança no mar

Medidas:

- Realizar cursos de formação e requalificação de segurança básica em todas as ilhas dos Açores.
- Apoiar a aquisição de sistemas de VHF equipados com AIS.
- Apoiar a aquisição de coletes de salvação autoinsufláveis.
- Manter a portaria de apoio aos seguros.

II.1.3 – Atividades náuticas

Objetivo: Desenvolver a atividade marítimo-turística nos Açores.



Medidas:

- Consolidar o aproveitamento da rede regional de marinas e portos de recreio.
- Consolidar o registo regional de embarcações e profissionais marítimos existentes nos Açores.

II.1.4 – Atividades marítimo-turísticas

Objetivo: Desenvolver a atividade marítimo-turística nos Açores.

Medidas:

- Requalificar as infraestruturas de apoio à atividade.
- Desenvolver um plano de promoção e gestão do turismo de Mar dos Açores.
- Regular a atividade de mergulho com tubarões.

II.1.5 – Formação nas ciências da marinharia

Objetivo: Consolidar a atividade do Centro de Formação de Marítimos dos Açores

Medida:

- Promoção, interna e externa, da atividade de formação em assuntos de marinharia.

II.2 – AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REGULAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

A criação de estruturas e instrumentos legislativos para a regulação do ambiente, dos recursos hídricos e do ordenamento do território permitiram aos Açores dar um enorme salto qualitativo em todos estes setores.

O futuro passará pela consolidação do funcionamento de todas as infraestruturas já operacionais, na implementação das ainda não operacionais e na estabilização da atuação de todos os instrumentos de regulação e monitorização da qualidade do ambiente terrestre e marítimo e da qualidade do ar dos Açores.

Ao nível do ordenamento do território é necessário reforçar os mecanismos de intervenção no terreno, com especial incidência para a operacionalização da Carta de Riscos dos Açores e para a atuação ao nível da prevenção de acidentes geológicos graves.

A preservação dos recursos hídricos é essencial para a qualidade de vida dos cidadãos e para a preservação da atividade pesqueira nas águas dos Açores.

Vivemos num mundo em mudança, em que cada macro-alteração se reflete numa espiral de acontecimentos que, apesar de menores, são muitas vezes incisivos e



determinantes para a qualidade de vida nos territórios remotos. Em termos ambientais, a globalização e a intensificação das alterações climáticas globais são dois flagelos que colocam sobre pressão territórios limitados e frágeis como é o caso dos Açores.

Por outro lado, e em pleno contraste, neste contexto mundial de incerteza, os Açores afirmam-se pela sua excelência ambiental e pelo acerto das políticas que, constantemente, valorizam o nosso património. Isso não significa que tudo esteja correto. Há fragilidades bem identificadas e que urge debelar.

Tendo em conta o exposto, desde há diversos anos que se alicerçou um conjunto de medidas tendentes a garantir que o progresso das nove ilhas dos Açores se mantivesse dentro de níveis sustentáveis. Esta é uma aposta que foi ganha e hoje, mais do que uma qualquer limitação, a preservação do mundo natural açoriano é tida como uma questão de prestígio e um alicerce para o investimento responsável e duradouro.

A conclusão da elaboração de todos os planos de ordenamento territorial de elevado nível foi um processo longo, tendo abrangido diversas legislaturas, que mobilizou uma parcela elevada de recursos financeiros e, principalmente, humanos. Depois de, já nesta última legislatura, ter terminado o ciclo de elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, da estruturação da Rede Regional de Áreas Protegidas, da formulação do Plano Regional do Ordenamento do Território dos Açores e da entrada em fase de cruzeiro da utilização dos Planos Diretores Municipais e com a implementação de planos, estratégias ou regimes específicos, como sejam os casos das águas balneares, biodiversidade, resíduos, energia e exploração mineral, há hoje uma verdadeira noção do que se espera para cada unidade territorial e qual a visão para os Açores em termos médio prazo. Este facto facilita a ação clarificada de quem quer fazer. Acompanhando estas temáticas, há hoje regimes jurídicos estruturados e orientadores em todas as grandes componentes do que se convencionou chamar Ambiente.

A conclusão deste autêntico desígnio regional coloca um ponto final no segundo passo da sequência metodológica inerente ao desenvolvimento sustentável (i. e. conhecimento, planeamento, ação, monitorização, avaliação e revisão) e apela a uma clara necessidade de implementação das ações previstas. Temos hoje nos Açores uma verdadeira Autonomia que aproveita as idiossincrasias locais e transporta a Região para o seu próprio futuro.



O valor do próprio processo estará muito relacionado com o que, em conjunto, se conseguir fazer. Esta realidade confere ao cidadão, enquanto ser isolado ou integrado em qualquer dos círculos sociais, uma responsabilidade que se pretende ativa e consequente. A moderna gestão do ambiente integra o ser humano como parte do contexto, mas dá-lhe responsabilidades acrescidas na manutenção das espécies, *habitats* e serviços prestados pelo mundo natural. O ser humano é parte e é responsável. O atual programa apela, portanto, a uma clara valorização do voluntariado cívico-ambiental.

O Arquipélago dos Açores é atualmente um território reconhecido pelo elevado nível de qualidade ambiental. Nos últimos anos foram criados nove Parques Naturais e um Parque Marinho que agregam a gestão de todas as zonas determinantes para a conservação da natureza no arquipélago. Cada ilha, desde a parte terrestre até às 12 milhas da costa, possui uma única gestão, coadjuvada pelo seu conselho consultivo. As ações, integradas em programas específicos, têm um pendor cada vez mais consequente e cada vez mais ligado ao nível local, o que facilita a intervenção, a consequência e o compromisso, embora sem abdicar de metas e estratégias conjuntas para as nove ilhas. Para além de administrar as zonas classificadas por razões ambientalmente relevantes, é também esta unidade que promove as ações necessárias para a gestão da biodiversidade e salvaguarda do património natural fora das áreas classificadas. Assim, em cada ilha, há hoje um elemento, o diretor do Parque, que responde localmente por todos os assuntos de operacionalização ambiental.

Com a criação do regime jurídico regional para a gestão das águas balneares, atingimos um nível de autonomia que nos permite, de facto, orientar e garantir a qualidade do usufruto do mar nas zonas costeiras dos Açores.

No alto-mar, o Parque Marinho dos Açores exige monitorização e fiscalização, mas, essencialmente, dinamização da utilização. No espírito da abordagem proposta está subjacente a utilização sustentada dos recursos marinhos. Isso obrigará, em certas situações, a repensar no esforço extrativo imprimido, mas, o que ressalta a qualquer análise séria, é que há amplas zonas e temas do ambiente marinho dos Açores ainda em aberto. Até por razões de racionalização dos ativos regionais e nacionais, será necessário estimular empreendedorismo ativo com génese local. Também se irá privilegiar o estabelecimento de parcerias regionais com grupos, incluindo empresas e



instituições de investigação, nacionais e internacionais já detentoras de conhecimento prático sobre a utilização sustentada destes recursos.

O Parque Marinho começa a estruturar-se como a entidade que gere, de facto, as enormes áreas marinhas protegidas do mar dos Açores. Uma destas áreas, chamada de Crista Médio Atlântica a Norte dos Açores, por si só, compreende uma área maior que todo Portugal Continental. A monitorização e fiscalização de áreas tão extensas e distantes obriga ao recurso a aproximações imaginativas e tecnologicamente avançadas.

Depois da obtenção das mais diversas certificações ambientais haverá que manter as características que lhes deram origem. Nos Açores, partindo de um patamar elevado de qualidade ambiental, reconhecido aquém e além-fronteiras, torna-se essencial garantir e ampliar esse nível até ao patamar de excelência.

Para além das ações internas tendentes a garantir ou a recuperar a qualidade paisagística, temos hoje um conjunto de certificações concedidas a nível internacional que espelham o nível de qualidade a que chegamos. Classificações como Rede Natura 2000, Reservas da Biosfera, Rede Europeia de Destinos de Excelência, QualityCoast, EcoEscolas e Bandeira Azul, entre muitos outros, reconhecem o bom caminho efetuado. Há que manter ou, quando se justificar, ampliar este tipo de certificações.

Apesar disso, é essencial ir mais longe. Nos Açores, partindo de um patamar elevado de qualidade ambiental, reconhecido aquém e além-fronteiras, torna-se essencial garantir e ampliar esse nível até ao patamar de excelência. Não é uma opção que se cinja às necessidades internas do arquipélago, mas também para que o nosso exemplo seja um contributo para ilustrar ao mundo quais os caminhos possíveis e quais os resultados da escolha ambientalmente saudável.

Neste momento, os mais significativos problemas ambientais do nosso arquipélago são a falta de uma adequada gestão de resíduos, uma elevada proliferação de espécies invasoras, uma dependência de fontes energéticas exteriores, uma intensa utilização da paisagem terrestre e recursos submersos e uma ainda fraca valorização económica dos recursos naturais.

Obviamente, outras disfunções poderiam ser identificadas, mas estes são os pontos verdadeiramente críticos.

Os vetores essenciais do novo Plano de Ação para o Ambiente e Mar dos Açores incluirão dez componentes essenciais. Em termos gerais, esta linha estratégica servirá



de orientação simplificada ao Governo e criará as necessárias ligações aos restantes parceiros.

Este Plano de Ação tem a seguinte forma:

- Investimento na resolução do problema de gestão de resíduos;
- Continuação da luta às invasoras em terra e no mar;
- Adequar o esforço exploratório do mar com o recurso existente, incluindo:
- Aumento das áreas marinhas protegidas;
- Resolução dos problemas sociais que fazem pressão sobre a pesca.
- Diversificar os usos do ambiente:
- Reforçar as iniciativas privadas que visem um uso diversificado e sustentável da paisagem dos Açores;
- Especialmente para o ambiente marinho, criar estratégias de apoio ao estabelecimento de novas atividades que tenham por base os Açores.
- Reforçar o plano de aquisição de propriedades com especial interesse ambiental nos Açores;
- Reforço das parcerias estratégicas que ampliem a capacidade de ação em todos os itens mencionados atrás;
- Incrementar o uso de energias alternativas no arquipélago:
- Investindo no setor alternativo da grande geração (geotermia, eólicas e mini-hídricas, aproveitamento de biomassa proveniente do combate a infestantes);
- Reforçando as linhas de apoio à micro-geração;
- Promovendo o biodiesel pelo aproveitamento dos óleos alimentares;
- Investindo nos novos usos do mar em termos energéticos (incluindo o estudo da entalpia).
- Fortalecer as linhas de investigação científica relacionadas com o ambiente e o seu uso sustentável e a abertura de novas oportunidades.

II.2.1 – Ambiente

II.2.1.1 – Auscultando o ambiente

A monitorização ambiental é uma área abrangente que toca todos os setores do ambiente. Seja a gestão de resíduos ou a conservação da natureza, todos têm necessidade de informação conducente a uma correta decisão.

Outras fontes de poluição lançadas pontualmente sobre a atmosfera (gases e ruído) carecem também de acompanhamento específico. Seguindo a tendência internacional



no mundo ocidental, estas ameaças estão, cada vez mais, controladas e devidamente monitorizadas. No entanto, é ainda necessário passar do acompanhamento pontual e discricionário, para o acompanhamento permanente e integral. Esta metodologia terá de ser acompanhada por um setor de modelação ambiental, intimamente relacionado com um sistema de alertas automáticos e integrados na rede de sismologia e de monitorização meteorológica. Neste sistema serão incorporadas as três Centrais de Monitorização da Atmosfera dos Açores.

Em termos de ruído, regista-se que as autarquias têm negligenciado a integração do fator ruído nos planos municipais, a criação de mapas de ruído e planos municipais de ação de ruído. Por forma a dinamizar este setor, o Governo criará o mapa de ruído dos Açores e que integrará toda a informação municipal existente.

Na legislatura anterior, foi transposta para o direito regional grande parte da legislação europeia e nacional relacionada com avaliação ambiental estratégica, avaliação de impacto ambiental, licenciamento ambiental e prevenção e controlo integrado de poluição. Este passo, associado à necessidade de um bom uso dos recursos escassos, apela, enfaticamente, a uma maior racionalização da aproximação tendo em vista, primariamente, a compensação pelo eventual gasto ou utilização ambiental.

Um dos grandes problemas urbanos dos Açores está relacionado com uma praga protagonizada por quatro espécies de térmitas. O Governo Regional, na última legislatura, publicou um diploma sobre esta matéria, criando um sistema que clarifica a abordagem ao combate à praga e atribui responsabilidades a cada um dos interlocutores sobre esta matéria. Nesse sentido, ficou definido que deve ser o departamento do Governo com competência em matéria de Ambiente a gerir o Sistema de Certificação de Infestação por Térmitas (SCIT). No futuro, é essencial o reforço das ações de formação para técnicos habilitados na monitorização e extermínio destes animais. Essencial, também, é o aumento da eficiência da comunicação com os cidadãos, por forma a incrementar a capacidade de deteção prematura de novos focos e auxílio no combate massivo.

Deverá também ficar estabelecido um novo regime que promova uma mais efetiva inspeção à importação de madeiras, visto este ter sido identificado como um dos vetores de entrada da praga. Em especial no transporte de zonas contaminadas, é absolutamente necessário, como acontece para outras tipologias de produtos, efetuar-se ou intensificar-se a inspeção.



Deve ser criado um portal *internet* que aglutine toda a informação ambiental. Na realidade, esta ferramenta funcionará como um Relatório de Estado do Ambiente *online* que, “à distância de um clique”, reporta todos os mais recentes dados relevantes. Este portal, com diferentes escalas e abordagens, incluirá componentes relacionadas com a prevenção da poluição, exploração dos ecossistemas, ações de prevenção, recuperação e monitorização e participação ambiental. O portal deverá ter o nome de AzMoniAmb.

O sistema ambiental dos Açores, apesar de respeitado pela maioria, não invalida a existência de forças associadas à fiscalização e à inspeção. A Inspeção Regional do Ambiente viu o seu papel reforçado na última legislatura, conhecendo agora uma existência evidente no terreno. Apesar disso, haverá que estruturar a sua atuação em mais intensas sinergias com as restantes forças e que dotar esta unidade com as ferramentas tecnológicas conducentes a uma fiscalização com base tão remota quanto possível.

Objetivo: Ver, agir, monitorizar, avaliar e fiscalizar o Ambiente

Medidas:

- Implementar o Plano Regional para as alterações climáticas.
- Promover e coordenar planos e programas de formação e sensibilização técnica nas áreas do licenciamento e avaliação ambientais.
- Criação do “AzMoniAmb”, portal *internet* para monitorização do Ambiente dos Açores.
- Criação da carta regional de ruído.
- Reforçar os meios e a formação das forças inspetivas dos Açores.
- Reforçar as parcerias com as Organizações Não Governamentais ligadas à defesa do ambiente.

Objetivo: Combate a pragas urbanas

Medidas:

- Continuar a gerir o Sistema de Certificação de Infestação por Térmitas.
- Realização de ações de formação para a monitorização e combate às térmitas.
- Amplificação da comunicação e estímulo da participação dos cidadãos.
- Continuação da cooperação com a Universidade dos Açores, grupo “SOS Térmitas”.



- Atualização da avaliação da extensão do problema das térmitas nos Açores.
- Reforço do sistema de inspeção de madeiras importadas nos Açores.

II.2.1.2 – Cidadania ativa, ambiente protegido

Em termos genéricos, com as ações descritas neste capítulo tentar-se-á incrementar a atuação e a sensibilidade dos cidadãos para as temáticas ambientais.

Uma das ações importantes na legislatura anterior, e que dá corpo às mais exigentes estratégias de educação para a cidadania, foi a criação do Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores (PRESAA). Há agora que consolidar esta abordagem, ou seja, garantir que as metas ali estabelecidas, a dez anos, são verdadeiramente cumpridas.

Uma das lacunas existentes nos Açores está relacionada com a falta de conhecimento que os jovens têm sobre o seu próprio património natural. Assim, tendo por base algumas iniciativas meritórias, mas avulsas, deve ser desenvolvido um módulo para divulgar a biodiversidade dos Açores nas escolas. Será dada particular relevância aos casos dos endemismos dos Açores e particularidades ambientais da nossa Região. Em paralelo, deve ser desenvolvido e implementado um plano de comunicação para a conservação da biodiversidade dirigido ao público em geral, indústria e empresas, entidades governamentais e grupos da comunidade. Com esta segunda iniciativa, tentar-se-á alertar para o interesse em efetuar ações de conservação da biodiversidade e ganhar apoio em ações e investimentos de conservação.

Com o Programa “Eu, Ambiente” pretende-se criar um sistema de microapoios, mediante entrega de faturas de equipamentos ou consumíveis para que os próprios cidadãos se possam empenhar em pequenas mudanças ambientais. Deve ser também criado um sistema de empréstimo no âmbito deste programa em que o próprio Parque Natural de Ilha poderá temporariamente ceder equipamentos moto-mecânicos e respetivos equipamentos de proteção mais dispendiosos e de uso ocasional. Pretende-se assim fortalecer a relação entre o açoriano e o seu ambiente natural e, ao mesmo tempo, criar ações consequentes na intervenção ambiental alargada. Numa fase inicial seriam disponibilizadas 100 bolsas.

No entanto, apesar do esforço referido atrás, é necessário ir ainda mais longe e criar formas acrescidas para que os cidadãos se expressem do ponto de vista ambiental. Para isso deverão ser desenvolvidas ferramentas que aproximem o Conselho Regional



de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do cidadão e serão criados mecanismos para a participação cívica nas reuniões deste Conselho.

De forma a ampliar o envolvimento de empresas e beneméritos a nível ambiental, deve ser criado e atribuído um galardão “Espírito Azul e Verde” aos que mais apoiarem iniciativas. Este galardão será entregue por sugestão das freguesias dos Açores e votado pelo CRADS. Cada freguesia galardoada como ecofreguesia em dois anos consecutivos poderá sugerir um nome para obter este galardão.

O projeto de excelência, que ligará todos os setores do Ambiente, Mar e Energia, será a implementação do DesSusZoom. Este é um projeto de desenvolvimento sustentável alargado a toda uma unidade territorial e que abrangerá todos os setores produtivos e sensibilidades e todas as áreas da sociedade. Pretende-se que o local seja um exemplo ao nível da gestão das diversas componentes ambientais, nomeadamente resíduos, água, ar e energia, com o objetivo de contribuir para a preservação do ambiente e para o desenvolvimento sustentável. Para além disso, este projeto visa sensibilizar e formar os habitantes e visitantes na adoção de boas práticas ambientais, quer ao nível do consumo de água e energia, quer ao nível da biodiversidade, geodiversidade e da prevenção e gestão de resíduos, no dia a dia e na organização de eventos a nível local. Na definição deste projeto poderá ser efetuado o cruzamento com o “Ecofreguesia – freguesia limpa” e com outros projetos desenvolvidos pelo Governo.

Outro dos projetos transversais será a elaboração de um Guia de Boas Práticas para o Turismo Sustentável. Pretende-se com esta ação desenvolver e implementar uma estratégia de turismo ambiental sustentável. Com este manual espera-se que cada empresário ou empreendedor possa contribuir para a redução da pegada ecológica da sua atividade. O guia incluirá aconselhamento em turismo ambiental e gestão do património cultural, projeção de infraestruturas para turismo sustentável (*ecobuilding*), aspetos principais de turismo sustentável e a sua aplicação comercial, redução das emissões de gases de estufa, aconselhamento na redução de desperdícios, redução na produção de resíduos, redução do consumo de água e energia e apoio na identificação das respostas aos impactos causados pelas alterações climáticas.

Um dos projetos com sucesso na legislatura anterior foi o Sentir e Interpretar o ambiente dos Açores através de Recursos Auxiliares Multimédia (SIARAM). O acervo criado constitui uma base de imagem, incluindo fotografia e vídeo e som utilizada amplamente nos Açores. Há que dar o passo seguinte, que consistirá em incorporar o



ambiente marinho nesta ferramenta e intensificar as ligações com sistemas existentes, como sejam o Portal da Biodiversidade e a *wikipedia*, entre outros.

Objetivo: Incrementar a cidadania ativa

Medidas:

- Iniciar o Programa “Eu, Ambiente”.
- Implementar o sistema “visitor’s payback”.
- Criar um sistema de reconhecimento de beneméritos e ativistas ambientais.
- Dotar o CRADS de uma componente participativa mais abrangente, nomeadamente através da permissão de intervenções e participações cívicas e da criação de uma página internet específica.
- Ampliar o objeto e a abrangência do Programa EcoFreguesias.
- Implementar o programa DesSusZoom.
- Elaborar o Guia de Boas Práticas para o Turismo Sustentável.

Objetivo: Informar para o ambiente

Medidas:

- Fortalecer o Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores, PRESAA.
- Reforçar a ação em rede interna e externa (regional e nacional) dos Centros de Interpretação Ambiental.
- Desenvolver um módulo para lecionar biodiversidade nas escolas.
- Alargar o âmbito do projeto SIARAM (Sentir e Interpretar o Ambiente dos Açores através de Recursos Auxiliares de Multimédia) ao domínio marinho e fortalecer os atuais conteúdos.
- Criar um programa de uma semana de *team-building* nos centros de interpretação ambiental, em que serão obtidas receitas, através da participação de empresas locais, regionais, nacionais e internacionais.

Objetivo: Aumentar o valor natural dos Açores

Medidas:

- Consolidar a qualificação das zonas de reserva, Reserva da Biosfera, Sítios Ramsar dos Açores, Parques Naturais de Ilha.
- Consolidar a erradicação e o controlo das espécies de flora invasora e áreas sensíveis.



- Consolidar a monitorização e a fiscalização da qualidade dos lençóis freáticos das ilhas, dos mares dos Açores, da qualidade do ar, dos poluentes industriais.
- Consolidar o funcionamento do sistema processamento de resíduos dos Açores e implementar os centros de valorização de São Miguel e da Terceira.
- Fomentar a triagem e a reciclagem de resíduos em todas as ilhas.

II.2.2 – Ordenamento do território

O objetivo essencial, que deverá mover sinergias no setor ligado ao ordenamento do território, deve ser a criação do “Açores 2030”. Este documento deverá ter como ponto de partida os “Contributos para o Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável”, incluindo os seus princípios metodológicos. No entanto, frisa-se, não deverá estar encerrado dentro da administração, devendo ter por base fóruns temáticos e, essencialmente, abrangentes que o dotem de uma visão alargada e razoavelmente consensual do que deverá ser o nosso futuro comum. A elaboração deste documento deverá ter em conta que o seu conteúdo servirá de orientação não apenas ao setor público, mas também ao setor privado, associativo, cultural, desportivo e social. Este não é um documento ambiental, mas sim um documento de sustentabilidade holística e transversal a todas as atividades.

Uma das carências sentida pela comunidade científica dos Açores é a falta de documentos estratégicos regionais que permitam orientar o investimento em investigação científica de muito longo prazo. Assim, será elaborado um Plano Estratégico para a Investigação científica no Domínio Ambiental dos Açores (PLEIDA), permitindo, desta forma, uma colaboração de maior proximidade e sinergia com a Universidade dos Açores e outras unidades de investigação interessadas.

É essencial que os técnicos do Governo com sensibilidade para as temáticas do ordenamento acompanhem todos os planos em atividade, desde os planos de pormenor ao Plano Regional de Ordenamento do Território, e que se proceda a uma avaliação pública para aferir o seu grau de implementação e a sua eficiência. Os resultados desta observação deverão estar sumarizados num único documento, anexo ao Relatório do Estado do Ambiente, e o mesmo deverá ser tornado público. Evitar-se-ão, deste modo, avaliações parcelares, plano a plano, que consomem recursos humanos de alto valor e, na generalidade, inconsequentes.

Objetivo: Planeamento a longo prazo

Medidas:



- Criação de um documento abrangente que dê uma visão de longo prazo do arquipélago dos Açores – “Açores 2030”.
- Elaboração do Plano Estratégico para a Investigação Científica no Domínio Ambiental.
- Realização de fóruns temáticos e públicos para o “Açores 2030”.

Objetivo: Atuar sobre o território

Medida:

- Garantir a implementação da Reserva Ecológica Regional.

Objetivo: Observação do território

Medidas:

- Fortalecimento do Observatório do Território dos Açores, dotando-o de ferramentas de acompanhamento do estado e da sua evolução
- Permanente acompanhamento da implementação dos planos de ordenamento, com a elaboração de um relatório público que esclareça os resultados observados e emita recomendações.
- Generalizar as ferramentas de acompanhamento público dos dados sobre o território e planeamento previsto.

II.2.3 – Regulação dos recursos hídricos e gestão de resíduos

A água, sendo um bem escasso e essencial, merece óbvio cuidado por parte do Governo dos Açores. No caso do arquipélago acresce ainda que, estando perante unidades geográficas muito limitadas, a água torna-se particularmente frágil. Este aspeto de fragilidade é reforçado pela constatação do inadequado controlo sanitário realizado por algumas entidades gestoras. É, portanto, essencial o papel da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA), implementada na anterior legislatura.

Até este momento, a ERSARA já deu passos significativos tendentes à melhoria da qualidade da água distribuída nos Açores para consumo humano, aprovando e acompanhando os planos de controlo de qualidade da água submetidos pelas entidades gestoras.

Operacionalmente, as tarefas relacionadas com a gestão das bacias hidrográficas são executadas ou coordenadas pela Administração Hídrica dos Açores. É esta entidade



que continuará a executar as ações necessárias ao bom funcionamento do ciclo da água no arquipélago.

Dar-se-á início a um processo sistemático de recuperação e restauro ecológico das turfeiras dos Açores integradas nos Parques Naturais de Ilha, de forma a garantir a melhoria da qualidade e aumentar a sua capacidade de armazenamento de água. Estes ecossistemas, para além da riqueza em termos de biodiversidade e no assegurar da fixação de carbono (mitigando assim as alterações climáticas), são determinantes para o fornecimento de água para consumo humano e produção de energia elétrica. Esta recuperação trará também vantagens no sentido de proporcionar melhores áreas de repouso para as aves migratórias.

Ir-se-á concluir o processo de recuperação das Lagoas de São Miguel e das Flores com a coordenação de uma equipa multidisciplinar com forte presença no terreno e grande proximidade das populações. Assim, promover-se-á um envolvimento intrínseco garante que estes são projetos de sucesso de todos os açorianos, e não apenas uma missão do Governo Regional.

Um dos grandes problemas dos Açores, particularmente sentido nas comunidades rurais, é a necessidade de manutenção regular das ribeiras. Assim, será criado um programa de recuperação das margens das ribeiras. Pretende-se incentivar a utilização de vegetação natural, pois são zonas em muitos casos abandonadas e repletas de infestantes, e poderão funcionar como corredores ecológicos desde as zonas altas até às zonas mais baixas das ilhas. As ribeiras funcionarão como núcleos de dispersão de sementes de endémicas e nativas que poderão colonizar as zonas adjacentes nos sítios não ocupados pelo setor agrícola. Este será um programa associado ao EcoFreguesias e que, deste modo, privilegiará os territórios que se destaquem pela excelência da abordagem ambiental e incrementará o relacionamento das populações com o seu próprio território.

Complementado o sistema e a estratégia definidas nas anteriores legislaturas, através do Sistema Integrado para a Gestão de Resíduos dos Açores e Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos nos Açores, foi implementada uma rede de centros de processamento e valorização orgânica que dá ampla resposta a este enorme flagelo no arquipélago. Um dos maiores desígnios será o acompanhamento próximo da sua agilização, a maximização da salubridade ambiental e o aproveitamento económico deste setor.



A gestão de resíduos teve um enorme desenvolvimento nos Açores. Desde a componente de regulação, com o importante papel desempenhado pela ERSARA, bem como a caracterização auxiliada pelo Sistema Regional de Informação sobre Resíduos. A ERSARA tem sido crucial para garantir a exportação de resíduos, apoiando financeiramente o transporte e colmatando flutuações dos preços de materiais usados a nível internacional, contribuindo efetivamente para a redução do passivo ambiental. Neste momento, são anualmente exportadas para valorização 13 mil toneladas de resíduos. Complementarmente é intenção estruturar na Região um mercado de resíduos que permita uma efetiva troca de materiais entre os interessados a nível interno, mesmo que situados em unidades geográficas distantes.

Todas as entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos nacionais têm operação nos Açores. Assim, garante-se que pneus, óleos, equipamentos elétricos, produtos fitossanitários, entre uma dezena, têm encaminhamento correto. Este processo ficou concluído na anterior legislatura.

Neste momento, existe mais de meia centena de operadores de gestão de resíduos no arquipélago. Todas estas entidades e restantes produtores são acompanhados permanentemente pelo Governo desde o momento prévio ao licenciamento.

Deve ser competência da ERSARA garantir que ao início da operação dos centros de resíduos dos Açores corresponde um efetivo encerramento e selagem dos atuais aterros e lixeiras. Até ao final da presente legislatura, todo o ciclo inerente às sete ilhas de menor população do arquipélago terá de estar concluído. No caso das duas ilhas de maior dimensão, tendo os resíduos valor positivo - prioritariamente, reutilização ou reciclagem, e, secundariamente, valorização energética - é exetável que, naturalmente, o circuito informal de resíduos seja abandonado. No entanto, para além do papel inspetivo das autoridades ambientais, a ERSARA terá de acompanhar todo o processo e, caso se revele necessário, auxiliar tecnicamente a reconversão.

Objetivo: Água, um bem precioso

Medidas:

- Aquisição de terrenos para a efetiva proteção das captações de águas subterrâneas.
- Iniciar a recuperação e restauro ecológico das turfeiras dos Açores.
- Concluir o processo de recuperação das Lagoas de São Miguel.
- Recuperar as ribeiras dos Açores.



- Estudar a reconversão das etares em fitoetares.

Objetivo: Usando os Resíduos

Medidas:

- Concluir a construção do Centro de Processamento de Resíduos do Faial.
- Concluir o processo de operacionalização dos Centros de Processamento de Resíduos dos Açores.
- Acompanhar a implementação dos sistemas de tratamento final de resíduos das Ilhas de São Miguel e Terceira.
- Recuperar os antigos depósitos de resíduos (aterros e lixeiras) das ilhas dos Açores.
- Implementar o sistema de gestão de taras de embalagens em unidades comerciais.
- Construção de unidade de demonstração para transformação dos plásticos provenientes dos rolos de silagem agrícola.

Objetivo: Valorizar, proteger e gerir, de forma sustentada, os recursos hídricos dos Açores

Medidas:

- Monitorizar e fiscalizar, com periodicidade reduzida, todos os recursos hídricos e seus usos.
- Fomentar a sustentabilidade dos sistemas de abastecimento de águas às populações, promovendo o investimento em infraestruturas necessárias ao combate ao desperdício de recursos hídricos (redes de água estão velhas e com muitas fugas por rutura); implementação de tarifas sociais e para famílias numerosas.
- Fiscalizar a qualidade da água fornecida às populações.
- Fiscalizar e zelar pela boa qualidade das águas em todas as zonas balneares.
- Consolidar a atuação da entidade reguladora regional, ERSARA.

II.2.4 – Conservação da natureza

Há obrigações e tendências internacionais que têm de ser constantemente espelhadas na ação regional, nomeadamente em termos de gestão e conservação da biodiversidade. A aprovação do seu regime jurídico, dada a sua complexidade, apela agora à progressiva implementação. Desta forma, será garantida a aplicação e



cumprimento dos compromissos internacionais de Portugal e das diferentes Diretivas Comunitárias, destacando-se a Convenção de Berna e as Diretivas Aves e Habitats.

Com a criação dos Parques Naturais de Ilha, o setor da conservação da natureza diretamente dependente do Governo ficou mais liberto para uma verdadeira coordenação e pensamento abrangente das políticas para a manutenção e, quando justificável, recuperação da fauna e flora natural dos Açores. Assim, espera-se que sejam emanadas estratégias globais, que permitam a boa gestão espacial das áreas determinantes para a salvaguarda das espécies e habitats naturais.

Neste momento, o arquipélago dos Açores tem certificações ambientais, especialmente no setor da conservação da natureza, que são muito abrangentes e consequentes. A Rede Natura 2000, Reservas da Biosfera de Corvo, Flores e Graciosa, GeoParque, Áreas Ramsar e EDEN na Ilha do Faial, para além das QualityCoast e Bandeira Azul na componente costeira, são algumas das classificações que nos dão protagonismo e oportunidades, mas, ao mesmo tempo, exigem ação concertada numa gestão ambientalmente exemplar. Há que criar normas e padrões homogêneos a nível regional e que garantam que estas classificações nunca ficarão em risco.

A observação da paisagem, com particular ênfase para determinadas componentes do património natural, como seja a avifauna, tem registado um crescimento exponencial no nosso arquipélago. Há já mesmo um setor turístico bem estabelecido, incluindo a época baixa, e que é fortalecido pela qualidade existente à partida, mas igualmente pela movimentação conjunta e síncrona de ONGs, Privados, Autarquias e Região.

À Região caberá criar uma rede de observatórios de aves dos Açores (ROA), estruturas que serão edificadas nos locais identificados pelos Parques Naturais de Ilha em conjunto com os interessados pela temática.

Tanto como meio para efetuar a observação de aves, como por forma a permitir a boa penetração do mundo natural dos Açores, sem com isso provocar malefícios ambientais, é necessário manter e, em poucos casos, ampliar a rede de trilhos dos Açores. É necessário um esforço acrescido para a redução dos momentos de interrupção dos trilhos e garantir que a sua sinalização se mantem em condições e em coerência e cumprimento das regras internacionais.

Aliás, é imperativa a revisão e melhoria da sinalização das zonas ambientalmente sensíveis nos Açores colocando-a no patamar das melhores a nível internacional. Se até aqui podíamos contar com a sinalização colocada numa perspetiva oportunista ou



de conveniência mediática, temos que passar para uma fase mais estruturada, com a sistematização de todos os locais a sinalizar e com a criação de uma lógica de interpretação e comunicação coerente, unificada e em sintonia com as tipologias internacionais. Os diferentes níveis de sinalética têm de estar presentes e bem patententes, sendo importante existir uma boa sinalética direcional não intrusiva, mas incluir mais do que apenas este nível de sinalética.

Definitivamente, os trilhos pedestres interpretativos terão de aderir às novas tecnologias. Assim, serão desenvolvidos guias interpretativos dos ecossistemas, fauna, flora, geologia, vulcanologia e paisagem para os trilhos pedestres da rede oficial de trilhos. Estes guias podem estar disponíveis em formato de papel, mas também como aplicações para telemóveis que possuam GPS integrado (*smartphones*).

A rede de trilhos será também diversificada, passando a haver trilhos multifuncionais (designadamente pedestres, equestres, ciclismo, *cross country* e *downhill*) de forma a compatibilizar e regar os diferentes usos, diminuindo os conflitos existentes entre diferentes tipos de utilizadores e assegurando uma fruição dos espaços naturais por um maior conjunto de pessoas. Será planeada uma rede de ciclovias que permitirá aos visitantes passearem pelos diferentes núcleos dos parques naturais de ilha sem o perigo de circularem nas estradas regionais. Para garantir a coerência e a sustentabilidade ambiental desta abordagem será definido, para cada Parque Natural de Ilha, uma Carta de Desportos de Natureza, ordenando o espaço para usufruto pelos praticantes dos diversos desportos de natureza.

Entre as classificações ambientais dos Açores, as Reservas da Biosfera, em particular, representam uma enorme oportunidade para o catapultar da visibilidade das ilhas dos Açores de menor dimensão. Se nas legislaturas anteriores a ênfase foi colocada na sua classificação e na elaboração das regras básicas para a utilização da simbologia, esta nova legislatura deverá imprimir um particular dinamismo na componente de utilização e respeito pelas regras inerentes à classificação.

A Associação GeoParque Açores tem uma clara oportunidade de promoção dos Açores a nível internacional perante um enorme nicho de interessados em geologia.

Tal como vem acontecendo com o setor turístico, em que o envolvimento na Carta Europeia do Turismo Sustentável é, claramente, o momento mais alto, haverá que criar pontes com o setor agrícola e cultural.



Assim, nesta temática, o verdadeiro desafio é pois o da promoção de uma coordenação ainda mais abrangente e incisiva com certificações como Denominação de Origem Protegida e Indicação Geográfica Protegida.

Tendo em conta que a introdução de espécies exóticas invasoras nas ilhas do arquipélago constitui uma ameaça para a integridade dos frágeis ecossistemas insulares que importa evitar; que as Partes Contratantes da Convenção de Berna, da Convenção de Bona e da Convenção da Diversidade Biológica obrigam-se à adoção de medidas que condicionam as introduções intencionais e evitem as introduções acidentais, bem como o controlo e a erradicação das espécies já introduzidas, o Governo Regional aprovará um Regulamento de apoio à erradicação e controlo de espécie de flora exótica invasora na Região Autónoma dos Açores, destinado a compensar os custos da erradicação destas mesmas espécies.

Dentro das áreas abrangidas pelos Parques Naturais de Ilha deverá ser iniciado um programa de estudo de viabilidade, também económica, da reconversão de áreas ocupadas por *Cryptomeria japonica* com recurso a espécies endémicas de reconhecido valor madeireiro.

Entre estas espécies merecem particular atenção o cedro-do-mato (*Juniperus brevifolia*), o pau-branco (*Picconia azorica*) e a gingeira-brava (*Prunus azorica*). Com este espírito, serão dinamizadas parcerias *win-win* com os proprietários de terrenos integrados nos Parques Naturais, desenvolvendo ideias de negócio e de produtos exportáveis para dinamizar a economia local.

Para que o sistema funcione é necessário um conhecimento detalhado do território e da sua evolução. Para isso, e tendo por base projetos já em curso na Universidade dos Açores, será implementada uma rede de parcelas monitorização permanente de fauna e flora nos Parques Naturais de Ilha. Desta forma, ficarão disponíveis dados que permitam melhor avaliar as ações implementadas e determinar quais as melhores estratégias a seguir.

Mesmo dentro de outros setores de coordenação interna do Ambiente, como seja o ambiente marinho, há hipóteses específicas de sinergias ainda não totalmente exploradas. O galardão QualityCoast e as Bandeiras Azuis são disso sinónimo e cuja ação terá de ser ainda mais concertada com a conservação da natureza.

Estas parcerias, não deverão ficar cingidas ao território açoriano. Haverá que aproveitar a diáspora e estabelecer ligações com parques naturais internacionais



através das embaixadas, consulados e Rede Prestige dos Açores. Serão assim promovidas a troca de conhecimentos, de modelos de gestão, de técnicas de intervenção e de restauração ecológica em áreas protegidas. Tentar-se-á, particularmente, envolver as comunidades Açorianas na diáspora no caso dos Parques na América do Norte.

Objetivo: Aumentar a eficácia no combate à flora invasora

Medidas:

- Estabelecimento de rede de monitorização da flora e fauna terrestre dos Açores.
- Garantir a manutenção de ações de combate à flora invasora.
- Criação de nove bolsas “Sem Invasoras” nos Açores.
- Criação do Programa “Anti-invasora!”.
- Estudar a substituição da criptoméria em áreas ambientalmente sensíveis.
- Estabelecer parcerias para promoção da utilização de espécies naturais dos Açores.
- Estimular a criação de produtos exportáveis com base nas espécies florestais endémicas dos Açores.

Objetivo: Coordenar os planos de ação dos Parques Naturais de Ilha

Medidas:

- Criar estratégias que reúnam as tendências mais consensuais a nível internacional com as melhores práticas registadas no arquipélago traduzindo-as em metas concretas a incluir nos planos de gestão.
- Criação de métodos expeditos para a utilização da CITES.
- Reforço da componente de recuperação de *habitats* propícios para a nidificação de aves.
- Manutenção, diversificação e eventual ampliação da rede de trilhos dos Açores.
- Elaboração de planos de emergência para todos os trilhos dos Açores.
- Criação da metodologia para a Carta de Desportos Natureza de Ilha.
- Criação da Rede de Observatórios de Aves dos Açores (ROA)
- Criação e colocação de sinalização de trilhos, áreas ambientalmente sensíveis e locais de observação, mantendo uma coerência regional e seguindo tipologias internacionais.



- Implementar sistemas tecnologicamente avançados para auxiliar na interpretação da paisagem.
- Criação de sistema de compensação e valorização dos trilhos pedestres dos Açores, nomeadamente através de sistemas tipo GeoCaching.
- Garantir que as certificações ambientais como a Rede Natura 2000, as Reservas da Biosfera, as Áreas Ramsar e outras se encontram espelhadas no Plano de Ação dos Parques Naturais de Ilha.
- Promover intervenções em 50% das zonas classificadas nos Açores como Áreas Ramsar.
- Estabelecimento de parcerias com Parques Naturais internacionais.

Objetivo: Intensificar a consequência dos selos de qualidade ambiental

Medidas:

- Intensificar o uso do selo Reserva da Biosfera nos produtos regionais com origem nas ilhas classificadas.
- Auxiliar a Associação Geoparque dos Açores nas suas ações.
- Acompanhar e estimular classificações específicas ou locais como a Carta Europeia do Turismo Sustentável ou o prémio EDEN.
- Intensificar a coordenação com outros galardões internos (QualityCoast) e externos (DOP e IGP).

II.3 – SETOR ELÉTRICO

O setor elétrico é um dos setores mais importantes para o impulso do tecido industrial dos Açores e para o bem-estar das famílias açorianas.

O setor está regulado e permite aos Açores a aplicação de uma tarifa competitiva e estável. A manutenção desta discriminação positiva é essencial para a competitividade do tecido empresarial da Região e deverá, por isso mesmo, ser mantida.

O principal desafio que se coloca ao setor é a promoção, cada vez maior, da produção de energia elétrica por centros produtores de fontes de energia renováveis como forma de inibição da importação de “fuel” e gasóleo para abastecimento das centrais convencionais.

A aposta na maior eficiência energética do nosso edificado e na alteração dos comportamentos visando uma mais racional e eficiente utilização da energia terá de



prosseguir como forma contrariar o aumento da capacidade de potência instalada no médio e longo prazo.

Por estas razões, progressivamente, os Açores, através do setor empresarial de produção de eletricidade, têm adotado medidas que diversifiquem as fontes e as tornem mais “amigas do ambiente”. Neste momento todas as ilhas têm sistemas de energias alternativas já instalados ou em construção.

Depois de introduzir tarifas bi- e tri-horárias e de produzir legislação que privilegiou as aproximações habitacionais energeticamente racionais, o Governo, depois de o ter feito internamente, dará agora um importante passo com a disponibilização de análises de eficiência energética a baixo custo aos lares e aos empreendimentos interessados. Para além da componente estritamente ambiental, esta abordagem justifica-se, do mesmo modo, do ponto de vista orçamental, dados os custos destas ineficiências para o orçamento regional.

Também fonte de despesa acrescida é o uso de gás em ilhas de menor dimensão no arquipélago. Entre transportar gás para as ilhas de menor dimensão ou fazer um investimento acrescido em estruturas endógenas de aquecimento de água, possivelmente o segundo será mais eficiente.

Temos pela frente enormes desafios. O mundo não tem outra alternativa senão apostar na produção de energia a partir de fontes renováveis. Cabe a cada país e a cada região, olhando para os seus recursos endógenos, encontrar o seu próprio caminho. É o que os Açores estão a fazer e esta aposta será reforçada.

II.3.1 – Promoção da produção com recurso a fontes renováveis e da eficiência energética

Objetivo: Desenho das redes para a maximização dos centros produtores a partir de fontes de energia renováveis

Medidas:

- Abertura de concessões para a exploração de recursos endógenos para a produção de eletricidade.
- Consolidar a implementação dos programas de sensibilização para uma utilização racional da energia elétrica e para a requalificação do edificado açoriano para parâmetros de maior eficiência energética.
- Implementação de um sistema permanente e regular de diagnóstico do balanço energético da Região desagregado por ilha.



- Consolidar a carta de compromisso da Região para a diminuição das emissões de CO2.
- Acompanhar a evolução dos carros elétricos e preparar a infraestrutura e a moldura reguladora para permitir uma elevada penetração destes veículos quando a tecnologia estiver suficientemente amadurecida.

Objetivo: Incremento do uso das energias alternativas

Medidas:

- Diversificar a base energética.
- Estudar e apoiar as iniciativas privadas que utilizem as espécies invasoras como fonte de biomassa.
- Criação de estratégia para abastecimento energético em pequenas unidades geográficas.
- Implementar o programa “Locomoção-Verde”.

Objetivo: Racionalizar o uso energético

Medidas:

- Reforçar a eficiência energética na iluminação pública, de forma a assegurar uma significativa redução do consumo energético, através da instalação de equipamentos com módulos de LED, reguladores de tensão e telegestão de rede.
- Apoio à análise da eficiência energética em estruturas.
- Estudo de métodos alternativos para a distribuição energética.

II.3.2 – Quadro regulatório regional

Objetivo: Revisão da legislação regional desenquadrada da realidade atual.

Medidas:

- Diploma dos licenciamentos elétricos.
- Diploma dos licenciamentos das instalações de gás.

III – SOCIEDADE, INCLUSÃO, FORMAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO HUMANO

III.1 – SOLIDARIEDADE SOCIAL – “Açores um território socialmente coeso e sustentável”

Nos últimos anos, ao mesmo tempo que se aumentou o número e a capacidade de serviços/equipamentos no âmbito das áreas de intervenção social tradicionais, dirigidas à infância, à juventude e às pessoas idosas, criou-se um conjunto de respostas sociais novas, no âmbito da família, da comunidade e da invalidez e reabilitação, reflexo da



proatividade dos sucessivos governos que, continuando a dar respostas a “velhos problemas”, tiveram a capacidade e a sensibilidade social para apoiar a implementação de soluções para os “novos problemas” resultantes das transformações sociais entretanto ocorridas.

A Rede Regional de Serviços e Equipamentos Sociais, desenvolvida em parceria com as IPSS's e Misericórdias, sofreu uma significativa evolução, expandindo-se de forma relativamente equitativa em todas as ilhas e concelhos da Região. Temos hoje 752 valências que servem 29.807 pessoas e conta com a colaboração de cerca de 4.100 trabalhadores, dos quais 529 com formação superior.

Acreditámos todos que os Açores são efetivamente ilhas com futuro e caminhámos de forma a transformar a Região Autónoma dos Açores numa das regiões do país com os melhores níveis de implementação e desenvolvimento de serviços, respostas e equipamentos sociais.

Relativamente às respostas designadas como tradicionais - infância e juventude e apoio a Idosos - a Região apresenta, de um modo geral, taxas de cobertura de serviços/equipamentos sociais próximas ou acima das de referência, aconselhadas por entidades nacionais e internacionais.

Na área da infância e juventude temos hoje 373 equipamentos sociais com capacidade para 12.435 pessoas.

O envelhecimento ativo constitui um desafio na sociedade atual em termos da sua sustentabilidade, tornando-se indispensável a adequação e criação de respostas sociais, numa lógica de proximidade que visem a promoção da autonomia dos cidadãos mais idosos e que os mantenham no seu meio natural. Nessa perspetiva existe hoje uma Rede de 220 equipamentos que apoiam 9.345 pessoas idosas e que deverá ser reforçada com a aposta em alternativas à institucionalização como os Centros de Dia e Centros de Noite combatendo, desta forma, o isolamento e a solidão ao mesmo tempo se apoiam as famílias no cuidado aos seus idosos.

Na área da Invalidez e Reabilitação tem sido realizado um importante investimento por parte da RAA, evidenciando a prioridade dada na promoção da plena inclusão da pessoa com deficiência que passou pelo desenvolvimento de uma rede regional de 35 respostas especializadas que procuram velar às necessidades específicas deste público.



Destaca-se o número de centros de atividades ocupacionais – 17 - complementados por um conjunto de equipamentos diversificados, como os centros de atendimento para pessoas com deficiência, transportes adaptados e residências.

Nesta área deverá ser intensificada a diversificação de respostas que facilitem a rentabilização das já existentes e, sobretudo, possibilitem uma verdadeira reabilitação, fundamental para a inclusão do cidadão com deficiência numa tarefa que deverá envolver todos os setores da sociedade.

Nesta matéria, foi dado um passo significativo com a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2012/A, de 29 de março, que estabelece o regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência ou incapacidade na Região Autónoma dos Açores e que corresponsabiliza, de forma transversal, os diferentes setores governativos e a sociedade civil na promoção dos direitos da pessoa com deficiência ou incapacidade e suas famílias.

Implementar medidas e ações facilitadoras da promoção da igualdade de oportunidades, do combate à discriminação do género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual, foi uma prioridade nos últimos 4 anos tendo sido instituído o Conselho Regional para a Igualdade de Oportunidades.

Os Açores são hoje uma referência nacional e internacional, de boas práticas no combate ao fenómeno da violência doméstica. Através da implementação do Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica foi possível o envolvimento transversal de todos os agentes sociais em torno do combate a este fenómeno que tem que continuar porque estão em causa direitos humanos.

A Região possui uma Rede Regional de 8 Casas Abrigo, 5 Centros de Acolhimento em situação de emergência e 9 Centros de Atendimento e Acompanhamento para Vítimas de Violência ao mesmo tempo que sedimentou estratégias de reabilitação para agressores através do Programa Contigo e de prevenção pela aplicação do Programa Impacto da Violência Conjugal sobre crianças e jovens.

Todos nós, Governo e sociedade, apostamos nas pessoas, na promoção de igualdade de oportunidades e na promoção da cidadania. Por isso, orgulhamo-nos todos dos resultados em matéria de solidariedade e segurança social, em comparação com outras realidades nacionais.

Importa, no entanto, realçar que a obtenção destes resultados só foi possível graças à incedível parceria de todas as instituições de solidariedade social dos Açores, de



todas as Ilhas, sejam elas IPSS's, Misericórdias, Casas do Povo, Centros Sociais e Paroquiais, Cooperativas de Solidariedade Social e outras entidades sem fins lucrativos, muitas das quais com intervenção social de excelência.

O contexto em que vivemos, cujas alterações económicas e sociais são marcantes, coloca-nos perante novos desafios para os quais urge iniciar um novo ciclo na estratégia de cooperação para criação e readequação de equipamentos, de estratégias e de metodologias visando a continuidade de um caminho de promoção do desenvolvimento social e humano de todos os açorianos.

Um novo ciclo, com uma nova geração de políticas sociais estruturantes e sustentáveis, assentes nos princípios da cooperação, da solidariedade, da equidade, da proximidade, mas também da racionalidade e eficiência, que permitam aumentar a eficácia da Rede Regional de Equipamentos, Serviços e Respostas Sociais mas, acima de tudo, que permita apoiar as pessoas e as famílias exige uma intervenção social transversal a todos os setores do Governo e da sociedade civil.

“Fazer melhor” é o desafio que se nos coloca e atingir este objetivo passa pelo reforço da cooperação estratégica com as IPSS's e Misericórdias, para a nível local proceder à elaboração do diagnóstico das necessidades que ainda persistem, construir Planos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social e, por essa via, evitar a duplicação de serviços, respostas e equipamentos sociais, rentabilizando os existentes porque urge, com esforço de inovação e determinação, reorientar os recursos disponíveis para a melhoria da qualidade e proximidade das respostas e serviços às pessoas e famílias.

Propõe-se para isso a implementação dos Pólos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social que serão também o foco de mobilização, a nível local, do potencial humano, social e económico das pessoas, instituições e comunidades de cada concelho, em torno de estratégias de desenvolvimento local que, respondendo a necessidades sociais, dinamizem a economia local e simultaneamente promovam a Economia Solidária, visando a igualdade de oportunidades e a coesão social.

Em síntese o que se propõe é:

Consolidar a Região como território socialmente coeso, onde os Açorianos e as Açorianas possam aceder a uma Rede de Serviços, Equipamentos e Respostas Sociais, adequadamente dimensionada, com uma distribuição territorial próxima das pessoas e que responda com eficácia às necessidades de suporte social e de inclusão.



Objetivo: Promover o desenvolvimento de políticas sociais integradas

Medidas:

- Implementar Polos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social para diagnóstico de necessidades e definição de estratégias de desenvolvimento local e de economia solidária.
- Alargar e melhorar a intervenção da Rede de Cuidados Continuados Integrados.
- Reforçar o apoio ao microcrédito como estratégia de empregabilidade.
- Implementar um sistema de atribuição de Ajudas Técnicas.
- Promover o mercado social de emprego e as iniciativas de economia solidária como estratégia de promoção de qualificação e promoção de empregabilidade.
- Definir meios e prioridades no mercado social de emprego, através de programas de especialização e de estágios, de modo a integrar sem qualquer discriminação os indivíduos reabilitados de dependências;
- Implementar um Programa de Reabilitação e Adaptação Habitacional para Idosos e Pessoas com deficiência.
- Reforçar o acolhimento e o apoio psicossocial ao doente deslocado e suas famílias em Lisboa, Coimbra e Porto.
- Criar um centro de produção e de correção de Próteses e Ortóteses.
- Desenvolver programas de trabalho ativo e solidário;
- Garantir o acesso ao programa microcrédito das pessoas em risco de pobreza.
- Desenvolver uma política de intervenção local e de proximidade às pessoas e/ou famílias, criando parcerias com todas as entidades locais, públicas e privadas, com vista a responder com eficácia e eficiência às necessidades sociais bem como a prevenir problemas.
- Garantir apoio e acompanhamento técnico das pessoas e famílias em situação de desestruturação familiar ou de sobreendividamento/endividamento.
- Desenvolver políticas integradas de formação para a inclusão.
- Promover políticas de integração de públicos em risco de pobreza e exclusão, através de projetos locais de articulação da intervenção social com a economia.
- Incentivar a prestação de trabalho socialmente necessário.
- Implementar um sistema integrado de utilização de recursos de transporte, incluindo o transporte adaptado



Objetivo: Promover políticas de coesão sociofamiliar

Medidas:

- Aumentar o Complemento Açoriano de Abono de Família;
- Aumentar a participação regional nas mensalidades para os segundos e terceiros filhos nas creches e jardins de infância reforçando deste modo o apoio às famílias açorianas com mais de um filho.
 - Criar um programa de incentivo financeiro aos pais que queiram manter as crianças até aos 3 anos no meio familiar.
 - Alargar e melhorar a intervenção do papel das Ajudantes Sócio-Familiares no apoio às situações de maior vulnerabilidade das famílias.
 - Alargar e melhorar o Serviço de Apoio ao Domicílio, garantindo novas respostas e assegurando o serviço nos sete dias da semana.
 - Reforçar os apoios na recuperação de habitação degradada
 - Promover a aquisição, por parte das famílias em risco de exclusão social, de competências pessoais, sociais e de empregabilidade que reforcem a inserção profissional, a autonomia e a condição de cidadania plena.
 - Reforçar a capacidade de intervenção da Rede Local de Emergência Sócio-Familiar, dirigida às famílias numerosas, famílias monoparentais e aos idosos isolados e dependentes, promovendo, em parceria com as autarquias, programas de apoio
 - Reforçar a capacidade de intervenção da Rede Local de Reabilitação Psicossocial e Reintegração na Comunidade, dirigida às mulheres vítimas de violência e mulheres sem qualificação, residentes em zonas com baixíssimo grau de criação de emprego, pessoas dependentes devido a deficiência ou doença mental, sem abrigo, toxicodependentes, reclusos e repatriados, favorecendo a sua reintegração social e profissional.
 - Promover mecanismos de incentivo ao alargamento da Rede de Cooperativas de Economia Solidária e de empresas de inserção.
 - Criar mecanismos de Incentivo às empresas que, ao abrigo da Responsabilidade Social, promovam ações tendentes à conciliação da vida familiar, pessoal e profissional.
 - Alargar a Rede de Amas, particularmente em comunidades pequenas, distantes das creches, e para agregados de dupla profissão.



- Implementar o Gabinete de Apoio aos Cuidadores Informais (Idoso e Pessoas com Deficiência).
- Reforçar a cobertura do “Descanso do Cuidador” para famílias com idosos e pessoas com deficiência dependentes.
- Alargar a Escola de Pais NEE a todas as ilhas para pais com crianças e jovens com deficiência.

Objetivo: Promover uma política integrada de promoção e proteção social das crianças e jovens

Medidas:

- Prevenir o insucesso e abandono escolar de crianças e jovens em risco, através da implementação de um Programa Regional de Orientação Sócio Educativa e Profissional.
- Alargar a implementação do Projeto de Educação Parental.
- Garantir a melhoria da coordenação da execução das medidas de promoção e proteção com os Projetos de inserção do RSI.
- Ajudar e apoiar as crianças e jovens institucionalizados nas escolhas que possam melhorar o seu futuro
- Melhorar a qualidade das respostas psicoafetivas e sócio-educativas dos diferentes lares e centros de acolhimento temporários.
- Garantir a implementação do Modelo de Acolhimento Familiar.
- Consolidar o Modelo de Integração Familiar (Orientação, Preservação e Reunificação Familiar) que assenta no fortalecimento da família natural de modo a evitar a institucionalização das crianças e/ou permitindo a sua reunificação.

Objetivo: Promover a inclusão da pessoa com deficiência

Medidas:

- Desenvolver um sistema de integração socioprofissional pessoas com deficiência e/ou doença mental.
- Fomentar a participação das pessoas com deficiência na definição das políticas e medidas que lhes dizem respeito.
- Implementar o Centro de Paralisia Cerebral dos Açores.
- Alargar a Rede de Lares Residenciais, para pessoas portadoras de deficiência sem suporte familiar.



- Melhorar a Rede dos Centros de Atividades Ocupacionais rentabilizando os existentes através de uma Rede de transportes adaptados.
- Incentivar o acolhimento de crianças e jovens com deficiência em ATL's.
- Criar um Fórum Sócio-Ocupacional e de Qualificação profissional para pessoas com deficiência.
- Fomentar e apoiar a criação de cooperativas ou empresas de emprego protegido.
- Reforçar o Banco de Ajudas Técnicas das IPSS's.
- Requalificar os Lares/Residências existentes.
- Avaliar e planear as alterações necessárias para a eliminação das barreiras arquitetónicas ainda existentes, com recurso a uma equipa multidisciplinar
- Melhorar os acessos aos e nos edifícios, nos passeios (estreitos, com postes), desnível nas rampas dos passeios e passeios sem rampa, caixas multibanco altas, entre outros, visando um *design* universal, ou seja, *design* de produtos, serviços e ambientes utilizáveis pelo maior número de pessoas possível independente de idade, habilidade ou situação.
- Criar lugares de estacionamento que sirvam para carrinhas adaptadas com rampa.
- Avaliar as necessidades em matéria de transportes públicos.
- Disponibilizar eficazmente a cadeira de acesso à praia, uma vez que, em alguns dos locais onde existe, esta não está disponível, sendo necessário um contato prévio.
- Verificar as rampas de acesso, pois algumas são demasiado inclinadas e sem ligação ao acesso pedonal.

Objetivo: Promover o envelhecimento ativo e com dignidade

Medidas:

- Continuar a política e aumentar a atribuição do Complemento Regional de Pensão e COMPAMID, designadamente aos doentes com patologias crónicas.
- Requalificar os Lares existentes.
- Reforçar o Banco de Ajudas Técnicas das IPSS's para apoio a idosos.
- Alargar a Rede de Centros de Dia e de Noite com base no diagnóstico das necessidades locais.
- Continuar a política de aumentar o rendimento disponível dos idosos.



- Reestruturar a dinâmica dos Centros de Convívio para que sejam promotores do envelhecimento ativo.
- Aumentar a qualidade do Serviço de Apoio ao Domicílio tornando-a mais humana e mais abrangente nos cuidados e serviços prestados.
- Apoiar a implementação da Teleassistência para Idosos.
- Promover o alargamento do Serviço de Apoio ao Domicílio para 7 dias da semana.
- Promover e apoiar a solidariedade intergeracional.
- Promover formação aos prestadores de cuidados, quer das IPSS, Empresas, quer das próprias famílias.
- Continuar a promover programas de mobilidade de idosos, de carácter lúdico, turístico, que fomentem um envelhecimento ativo.

Objetivo: Consolidar e melhorar a Rede Regional de Serviços, Equipamentos e Respostas Sociais e a promoção/certificação da sua qualidade

Medidas:

- Realizar o diagnóstico e levantamento das necessidades de reabilitação e requalificação de equipamentos sociais da Região.
- Reabilitar e readequar os equipamentos sociais que necessitam de sofrer melhorias quer pela sua degradação, quer pela necessidade de se adequarem às normas de segurança e técnicas atualmente em vigor bem como responder às necessidades sociais que ainda persistem.
- Implementar *clusters* de respostas sociais assegurando a identidade e missão das instituições e, simultaneamente, rentabilizar recursos humanos e materiais.
- Implementar a Carta Social como instrumento de suporte à decisão para criação de novos equipamentos e respostas sociais.
- Implementar um Programa de Qualificação e Sustentabilidade das respostas sociais em parceria com as IPSS's e Misericórdias que avalie e certifique a qualidade dos serviços.
- Legislar sobre as condições técnicas de instalação e funcionamento das respostas e serviços sociais para simplificar e reduzir os custos inerentes.
- Desenvolver um plano de formação de Gestão de equipamento Sociais para dirigentes e colaboradores das IPSS's.



- Incentivar o Empreendedorismo Social.
- Rever as tabelas de comparticipação dos utentes adequando aos rendimentos disponíveis de forma socialmente justa.
- Implementar um sistema de avaliação das respostas sociais validando a exata correspondência entre o tipo de resposta, a capacidade, equacionando, se for caso disso, fusões com vista a melhorar a eficiência de recursos.
- Implementar mecanismos de diferenciação no apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social localizadas nas Ilhas de Coesão.
- Criar uma linha de crédito para instituições do Terceiro Setor para promover o reforço das suas atividades e reduzir a dependência de apoios públicos.
- Realização (em parceria com a Universidade dos Açores) de um curso de gestão para dirigentes de IPSS's, de forma a capacitar os dirigentes e quadros superiores das instituições do terceiro setor, para que estes estejam aptos a proporcionar respostas inovadoras e adequadas aos desafios complexos e de uma enorme exigência que estas instituições hoje enfrentam na área de gestão.

Objetivo: Promover a Igualdade de Oportunidades e o Combate à discriminação e a todas as formas de violência

Medidas:

- Promover e apoiar ações de sensibilização para prevenção de qualquer forma de discriminação e promoção da igualdade de direitos e oportunidades.
- Implementar o Programa Berço de Cidadania nas Escolas.
- Desenvolver ações de sensibilização sobre as desigualdades entre mulheres e homens.
- Promover a conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional através do reforço da implementação de políticas amigas da família, visando corrigir as desigualdades no mundo do trabalho
- Implementar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.
- Solidificar a Rede Institucional de estratégias de intervenção de prevenção e combate à Violência Doméstica.
- Assegurar o *mainstreaming* da igualdade do género em domínios prioritários da vida política, social, económica e cultural.



Objetivo: Promover a cidadania ativa e o fortalecimento da comunidade

Medidas:

- Fomentar a participação e audição dos cidadãos na definição das políticas sociais.
- Apoiar e incentivar o Voluntariado através da:
 - Criação do Estatuto do Voluntário
 - Desenvolvimento de ações de formação para voluntários
 - Criação de uma plataforma informática para gestão dos projetos de voluntariado disponíveis;
 - Implementar uma Bolsa de Voluntários
 - Desenvolvimento de ações de sensibilização para a prática do voluntariado;
 - Sensibilização e apoio às Instituições para receção de voluntários;
 - Sensibilizar para a Responsabilidade Social das empresas e organizações;

III.2 – HABITAÇÃO – “A Salvaguarda de um Direito Fundamental de Todos os Açorianos”

A constituição da habitação como um direito fundamental de cada açoriano tem sido a visão assumida pelos últimos Governos Regionais. A solução dos problemas habitacionais é uma das prioridades das suas políticas sociais, de crescimento e de desenvolvimento socioeconómico.

A habitação constitui um direito fundamental do Homem, como um fator de estabilização e inclusão social das famílias, bem como dinamizador do crescimento económico e social, considerando a sua transversalidade, a complementaridade e os efeitos diretos, indiretos e induzidos que gera nas economias locais e na regional.

Nos últimos 16 anos foram, nos Açores, beneficiadas por apoios à habitação mais de 20 mil famílias, através dos programas de realojamento, de apoio à aquisição, construção e ampliação de habitação própria permanente, na requalificação e recuperação habitacional, e, já nos últimos três anos, através do programa “Famílias com Futuro”, no incentivo ao arrendamento e no arrendamento de imóveis habitacionais para subarrendamento. Foram mais de 500 milhões de euros investidos na área da habitação para melhorar a vida daqueles que menos podem, daqueles que em algum momento se viram em dificuldades, daqueles que se encontraram em situação de insegurança. E assim continuará a ser.



Nos últimos quatro anos foram investidos mais de 100 milhões de euros em apoios diretos às famílias traduzindo-se, nesse período, na cedência de cerca de 950 fogos para realojamento no regime de renda apoiada e em regime de propriedade resolúvel, na subvenção mensal de mais de 930 rendas através do incentivo ao arrendamento, no lançamento a concurso de 425 novos fogos, grande parte dos mesmos a custos controlados, no apoio à construção e aquisição de, aproximadamente, 300 fogos, na constituição de 572 lotes destinados a habitação, e na reabilitação e requalificação de cerca de 1.200 habitações dispersas pelas várias freguesias dos Açores. Nestes 4 anos, e no âmbito da cooperação assumida pela via dos acordos de colaboração firmados entre a Região Autónoma dos Açores, o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e vários municípios açorianos, foi, ainda, financiada a aquisição, a construção e o arrendamento de 1.291 fogos.

Estes foram entregues a famílias em situação de grave carência social, económica e habitacional. Esta cooperação permitiu, também, reabilitar diversos bairros e empreendimentos habitacionais degradados e desestruturados dos pontos de vista infraestrutural, social, ambiental e do ordenamento urbano.

Temos vindo a criar, reformular e adaptar a Legislação em matéria de habitação para que a mesma sirva todos os Açorianos de igual forma, tratando o que é igual de forma igual e o que é diferente de forma diferente. Tem sido constante o espírito inovador do Executivo Açoriano, salvaguardando sempre a isenção, o sentido de justiça e o sentido ético das suas decisões. Os apoios em matéria de habitação distinguem de forma positiva, os cidadãos que residem nas Ilhas da Coesão, os jovens e as famílias jovens, as famílias monoparentais e os agregados familiares que integrem pessoas portadoras de necessidades especiais.

Se na última década a ação foi centrada na criação e alteração de instrumentos legislativos e no incentivo à construção e aquisição de habitação própria permanente, o futuro, na área da habitação, passa, essencialmente, pela dinamização do mercado imobiliário através do arrendamento habitacional, pela aposta na promoção da reabilitação de habitação própria permanente e na dinamização de soluções financeiras para reabilitação dos centros urbanos, cujos fogos, após qualificados, serão introduzidos no mercado de arrendamento.

O Governo Regional deve continuar a promover políticas habitacionais dirigidas à integração social das famílias, à consolidação da qualidade e funcionalidade da



estruturação social e urbanística das zonas residenciais e à redução da pegada ambiental das edificações urbanas.

Assim, para a realização das políticas que se pretendem implementar na presente Legislatura, e que pretendem satisfazer as famílias, as empresas e as instituições públicas e privadas Açorianas, reforçando a coesão económica e social regional, definimos os seguintes objetivos, concretizados através de medidas práticas:

Objetivo: Persistir na promoção de políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos o Açorianos à habitação.

Medidas:

- Modernizar a acessibilidade do cidadão aos programas de apoio, através da criação de uma plataforma eletrónica para a entrega de candidaturas *online* e consulta do processo de cada família.
- Manter a discriminação positiva dos cidadãos que residem nas Ilhas da Coesão, os jovens e as famílias jovens, as famílias monoparentais e os agregados familiares que integrem pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Continuar a dinamizar o Programa Famílias com Futuro, promovendo a autonomização das famílias através de acesso a habitação pela via do arrendamento, contribuindo para a diminuição da taxa de esforço com as despesas em habitação.
- Fomentar a colocação do excesso de fogos construídos a custos controlados no mercado de arrendamento, promovendo a flexibilidade e a mobilidade das famílias no contexto regional e garantindo a sustentabilidade económica e financeira das iniciativas empresariais dos promotores imobiliários.
- Incentivar a aquisição de habitação social em regime de propriedade resolúvel e o arrendamento com opção de compra, facilitando o acesso a habitação própria permanente a agregados familiares que, pelas condições socioeconómicas, ou pela dificuldade de acesso ao crédito à habitação, não conseguem satisfazer esse ensejo.
- Propor a criação de um regime de renda apoiada dos Açores, que se ajuste à realidade económica e social das ilhas, reforce o sentido de justiça na definição de rendas, de direitos e obrigações das famílias inquilinas e satisfaça as necessidades de financiamento da manutenção dos fogos.
- Reforçar a proteção às populações que vivem em situações de risco, designadamente, junto a orlas marítimas, falésias, taludes e leitos de ribeiras,



promovendo a alteração da sua localização, de forma direta ou através da celebração de acordos com municípios.

- Garantir a salvaguarda de pessoas e bens em situações de catástrofe e reforçar a cultura de acompanhamento das situações de risco e de ocorrência de fenómenos naturais causadores de instabilidade na vida das famílias açorianas.
- Incrementar as parcerias com as juntas de freguesia para a recuperação do parque habitacional afeto ao realojamento de famílias, em situação de grave carência económica e habitacional, em regime de renda apoiada.
- Aperfeiçoar as parcerias públicas, com as IPSS's e outros parceiros sociais e promover o estabelecimento de novas parcerias, por forma a qualificar, continuamente, o parque habitacional e incentivar a intervenção integrada no combate à pobreza e exclusão social.
- Aprofundar o âmbito do Observatório Sócio-Habitacional dos Açores (OSHA) por forma a garantir o contínuo acompanhamento das situações de risco, incrementando a formação das famílias realojadas, fomentando as boas relações de vizinhança e a paz social entre os agregados familiares, promovendo a constituição de comissões de moradores, e avaliando, em parceria com as instituições locais, os processos de mudança e integração.
- Criar, sempre que possível, hortas comunitárias nos empreendimentos e conjuntos habitacionais sociais, diretamente ou em parceria com as autarquias, IPSS's e outros parceiros locais, incentivando as famílias à utilização dos talhões para apoio à sua economia doméstica.

Objetivo: Incentivar a reabilitação e requalificação do património habitacional edificado em meio rural e urbano

Medidas:

- Continuar a apoiar a reabilitação do património habitacional existente, dentro da moldura legislativa em vigor, dignificando as habitações e promovendo as condições de conforto e de segurança adequadas.
- Fomentar a reabilitação das habitações devolutas dispersas pela Região, sobretudo em zonas com tendência para um decréscimo demográfico, diretamente ou em parceria com as autarquias, e com recurso à aquisição, quando necessário, para incentivar a fixação de população.



- Incentivar a reabilitação das edificações abandonadas nos principais aglomerados populacionais, intensificando a função habitacional, sobretudo com a possibilidade de conversão em edifícios multifamiliares, dirigindo os fogos reabilitados a jovens e a famílias de menores recursos económicos, pela via do arrendamento e da aquisição em regime de propriedade resolúvel.
- Colaborar com as autarquias no desenvolvimento de planos de reabilitação e requalificação, através da delimitação de áreas prioritárias de intervenção e definição de intervenções integradas de regeneração urbana.
- Apostar na reabilitação das malhas urbanas das freguesias, vilas e cidades açorianas para habitação jovem;
- Fomentar e participar na constituição de Sociedades de Reabilitação Urbana, abrindo novas possibilidades de intervenção dos proprietários e outros parceiros públicos e privados, nas operações de requalificação urbana.
- Promover a requalificação do parque habitacional social, dotando os empreendimentos de infraestruturas que respondam às necessidades da população local nos domínios dos equipamentos sociais, dos serviços de proximidade, do acesso à rede de transportes públicos e ao emprego.
- Privilegiar, nas operações de reabilitação e requalificação habitacional, a preservação da arquitetura tradicional, a utilização de materiais de construção locais, a instalação de equipamentos e materiais que potenciem a eficiência energética, a introdução de sistemas de saneamento e tratamento de águas residuais e a preocupação com a acessibilidade aos edifícios e espaço público.
- Informar e sensibilizar os cidadãos sobre a importância e benefícios da eficiência energética dos edifícios habitacionais, tais como a redução da fatura energética e da pegada ecológica, divulgando os apoios Governamentais existentes.
- Manter os apoios ao combate à infestação dos edifícios pela praga das térmitas, desenvolvendo com as associações de moradores das zonas infestadas e/ ou com as autarquias as intervenções de forma articulada, de maneira a impedir a propagação da espécie.
- Contribuir, através das ações de reabilitação e requalificação habitacional, para o reforço da sustentabilidade económica e social dos diversos *players* da fileira da construção civil e do imobiliário, dos locais intervencionados e das populações residentes.



- Elaborar e executar planos de requalificação habitacional e antissísmica de áreas urbanas necessitadas, em parceria com os proprietários e os municípios.

Objetivo: Garantir uma resposta habitacional integradora e em harmonia entre as famílias e o edificado

Medidas:

- Persistir na promoção de uma resposta integrada da política social das famílias inseridas em novas zonas residenciais, dando resposta ao desígnio da inclusão social e da melhoria das condições de vida.
- Prevenir a ocorrência de sentimentos de segregação e de exclusão social que as fragilidades urbanísticas e as características arquitetónicas de alguns empreendimentos de habitação social ajudaram a criar, desenvolvendo a abertura para a comunidade e a divulgação de boas práticas.
- Rever a qualidade e funcionalidade da estruturação social e urbanística das zonas residenciais por forma a facilitar a segurança, a interação comunitária e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes.
- Dar continuidade à constituição, sempre que possível, e por empreendimento habitacional, de um gabinete de apoio técnico aos seus moradores, dotando-o de recursos que ajudem a constituir comissões de moradores, a disponibilizar espaço para a reuniões e formação, a gerir as relações de vizinhança e a verificar o cumprimento dos contratos.

III.3 – DESPORTO – “Consolidar o desporto açoriano rumo à excelência”

Divulgar amplamente as virtualidades do Desporto como fator relevante do desenvolvimento humano, assente em valores e princípios de convivência, tolerância e colaboração sociais, sublinhando a importância da sua função social;

Tornar os Açores numa Região de referência desportiva positiva, no contexto nacional e internacional, onde o Desporto é de todos e para todos.

Criar e disponibilizar condições que estimulem e potenciem o desenvolvimento desportivo regional colocando-o em patamares de qualidade e excelência assente em princípios fortes de responsabilização individual e coletiva, como forma de consolidar o trabalho desenvolvido na Região ao longo dos últimos anos.

Contribuir para a criação de uma verdadeira cultura de “desporto açoriano” assente no reconhecimento individual da sua importância e na existência de um clima de



colaboração, entajuda e parceria entre as diferentes instituições públicas, privadas e comerciais, propiciador das mais variadas formas de prática.

Cooperar com as entidades do movimento associativo desportivo na aquisição de competências que concorram para a adoção de modelos de gestão modernos e adequados aos níveis de intervenção e decisão em que intervêm, como fator estratégico para a sua organização e desenvolvimento.

Valorizar o Desporto como referencial económico e forte contributo para a melhoria da economia regional, quer como mercado interno quer como mercado de turismo desportivo.

Área1: Promoção da prática de atividade física desportiva

Objetivo: Reforço do papel individual de cada cidadão na procura de uma vida ativa e saudável, cabendo a intervenção governativa fundamentalmente ao nível da sua promoção de forma transversal e ao longo de toda a vida

Medidas:

- Conceber, implementar e manter em funcionamento permanente campanhas de promoção e adesão à prática de atividade física desportiva regular e devidamente orientada, tendo em conta a população alvo que se pretende, dinamizando também assim a economia desportiva.
- Assegurar a realização pontual de iniciativas com impacto social e promocional da atividade física em parceria com diversas entidades.
- Desenvolver protocolos/parcerias com estruturas associativas já existentes ou a criar e especificamente vocacionadas para o efeito, por forma a enquadrar uma parte significativa da atividade em idade adulta mais avançada dos seus ex-praticantes.

Objetivo: Diversificação das oportunidades de prática

Medidas:

- Desenvolver parcerias entre instituições para a dinamização de projetos promotores da prática desportiva em contexto de trabalho.
- Aumentar a disponibilidade de instalações desportivas públicas para uso nesta área, a serviços, organismos, empresas ou outros, em períodos favoráveis para os horários de trabalho normais.
- Dotar os complexos desportivos ou zonas desportivas existentes de espaços que permitam o desenvolvimento de aulas em grupo, salas de desporto ou ginástica, podendo ser concessionadas ou não.



- Continuar a dinamizar a atividade física desportiva junto de grupos organizados e representativos dos diferentes organismos e serviços da Administração Regional que possam participar regularmente em manifestações desportivas ou competições de organização simples.
- Reforçar o papel individual de cada cidadão na procura de uma vida ativa e saudável, cabendo a intervenção governativa fundamentalmente ao nível da sua promoção de forma transversal e ao longo de toda a vida.

Objetivo - Maior qualificação e rigor das ofertas comerciais.

Medidas:

- Revisão da legislação existente sobre o funcionamento e a responsabilidade técnica das entidades que prestam serviços desportivos, simplificando processos e procedimentos e contribuindo para a sua dinamização.
- Criação de medidas específicas de incentivo ao empreendedorismo de jovens devidamente qualificados para a intervenção nesta área, visando a diversificação e aumento da oferta já existente, bem como a cobertura de todo o território regional.
- Introdução de mecanismos de controlo e avaliação sobre a qualidade do serviço prestado.

Objetivo - Promover e aumentar a prática do desporto escolar.

Medidas:

- Continuar a assegurar o desenvolvimento de um modelo de desporto escolar verdadeiramente açoriano, assente no princípio “uma escola um clube”, sendo esses clubes desportivos escolares vocacionados para promotores da atividade física desportiva e simultaneamente enquadrados no sistema associativo tradicional, sempre que desenvolvam modalidades nele integradas.
- Garantir condições para alunos e professores poderem desenvolver, em horário escolar, a prática de atividade física desportiva em meio escolar.
- Promover e apoiar a participação e organização dos Jogos Desportivos Escolares procedendo à reformulação e diversificação dos seus modelos organizativos e viabilizando a integração plena no modelo, do ensino profissional.
- Assegurar a participação de representações da Região nas iniciativas do desporto escolar da responsabilidade do Ministério da Educação que se adequem ao nosso modelo e sejam consideradas interessantes e complementares do mesmo.

Área2: Desenvolvimento do desporto federado



Objetivo: Garantir a melhoria dos níveis de qualificação dos diversos agentes desportivos e a valorização e reconhecimento da qualidade de intervenção e dos resultados obtidos

Medidas:

- Definir critérios de apoio para formação de Treinadores, com caráter regular, estimulando a formação interna dentro de cada modalidade.
- Criar mecanismos de apoio específicos que contemplem projetos especiais de formação (nomeadamente Centros de tecnificação, Laboratórios, Academias).
- Aperfeiçoar o projeto Coordenadores da Formação dos clubes no sentido de aumentar a disponibilidade e acompanhamento aos restantes técnicos.
- Criação de um programa de deteção, acompanhamento e promoção de talentos regionais no âmbito da atividade física e desportiva adaptada.
- Promover formação para dirigentes desportivos ou profissionais dos clubes no âmbito da gestão financeira, da atividade e das instalações desportivas.
- Apoiar projetos associativos que visem a participação de treinadores em centros de especialização desportiva ou de alto rendimento.

Objetivo: Consolidar a posição de referência do desporto açoriano no contexto nacional e internacional

Medidas:

- Continuar a garantir apoio à atividade local das associações procedendo a uma reformulação dos indicadores de cálculo.
- Continuar a garantir o apoio financeiro à participação de atletas e equipas em competições regionais, nacionais e internacionais.
- Garantir o apoio financeiro aos projetos de preparação e participação das seleções dos Açores nos Jogos das Ilhas organizados pelo COJI.
- Criar intercâmbios desportivos de regularidade anual com representações de comunidades açorianas e suas envolventes, com principal incidência nos escalões de formação (seleções regionais).
- Incentivar a realização na Região de fases finais de provas nacionais, em particular dos escalões de formação.
- Definir, de forma concertada com outros setores da governação, um programa de apoio à organização de eventos desportivos de grande referência, que possibilitem



retorno económico, desportivo e turístico, sem duplicação de intervenções e custos e que permitam projetar a região e o desporto regional, a nível nacional e internacional.

- Criar um Centro de Alto Rendimento.

Objetivo: Melhoria da qualidade de intervenção com as crianças e jovens

Medidas:

- Continuar a garantir o apoio à atividade de treino e competição dos escalões de formação, reformulando os critérios de apoio de modo a valorizar positivamente a qualidade da intervenção e mais adequados às diferenças entre modalidades coletivas e individuais.
- Continuar a garantir o acesso privilegiado e gratuito às instalações desportivas de propriedade da região.
- Promover mais estágios para praticantes e quadros competitivos regionais nos escalões de formação (definir critérios para as modalidades de apoio prioritárias).
- Promover formações internas dos clubes, para técnicos, dirigentes e funcionários, que permitam uma abordagem do aumento da qualidade através da satisfação do cliente/atleta/sócio.

Objetivo: Diferenciação positiva para o trabalho e resultados de excelência – Objetivo Jogos Olímpicos/Jogos Paralímpicos

Medidas:

- Criação de mecanismos específicos de concessão de apoios baseados em princípios muito seletivos e direcionados que viabilizem o desenvolvimento de planos de preparação especial de atletas que objetivamente possuam condições de poderem vir a ascender a participações Olímpicas ou Paralímpicas.
- Continuar a criar condições para que os técnicos altamente especializados possam ficar afetos em exclusividade à condução das atividades de treino e competição, dos seus atletas/equipas, sempre sujeitos à obtenção de metas concretas, definidas e acordadas previamente.
- Criação de uma estrutura de apoio ao trabalho de excelência que intervenha na análise e avaliação de índices físicos, morfológicos e psicológicos, dos atletas, equipa e seleções, servindo de apoio à deteção de talentos, ao planeamento de treino, à prevenção de lesões e a outras áreas inerentes.

Área3: Infraestruturas e equipamentos



Objetivo: Maior disponibilização de instalações para uso público e voluntário.

Medidas:

- Aumentar a rentabilidade do Parque Desportivo Regional, conseguindo disponibilizar, por reafecção ou requalificação, mais espaços de prática.
- Efetuar uma campanha de divulgação sobre o Parque Desportivo Regional e instalações dos parceiros institucionais.
- Promover, através de contratos de cedência de espaços, a disponibilização das instalações dos parceiros em horários em que não estejam em uso.
- Apostar no investimento pontual de criação de zonas de prática de atividade física desportiva, com equipamentos diversos.

Objetivo - Apoio ao desenvolvimento da economia desportiva.

Medidas:

- Regulamentar a disponibilização de espaços para o desenvolvimento de atividades desportivas económicas.
- Disponibilizar, para intervenção por parte de agentes económicos, um conjunto alargado de serviços de acompanhamento de atividades e manutenção de instalações e maquinarias em serviço nas instalações desportivas dos parques desportivos de ilha.

Objetivo - Apostar na melhoria da qualidade das instalações disponibilizadas para prática desportiva e apoio ao movimento desportivo

Medidas:

- Implementar um programa regional de revitalização e modernização de instalações já existentes, preferencialmente polidesportivos descobertos, com inclusão obrigatória de valências que sirvam a atividade desportiva federada e a atividade física desportiva.
- Modernizar e desenvolver o parque desportivo regional global, em parceria com outros atores sociais.
- Mudança de paradigma na forma e finalidade das instalações desportivas a construir, dando resposta simultaneamente às necessidades da educação física escolar, à atividade física desportiva mas também ao desporto de alto rendimento e ao turismo desportivo.

III.4 – EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - “Qualificar os açorianos, garantindo o património do conhecimento”



A política educativa nos Açores caracterizou-se na última década e meia por um crescimento da qualificação dos açorianos através de objetivos claros. Como todos sabemos a educação é um motor imprescindível para a coesão social, é a escola que verdadeiramente pode transformar a sociedade, esbatendo barreiras sociais e promovendo os indivíduos. As políticas desenvolvidas nos últimos quatro anos permitiram alcançar entre outros objetivos os de: garantir o acesso universal dos açorianos à escolarização, reduzir drasticamente o analfabetismo, diminuir o insucesso escolar, transformar o abandono escolar em valores residuais, desenvolver o currículo regional como complemento do currículo nacional, valorizando a açorianidade como fonte estratégica de conhecimento, desenvolver o ensino profissional dotando-o de características que fazem com que hoje seja uma primeira opção para os jovens açorianos, que atende às necessidades de integração dos nossos jovens no mercado de trabalho.

A política educativa açoriana foi pioneira em inúmeros aspetos que fizeram que os Açores se distinguissem no todo nacional, sobretudo pela capacidade de adaptação das políticas nacionais às necessidades locais e da execução de políticas pioneiras como a justa devolução da autoridade aos docentes.

Nos Açores encetaram-se políticas que garantiram a renovação profunda do parque escolar, quer nas escolas da responsabilidade do Governo Regional, como as que abrangem os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário, quer nas escolas do 1.º ciclo da responsabilidade das autarquias; a criação de condições para assegurar a estabilidade do corpo docente; o aprofundamento inédito da autonomia das escolas, assegurando-lhe o desenvolvimento de projetos pedagógicos próprios; e o reforço sério da ação social escolar que assegura o fornecimento de refeições e o transporte escolar aos alunos da Região.

A Educação é um desafio constante, cujas exigências e necessidades evoluem, de forma permanente. A própria natureza da escola é também evolutiva e dinâmica. Com o alargamento da escolaridade obrigatória e a criação de oportunidades para que hoje todos os alunos estejam na escola, criaram-se novos desafios que exigem novas soluções. Um Governo responsável tem por certo que não existem soluções definitivas em matéria de educação e sabe que os seus avanços não são rápidos nem imediatos. As mudanças em educação são geracionais e por isso requerem soluções adaptadas à evolução da escola e da própria sociedade.



Com a abertura da escola a todos os cidadãos, surgiram novos problemas com que a escola se confronta atualmente e a que antes era alheia, nomeadamente o facto de os alunos, que antes engrossavam os números do abandono escolar, terem passado a estar na escola. A integração nas escolas de alunos com necessidades educativas especiais, e das franjas de alunos que antes a abandonavam precocemente, exigem soluções alternativas, respostas diversificadas e o alargamento de um corpo técnico que assegure respostas adequadas à comunidade educativa.

É por isso que a escola, para ser bem-sucedida, deve ter uma liderança forte, responsável pelo desempenho e determinada em garantir e assegurar níveis de sucesso que promovam a qualificação dos açorianos.

Ultrapassada a fase de construção massiva de infraestruturas escolares e de capacitação dos açorianos através da oferta formativa - seja através da oferta do ensino profissionalizante nas escolas do ensino regular, seja nas escolas profissionais - esta é a altura de apostar na consolidação do sucesso educativo e no estabelecimento de metas mais ambiciosas a cumprir pelos alunos.

A escola terá de ser vista como um agente de mudança e fator de desenvolvimento, terá de se assumir não só como potenciadora de recursos, mas também como um lugar de abertura e de solidariedade, de justiça e de responsabilização mútua, de respeito, de sabedoria e de conhecimento. Assegurar que todas as crianças adquiram uma base comum de conhecimentos - qualquer política educativa deve assumir este objetivo - não considerando o insucesso e o fracasso como fatalidades impossíveis de combater, e promover diferentes vias de escolaridade, com percursos formativos adaptados às motivações e aos projetos de cada um, deverá ser o objetivo primeiro.

Será preciso que as crianças e os jovens, sobretudo os que provêm de meios mais desfavorecidos, reencontrem um sentido para a escola, pois só assim se conseguirá que todos os alunos tenham verdadeiramente sucesso, recorrendo, sempre que tal se justifique, a apoios sociais.

Importa também mobilizar, com o mesmo vigor, novas energias na criação de ambientes educativos inovadores, de espaços de aprendizagem que estejam à altura dos desafios da atualidade.

Será fundamental apostar numa educação pré-escolar universal para todas as crianças a partir do momento em que atinjam os três anos de idade. Está provado que, em



determinados contextos socioeconómicos, quanto mais cedo esta escolarização se fizer melhores serão os resultados futuros.

Recorda-se que já é possível, na RAA, garantir a existência de uma rede de educação pré-escolar que permita a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas e assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuidade da componente educativa.

O objetivo central desta medida na educação será o desenvolvimento de cada criança como uma pessoa pensante, ativa e criativa, apelando ao trabalho inicial de cooperação, de forma a diminuir o fracasso, aumentar a motivação e atenuar as desigualdades sociais, reforçando sempre o ensino da Língua Portuguesa e da Matemática.

Valorizar o trabalho e enfatizar a qualidade dos bons professores é uma aposta a continuar, recorrendo, para tal, à partilha de saberes interpares, apostando em ações específicas de cada disciplina, tornando a formação coerente e contextualizada. Recuperar o prestígio social da profissão docente é tarefa de todos e o Governo não a poderá descurar.

O professor terá, no entanto, de continuar a ser o principal responsável pelo desempenho de seus alunos, pois é ele quem avalia, identifica os problemas, procura soluções e analisa os resultados. Daí a importância dos testes intermédios e dos exames finais de ciclo. Este caminho da exigência, do rigor e da responsabilização de todos os que fazem a educação terá de ser o caminho a trilhar com vista a uma maior descentralização e a uma maior autonomia das escolas. Importa reforçar, sempre, o papel dos professores como orientadores da aprendizagem e “empreendedores” de ambientes disseminadores de informação e de partilha de saberes, diversificando os contextos aprendentes e motivando-os a serem os “verdadeiros motores” das mudanças críticas na escola. Importa valorizar os melhores e aproveitar a experiência destes na divulgação de boas práticas, promovendo a aprendizagem ao longo da vida profissional. Caberá a cada órgão executivo, em conjunto com os seus docentes, decidir da resolução dos fracassos da sua comunidade educativa.

Tendo a Região uma Rede Escolar reestruturada, deverá prosseguir-se no aperfeiçoamento contínuo do sistema educativo regional com a reorganização da oferta educativa, recorrendo, sempre que possível, à especialização das escolas (isto é exequível nas ilhas com mais do que uma escola), permitindo assim uma melhor



racionalização de meios e aumentando, sem sombra de dúvida, a qualidade das aprendizagens.

Convém ainda valorizar as condições de gestão das escolas, reforçando os projetos educativos e pedagógicos dos estabelecimentos inseridos em contextos sociais muito díspares, efetuando-se, para tal, uma gestão racional dos recursos, favorecendo um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória numa dada área geográfica. Tal contribuirá para a superação de situações de isolamento das escolas e prevenirá a exclusão social dos seus alunos.

A consolidação do Currículo Regional é uma aposta que terá de ser ganha. Aprende-se melhor quanto melhor se conhece o significado daquilo que se ensina, ou seja, a contextualização das aprendizagens é fulcral nestas propostas do currículo do ensino básico. Para tal têm contribuído, sem a mínima margem de dúvida, os projetos pedagógicos desenvolvidos pelas escolas, tendo em conta as diversas realidades sociais que compõem o seu meio escolar.

Em educação, a aprendizagem é a compreensão da importância da relação do saber, é a instauração de novas formas de pensar e de trabalhar na escola, é a construção de um conhecimento que se inscreve numa trajetória pessoal. Não é recusar o papel das disciplinas tradicionais, mas é dizer que o conhecimento escolar tem de estar mais próximo do conhecimento científico e da complexidade que ele tem vindo a adquirir nas últimas décadas.

Deveremos apostar numa educação sem rótulos, como por exemplo o de repetente, pois é fundamental intervir o mais cedo possível na identificação do insucesso e na diversificação da oferta curricular.

Promover o ensino profissional e profissionalizante ganhará, nesta conjuntura, um papel de relevo bastante considerável para a prossecução destes objetivos, reunindo competências, conhecimentos e uma cultura geral que permita aos jovens ingressar no mercado de trabalho pelo reconhecimento do seu mérito. O ensino profissional terá, por isso, de continuar a ser apoiado e valorizado, pois ele representa um conjunto de mais-valias que assentam, essencialmente, no modelo de criação e organização das escolas, sendo fundamental o papel das entidades parceiras na identificação das necessidades de formação, na criação de oportunidades de formação em contexto de trabalho e no ingresso dos jovens no mercado de trabalho.



Tendo presente os objetivos da Educação e da Formação na Europa, é crucial atingir a máxima qualidade na educação e na formação e assegurar assim a competitividade entre os cidadãos europeus.

O Ano Letivo 2011/2012 foi marcado pela implementação do Currículo Regional dos Ensinos Básico e Secundário (CREB), passados 10 anos da criação do quadro legal que veio permitir à Região a concretização deste desiderato, transversal a várias legislaturas. A presente legislatura deverá ser de consolidação e avaliação do Currículo Regional, referencial do ensino público na Região.

Assim, a educação, nos Açores, tem vindo a demarcar-se das reformas educativas realizadas de forma atabalhoada pelo Ministério da Educação que visam, exclusivamente, a redução da despesa pública com a educação e a destruição, a prazo, da escola pública transformando-a em “escola mínima” através de um estrangulamento financeiro que reduz os recursos humanos e materiais e coloca em causa a qualificação das gerações futuras.

Pese embora alguns investimentos feitos ainda nos primeiros anos de democracia, o salto qualitativo sentido nos últimos 16 anos é demasiado visível para ser escamoteado. No entanto, com isto não dizemos que tudo está feito: pelo contrário, muito há ainda a fazer na área da Educação e da Formação, e muito há também a corrigir e melhorar, após o tempo certo de maturação da legislação e da sua aplicação, pelos vários intervenientes que atuam no Sistema Educativo Regional (SER).

Pesando todas as dificuldades, os sucessos e insucessos próprios da gestão escolar, da aquisição de escolaridade e da prática educativa, não podemos nunca deixar de ter em conta que falamos num território insular e ultraperiférico, composto por nove ilhas habitadas, dispersas por centenas de quilómetros, e a 1500 quilómetros da faixa continental.

Ensino Público

Pré-escolar

Todos sabemos a importância da Educação Pré-escolar na promoção de mais e melhores cidadãos. A Região Autónoma dos Açores não foi, nem é exceção. Na realidade, os Açores possuem uma rede pré-escolar que cobre a totalidade do território desde meados dos anos 90, o que é de assinalar. No entanto, não o têm conseguido sozinha: a ligação e cooperação entre o oficial (sob responsabilidade única do Governo Regional) e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) permitiram de



forma mais célere, este importante desígnio: fazer chegar a todas as crianças da região os primeiros anos de aprendizagem.

Tem sido notória a tentativa, ao longo dos últimos anos, de se adequar a rede aos novos tempos, em particular através da requalificação e renovação de salas de jardins de infância (inseridos, normalmente, em escolas de 1.º CEB), bem como a construção de novos, incluídos em construções escolares recentes. Mas, como todos temos consciência, as obras novas não produzem, por si só, cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres na sociedade. A Educação e Formação têm como maiores ativos os recursos humanos, os homens e mulheres que em cada dia dão o melhor de si para transmitir, neste caso a crianças até aos cinco/seis anos, as ferramentas possíveis para o seu sucesso educativo. E neste aspeto, o respeito pelos educadores e educadoras de infância tem sido tido em conta, ao contrário do que acontece no sistema público nacional, nomeadamente em relação a um ponto importante: o calendário escolar.

Numa situação inversa da que se regista no espaço continental (onde os profissionais do pré-escolar têm mais semanas de trabalho do que os restantes docentes), na Região Autónoma dos Açores o calendário escolar da Educação Pré-escolar é igual ao dos restantes ciclos de ensino, o que não pode deixar de ser assinalado. Desta forma, tem sido igualmente salvaguardado descanso das crianças, para o lazer e o contacto com a família, em condições iguais às dos seus colegas dos níveis de ensino superiores.

Primeiro-Ciclo do Ensino Básico

Este ciclo de ensino está colocado perante grandes desafios, pois é precisamente aqui que muitas vezes o sistema toma conhecimento das necessidades, dificuldades e expectativas dos alunos. E é justamente neste grau de ensino que a intervenção por parte dos profissionais da Educação deve ser mais apurada, mais consciente e mais significativa. E isto não se faz com menos recursos, antes pelo contrário.

Ao longo dos últimos anos, no entanto, registaram-se grandes avanços neste ciclo. A começar pela introdução da Educação Musical, Educação-Física e Língua Inglesa (deveria ser ponderada a oferta de, pelo menos, mais uma língua estrangeira), como garantes da educação integral do aluno, enquanto membro de um sociedade global. Mas é de assinalar, igualmente, a forma como tal procedimento foi levado a cabo.

A Região optou pelo seu próprio modelo, que deve ser valorizado. Aqui, e desde o primeiro momento, tomou a responsabilidade da organização destas atividades como



integrantes do currículo do 1º CEB, sendo a contratação de docentes feita de forma séria e credível, através de concurso público regional.

Sem dúvida, esta opção veio em muito valorizar o nosso Sistema Educativo Regional, porque demonstrou que aquelas áreas do saber não são inferiores às restantes áreas nucleares (Língua Portuguesa, Estudo do Meio e Matemática), mas sim igualmente importantes, tal como o são os seus professores.

Ensino Básico e Secundário

Nestes níveis de ensino, e após a construção de inúmeros espaços modernos e a renovação de outros tantos, a visão governamental deve incidir, mais do que nunca, nos próprios alunos. Hoje, depois de anos de aumento da inassiduidade e da desistência da escola, este caminho tem vindo a ser invertido, também pela cada vez maior necessidade e consciência da importância de prosseguir estudos, numa região, num país e num mundo cada vez mais seletivos, e nos quais os menos instruídos acabam, indubitavelmente, por ficar para trás. Mas não devemos descansar.

Nas escolas básicas e secundárias açorianas, são muitos os alunos cujas necessidades começam bem antes, a partir do momento em que saem de casa. A intervenção da escola e das entidades competentes deve ser mais incisiva, para que os alunos apenas necessitem de se preocupar com o seu trabalho: estudar. Foram feitos alguns avanços nesse sentido, em particular com a aprovação recente do Estatuto do Aluno para os Ensinos Básico e Secundário que, em abono da verdade, sendo de difícil operacionalização no que a alguns artigos diz respeito, poderá funcionar como dissuasor de determinados comportamentos que poderão prejudicar o percurso escolar dos alunos envolvidos.

O fim de algumas disciplinas que devem ser transversais (como a cidadania), e a introdução de áreas que permitam ao aluno um conhecimento mais capaz e uma intervenção mais desprendida (como o teatro, a dança, ou o ensino das artes) na sociedade no futuro, deverão ser forçosamente equacionadas nos próximos anos.

A reintrodução, com carácter opcional, do ensino das Línguas e Culturas Clássicas – Latim e Grego – fundadoras da Civilização Ocidental, será também ponderada, tendo em conta as disponibilidades do SER e das escolas.

É do conhecimento geral os esforços desenvolvidos, em particular pelos senhores presidentes dos conselhos executivos das unidades orgânicas, no sentido de evitar a constituição de turmas de número superior ao legalmente previsto; contudo, nem



sempre esse intento tem sido possível. Tendo como base inúmeros fatores (como a inexistência de salas), a realidade é que o número de alunos por turma, com todos os condicionalismos dele decorrente, mas cientes de que seria um salto qualitativo tremendo, não deveria ultrapassar os vinte alunos.

Uma outra questão que deve ser tida em conta prende-se com os percursos escolares alternativos (a que tornaremos mais tarde) inseridos nas escolas públicas do SER. De há anos a esta parte, têm sido colocados em prática um grande número de projetos e programas, com vista à superação de dificuldades por parte de alguns alunos, numa tentativa clara de recuperação de escolaridade, mas que hoje engloba cada vez mais alunos, que abandonam o currículo regular, e são colocados ao abrigo de currículos alternativos. De todos eles, é de destacar o subprograma Oportunidade.

Este programa que, por atender jovens muitas vezes em risco de abandono escolar, com carências sociais graves e com perspectivas de futuro que não englobam a valorização do estudo, das aprendizagens e da própria escola, teve no passado recente uma alteração clara que, em termos objetivos, dificulta as possibilidades de cada aluno recuperar escolaridade, e ser novamente inserido no currículo dito “normal”: o fim do par pedagógico. A seu tempo, deve ser tida em conta esta alteração e interpretados os seus resultados.

Educação/Ensino Especial

Tendo a região sido pioneira na implementação dos grupos de recrutamento inerentes ao Ensino Especial, o caminho traçado nestes últimos anos tem servido, inclusivamente, de exemplo para os governos que têm passado pela República. De resto, a região está munida de uma escola de referência para o acompanhamento de surdos (EBI dos Arrifes), o que é exemplo único a nível nacional, demonstrando desta forma, a aposta que tem sido feita nesta área, quebrando anos de exclusão, de preconceito e de infundadas reservas em relação à pessoa portadora de deficiência.

A construção de uma escola verdadeiramente inclusiva não se esgota nos edifícios, nos profissionais ou na legislação produzida, antes é trabalho diário, que as entidades regionais têm sabido abraçar, e que devem continuar a promover, sem olhar a constrangimentos orçamentais.

Ensino Profissional Público

A aposta no ensino profissional tem sido uma opção coerente das entidades regionais. Esta tipologia de ensino, depois de ter ultrapassado o sentimento de menoridade em



relação ao ensino regular, tem-se afirmado na região como uma saída muito positiva para os jovens que pretendem ingressar no mercado de trabalho com melhores qualificações e mais competências, por um lado, ao mesmo tempo que possibilita o prosseguimento de estudos, por outro lado, mas com ferramentas mais próximas do que os que encontrarão no mercado laboral (nomeadamente através dos estágios), e com um conhecimento mais aprofundado das áreas a que se candidatam no acesso ao ensino superior.

Ensino Particular e Cooperativo

Ao longo dos anos tem sido possível, no quadro regional, estabelecer parcerias muito positivas entre o ensino oficial e as instituições particulares de solidariedade com vocação formativa, as cooperativas e as próprias escolas profissionais de direito privado, o que tem possibilitado o preenchimento de lacunas, sempre que o sistema educativo regional oficial não chega a todos os alunos/formandos, em particular em termos territoriais e de oferta de cursos.

Sem dúvida alguma, os últimos anos têm sido favoráveis ao aparecimento de forças vivas da sociedade açoriana, o que tem levado à construção de novas escolas, alargando a oferta educativa a outros públicos, e renovando algumas já existentes, o que tem contado com a devida atenção e acompanhamento das entidades governativas.

De facto, os apoios concedidos a instituições privadas que perseguem a obtenção de melhores resultados escolares dos seus alunos, através da construção de espaços modernos e atrativos para a prática educativa, tem merecido o apoio formal explícito do Governo Regional, seja através da atribuição de subsídios, seja por via da atribuição de outros apoios, o que revela que, pese embora o facto de se tratarem de entidades privadas, se entende que elas são uma mais-valia para o todo que é o SER, não duplicando esforços, e poupando desta forma dinheiro aos cofres públicos.

Há aspetos, no entanto, que merecem ser revistos, de modo a salvaguardar o interesse público. Por um lado, é necessário acompanhar a implementação destes projetos, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos que levaram à sua construção e ao devido apoio disponibilizado. Por outro lado, tendo em conta os subsídios concedidos com a perspetiva de condução de um processo formativo que, como foi dito, por vezes se substituí ao próprio ensino oficial, é de todo o interesse público que a contratação dos professores/formadores por aquelas instituições seja mais transparente, com o



propósito de ser contratado o maior número de profissionais com horário completo, através de concursos realizados para o efeito, publicados em jornal regional, ou publicitados na Bolsa de Emprego Público dos Açores (BEPA).

Sistema Público de Ensino e a Universidade dos Açores

É fundamental aprofundar a relação entre o SER (através dos seus profissionais, em particular os docentes), nomeadamente no que à formação docente diz respeito, como tem vindo a acontecer nos anos mais recentes, e a Universidade dos Açores (UAÇ), com vista a fomentar, ainda mais, a estreita relação entre escolas públicas e universidade.

O aumento da articulação entre o ensino superior e o ensino básico e secundário é importante para, a cada momento, dotar a região de mais e melhores profissionais, nas áreas em que são mais necessários. Desta forma, ficam a ganhar os açorianos, e a própria Região retira os seus dividendos para o futuro, com a existência de estudantes mais conhecedores do espaço insular em que se movimentam, por via da relação estabelecida entre os vários níveis de ensino.

Pessoal Docente

A implementação de um Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores (ECD) foi, indubitavelmente, um marco autonómico muito positivo para a Região e para os docentes que lecionam nos Açores. Com a aprovação do ECD regional, os professores e educadores dos Açores passaram a reger-se por um documento diferente do que existia no continente, em muitos pontos, diga-se, mais positivo para os próprios profissionais da Educação.

Não obstante, as alterações que lhe têm sido feitas nos últimos anos, e em particular a última revisão, foram no sentido precisamente contrário. De facto, sendo verdade que o corpo docente tem conhecido alguma estabilidade, não é menos verdade que tal acontece pela obrigatoriedade de muitos docentes terem de permanecer na mesma unidade orgânica pelo período mínimo de três anos, sendo que, no final desse horizonte temporal, muitos concorrem, nomeadamente, para escolas do continente, pelo simples facto de que não se sentem suficientemente motivados para construir a sua vida na Região. Com o fim do Concurso Externo anual, esta situação irá, certamente, piorar. Mas não só por esta via: a falta de regulamentação de legislação própria que permitiria a existência de um quadro de incentivos à estabilidade docente, somada ao fim do capítulo XI que caiu com a última revisão do ECD regional, poderá



levar, a médio prazo, a um abandono, por parte dos docentes da região através do concurso interno, dos seus lugares de quadro, e o seu regresso a escolas continentais, o que diga-se, não seria bom para o SER e, por via disso, para a própria Região.

Apesar de algumas tentativas recentes em desburocratizar uma série de procedimentos, muitos deles desnecessários, e muitos outros completamente redundantes, a realidade é que muito há ainda a fazer. Por forma a libertar os professores e educadores de trabalho administrativo que em nada acrescenta ou melhora a sua atividade pedagógica, bem como o próprio desempenho dos alunos, deve ser criado, a curto prazo, um verdadeiro programa de desburocratização de processos nas escolas açorianas, através da recolha de contributos das unidades orgânicas, para que aos docentes seja incumbida apenas a sua função, que é ensinar e acompanhar o percurso dos seus alunos.

Os horários do pessoal docente devem, num futuro próximo, ser alvo de alguma atenção das entidades entre ciclos de ensino, quando estamos perante docentes com a mesma formação, como é o caso dos docentes de Educação Especial dos grupos de recrutamento 120 (pré e 1º CEB) e do 700 (2.º e 3.º ciclos e secundário).

Estatuto do Aluno/Regulamentos Escolares

Depois da recente aprovação do Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, o qual representa uma adaptação muito positiva aos novos tempos e aos desafios que a escola pública enfrenta, é urgente que os regulamentos internos das unidades orgânicas regionais reformulem e adaptem os seus regulamentos tendo por base aquele diploma. Desta forma, evitam-se sobreposições, mas principalmente situações contraditórias, quando houver necessidade de colocar em prática alguma ação disciplinar.

Novos Desafios que se colocam à Região

Os próximos anos vão ser de dificuldades acrescidas, tendo por base o panorama orçamental nacional, e a Educação irá, igualmente, espelhar essas mesmas dificuldades. Também por isso, é necessário que a Região esteja consciente, e os decisores políticos alerta, de que o futuro dos Açores depende, em larga medida, da Educação e Formação dos seus cidadãos. Voltar atrás no projeto de fazer dos Açores uma região exemplar em termos orçamentais não chega: temos, igualmente, de continuar a lutar pelo aumento da escolaridade dos açorianos, na medida em que a Educação é fundamental



Em primeiro lugar, o aumento da escolaridade obrigatória. Com as estruturas físicas construídas, para além das que nos últimos anos foram renovadas, é necessário agora olhar de uma forma mais precisa para os jovens que, nem sempre de forma homogénea, pretendem valorizar-se através do estudo e do aumento das suas habilitações.

Alvo de uma apurada reflexão deve ser a diminuição de alunos no SER, que pode vir a colocar em causa a renovação de gerações, mas que, para já, deve ser ultrapassada através da diminuição do número de alunos por turma.

Depois da implementação do Currículo Regional do Ensino Básico (CREB), será importante, num futuro próximo, avaliar a sua aplicação e consolidá-lo, com vista a melhorá-lo.

É fundamental que, no futuro, e perante os novos desafios que se colocam ao SER, a colaboração entre departamentos governamentais seja cada vez mais estreita. Através desta colaboração, seria possível garantir, num futuro próximo, uma rede de creches e atl's exclusivamente disponibilizada por IPSS, fazendo depender da Administração Regional a cobertura total do pré-escolar através da rede pública, e a absorção (total ou parcial, admitindo que haja educadoras de infância que pretendam ficar no ensino privado nas valências de creche e atl) das educadoras do particular pela rede pública.

A aposta que tem sido feita nos últimos anos na formação de adultos, nomeadamente através dos programas Valorizar e Reativar, deve continuar a ser um instrumento válido e permanente de valorização do capital humano, com vista ao aumento da escolaridade daqueles que, noutra tempo, não o puderam fazer.

Por fim, e após cinco anos de implementação do novo regime da Educação Especial, e num momento em que são levadas a cabo alterações a nível nacional, será necessário proceder, a curto prazo, a uma avaliação séria deste processo, que tão boas críticas tem recebido, mas onde devem ser apreciadas as especificidades, as lacunas e os sucessos alcançados.

Objetivo: Incrementar a utilização das novas tecnologias da informação e comunicação, com vista a melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem.

Medidas:

– Assegurar a continuidade do programa de inovação e de modernização tecnológica do sistema educativo regional com a progressiva renovação do parque tecnológico das unidades orgânicas.



- Implementar um sistema integrado que possibilite desmaterializar e simplificar os processos relativos ao controlo de acessos ao espaço escolar e à gestão administrativa e pedagógica do sistema educativo regional.
- Promover o funcionamento em rede do sistema educativo regional, garantindo a igualdade de acesso dos alunos.
- Promover e apoiar iniciativas que visem a rentabilização dos equipamentos e das tecnologias de informação e comunicação existentes nas escolas.
- Apoiar a formação dos docentes no uso das novas tecnologias e no consequente desenvolvimento de competências neste domínio.
- Promover a ligação informática em rede de todas as unidades orgânicas da Região.
- Dotar o Portal da Educação de alojamento específico para as páginas web de todas as unidades orgânicas.
- Assegurar o cumprimento por todas as unidades orgânicas do rácio desejável de 5 alunos por computador.
- Promover a instalação nas escolas da Região de acervos informáticos de boas-práticas docentes a serem divulgados no Portal da Educação, com possibilidade de replicação.

Objetivo: Facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho, através de uma ação integrada entre os serviços de orientação e aconselhamento e as instituições de ensino e aprendizagem.

Medidas:

- Intensificar a orientação escolar e vocacional nos estabelecimentos de ensino, sobretudo nos momentos de transição do percurso dos alunos, como à entrada do ensino secundário e equivalente e na transição para o prosseguimento de estudos.
- Reforçar a adequação entre a oferta formativa do ensino profissional e as necessidades do mercado de trabalho.
- Melhorar a articulação entre o tecido empresarial local e as escolas com ensino profissional, de forma a criar mais oportunidades de realização de estágios, e permitir o estabelecimento de parcerias que preparem, de forma gradual, contínua e sustentada, os jovens para as exigências do mercado de trabalho.
- Envolver de forma ativa, no planeamento do ensino e da formação, os agentes do tecido empresarial, direcionando a qualificação dos jovens para a modernização da



economia regional e do mercado de trabalho, aumentando assim os níveis de empregabilidade dos jovens.

Objetivo: Promover a valorização da carreira docente como fonte de motivação profissional dos docentes e impulsionadora da responsabilização pelo desempenho dos alunos e da melhoria do sistema educativo regional.

Medidas:

- Dignificar o estatuto e a imagem profissional dos docentes perante a sociedade, atribuindo-lhes um tempo dedicado à investigação e à preparação das aulas, potenciando a aproximação à sua principal função, a de ensinar, e estimulando a sua criatividade pedagógica e didática.
- Assegurar a adequação da formação contínua às necessidades específicas dos professores e das escolas, atendendo ao desenvolvimento dos respetivos projetos educativos.
- Criar um plano de ação em articulação com a UAç destinado à atualização científica permanente dos docentes da Região, especificamente vocacionado para o ensino de disciplinas nucleares como o Português e a Matemática.
- Suprimir o sistema de créditos enquanto mecanismo de articulação entre a formação contínua e a progressão na carreira.
- Simplificar e agilizar o processo de avaliação de desempenho dos docentes, tornando-o justo e consequente;
- Atribuir um crédito de horas de redução da componente letiva para o exercício de cargos e/ou gestão de projetos pedagógicos.
- Promover o reconhecimento público das boas práticas das escolas e do pessoal docente, não docente, e dos alunos.

Objetivo: Criar uma cultura de responsabilização da comunidade educativa, através do reforço da liderança e das estruturas intermédias das escolas, e da responsabilização simultânea de alunos e encarregados de educação.

Medidas:

- Garantir trabalhadores nas escolas com formação adequada para colaborar na organização e desenvolvimento de atividades de carácter educativo e recreativo.
- Criar bolsas multidisciplinares constituídas por Técnicos de Educação Especial e Reabilitação/Reabilitação Psicomotora e Técnicos dos serviços de diagnóstico e terapia.



- Dotar o sistema educativo regional de recursos em áreas como Serviço Social, Nutrição/Dietética e Gestão/Economia.
- Reforçar o regime de autonomia, direção e gestão das escolas, num quadro de descentralização da administração educativa e de reforço da democraticidade na organização escolar.
- Criar condições para a modernização da gestão dos estabelecimentos de ensino, simplificando processos, clarificando responsabilidades e prestigiando os órgãos das escolas.
- Promover a criação de projetos escolares com a intervenção da comunidade local.
- Criar medidas que possibilitem a participação ativa dos pais, encarregados de educação e associação de pais na vida escolar.
- Avaliar o processo da reorganização curricular no ensino básico, com a introdução das medidas de correção adequadas.
- Criar observatórios de segurança nas escolas que tenham por missão coordenar e executar medidas de segurança no interior das escolas, incluindo a formação de pessoal docente e não docente em articulação com a estrutura orgânica existente.
- Implementar um processo de avaliação das escolas associado a uma política ativa de promoção de autonomia da gestão e administração escolar, visando a inovação das práticas e o progresso dos resultados atingidos.
- Generalizar respostas sociais por parte das escolas, em domínios como o serviço de refeições e a criação de condições para o desenvolvimento de atividades de ocupação de tempos livres, com a necessária corresponsabilização das autarquias.
- Assegurar a gratuitidade das refeições e dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário para os alunos de famílias carenciadas.
- Aprovar um sistema de apoios que discrimine positivamente todos os jovens que frequentem o ensino superior, a fim de garantir a igualdade de oportunidades e gerar justiça social.
- Reservar o Conselho Pedagógico para as grandes decisões escolares, aliviando o processo burocrático e dando maior autonomia aos Conselhos de Turma, uma vez que são estes órgãos que conhecem o perfil da turma e as suas necessidades.



- Incentivar o papel do tutor e a criação de pequenas equipas de trabalho, com o intuito de orientar e fazer o aconselhamento vocacional dos alunos e alunas em articulação com os serviços de psicologia das unidades orgânicas.
- Sensibilizar a comunidade escolar para a importância da avaliação, como instrumento fundamental na elaboração de planos de melhoria. A avaliação não poderá servir para a discriminação das unidades orgânicas ou dos seus alunos, mas será a ferramenta que irá identificar as oportunidades de melhoria e realçar aquilo que está a ser bem executado. É de salientar que estes últimos deverão ser também objeto de acompanhamento, de forma a reforçar a vantagem competitiva e a sustentabilidade dos esforços já desenvolvidos.
- Elaborar planos de ação de melhoria. Estes serão elaborados por uma equipa que será também responsável pela sua implementação e coordenada por um elemento designado para o efeito que assumirá a função de coordenador da ação.
- Premiar o mérito de uma forma geral, não apenas ao nível do aproveitamento, mas também ao nível do comportamento.
- Distinguir os alunos que tiveram a coragem e vontade de melhorar os seus resultados, com o intuito de motivar outros alunos a seguir o seu exemplo.
- Continuar a promover os clubes escolares (desporto, ambiente, literatura, entre outros) e incentivar a existência de novos clubes de carácter mais criativo: cinema, fotografia e artes em geral.
- Criar um espaço designado de incubadora de ideias, com vista a incentivar o empreendedorismo. Este projeto seria destinado a todos os alunos da unidade orgânica, com a participação mais ativa dos finalistas e coordenado por um docente.
- Promover a mobilidade de saberes, através de intercâmbios escolares e da utilização de recursos informáticos: redes escolares e sociais. Recorrer, cada vez mais, às tecnologias de informação e comunicação para minimizar a descontinuidade geográfica, otimizando a partilha de conhecimentos e experiências, promovendo assim um pensamento global.

Objetivo: Reforçar a importância do Ensino Profissional, de forma a dar resposta às exigências do mercado de trabalho e a formar profissionais capazes de corresponder às necessidades das empresas.

Medidas:



- Avançar para a especialização das escolas profissionais, por forma a maximizar os recursos físicos e humanos de cada instituição e proporcionar aos formandos um ensino de qualidade.

- Autorizar a abertura de cursos profissionais, após uma avaliação das condições que cada escola oferece, de modo a assegurar a lecionação adequada. Assim, deverão ser criadas pequenas equipas de trabalho, envolvendo técnicos do governo e especialistas da área que se desloquem às escolas para verificar as condições oferecidas para a lecionação dos cursos.

- Criar, para cada curso, um “Diretor de Curso” que acompanhe todo o processo formativo dos formandos e formandas e que na FPCT (Formação Prática em Contexto de Trabalho) assuma um papel crucial na orientação e aconselhamento profissional dos seus formandos, estabelecendo o elo de ligação entre a escola e as empresas. Durante o período de FPCT, o Diretor de Curso deverá registar os pontos fortes e fracos da experiência formativa, na perspetiva do formando e da empresa, para que possa fazer uma avaliação objetiva deste período.

- Constituir equipas de trabalho que sejam responsáveis por acompanhar os formandos após o termo do curso, de forma a aconselhar e orientar os recém-diplomados no mundo do trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua empregabilidade;

- Implementar cursos de qualificação, com a duração de ~~apenas~~ um ano, destinados aos cidadãos detentores do 12º ano. Os referidos cursos seriam compostos apenas pela componente tecnológica necessária para o perfil de saída da profissão e pela componente de formação prática em contexto de trabalho. Uma vez que o público-alvo já possui a escolaridade obrigatória (12ºano) devem apenas ser lecionadas as UFCD (unidade de formação de curta duração) referentes às áreas técnicas. Assim, em apenas num ano, teríamos profissionais qualificados prontos para entrar no mercado de trabalho;

- Investir na qualificação especializada de ativos. As empresas tendem a investir nos seus recursos humanos e a fomentar um modelo de gestão participativa. O conhecimento especializado em tecnologia de ponta representa uma vantagem competitiva e diferenciadora das empresas, em qualquer área de atuação.



– Estabelecer parcerias/protocolos com o tecido empresarial regional e com instituições públicas rentabilizarem os recursos disponíveis, visando uma otimização de resultados.

Objetivo: Definir metas pedagógicas e administrativas que, a curto, médio e longo prazo, constituam um preciso e eficaz contributo para a melhoria da qualidade educativa regional, rumo à excelência.

Medidas:

- Promover um Pacto de Estabilidade para a Educação, com os parceiros representativos desta área;

- Promover uma maior articulação entre o Sistema Educativo dos Açores e o correspondente sistema nacional;

- Reunir contributos, consensos e compromissos - entre as diferentes forças políticas e representantes da sociedade civil - em torno das metas pedagógicas e administrativas que constituam prioridade educativa no que se refere a uma melhor qualidade educativa e à excelência que se ambiciona para a nossa região, a curto, médio e longo prazo.

– Elaborar um Plano de Ação que identifique as questões objeto de melhoria, as metas concretas a atingir e as ações a implementar ao nível das questões pedagógico-didáticas e da gestão administrativa, cujas linhas de fundo devem ser contempladas por cada Projeto Educativo de Escola, salvaguardando-se os ajustes decorrentes das especificidades da unidade orgânica.

Objetivo: Garantir a consolidação e o aprofundamento da autonomia educativa regional como fator decisivo na valorização de uma cultura identitária açoriana, perspetivando o contexto local, regional, nacional e europeu.

Medidas:

– Assegurar um aprofundamento no que se refere à implementação do Currículo Regional da Educação Básica, considerando que o diploma contribui para a valorização de uma cultura identitária açoriana, sem descurar o seu enquadramento local, regional, nacional e europeu.

– Promover uma autonomia escolar atenta ao contexto sócio-económico e cultural da unidade orgânica, assegurando-se o desenvolvimento de projetos educativos congruentes e assentes numa gestão curricular rigorosa.



– Consolidar o processo de autoavaliação e avaliação externa das escolas como estratégia para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo sistema educativo regional.

Objetivo: Apostar numa oferta formativa diversificada e na reinvenção das abordagens pedagógicas, no sentido de se responder com eficácia aos desafios colocados pelo alargamento da escolaridade obrigatória, pela articulação entre a escola e o meio, e pela conjuntura regional, nacional e internacional.

Medidas:

– Diversificar a oferta formativa (cursos tecnológicos, profissionais, artísticos, de educação e formação de jovens e adultos), de modo a cativar-se os diferentes públicos (crianças, jovens e adultos) para a escola e a progredir no âmbito da sua escolaridade, nunca esquecendo que o saber tem de valer por si e não pela sua correspondência matemática à empregabilidade.

– Incrementar o desenvolvimento de uma educação profissional e diversificada que veja a sua delineação decorrente de um estudo rigoroso do que serão as futuras áreas profissionais que constituirão as grandes apostas da região e do país.

– Incentivar a manutenção e a criação de novas parcerias entre os serviços e unidades do sistema educativo regional e os pares públicos e privados, recorrendo-se, se necessário, à atribuição de contrapartidas legislativamente definidas, as quais constituam mais-valias para as instituições de ensino superior, autarquias, empresas públicas e privadas e/ou pessoas em nome individual.

– Promover uma eficaz articulação entre a escola e o meio, quer pela promoção de momentos que propiciem discussões entre a escola e a comunidade e suas valências e serviços (CPCJ, autarquias, assistentes sociais), quer pela responsabilização dos pais e encarregados de educação.

– Adotar medidas capazes de promover a prevenção do abandono, do absentismo e do insucesso escolar, de modo a facultar-se às crianças e jovens uma integração na vida ativa após os 18 anos ou no prosseguimento de estudos. Tais medidas centram-se numa oferta formativa cativante e em apoios sociais escolares, geridos de acordo com o desempenho escolar da criança/ jovem e de acordo com o desempenho das obrigações inerentes aos pais e encarregados de educação.

Objetivo: Promover uma diferente forma de ser, estar e fazer escola, quer pela via da simplificação dos procedimentos pedagógicos e administrativos, quer pelo incremento



de uma cultura de rigor, competência, mérito e inovação assente em lideranças transformacionais e em saberes crítico-reflexivos.

Medidas:

- Incrementar nas escolas o estabelecimento de uma visão de escola assente nas metas globais do sistema educativo regional, bem como a existência de lideranças capazes de desenvolver nos seus recursos humanos o surgimento de lideranças que conduzam à transformação necessária ao sucesso da visão de escola, quer pela definição de expectativas e significados partilhados, quer pela monitorização do desempenho organizacional.
- Promover uma cultura de disciplina, de trabalho e de valorização do mérito, incrementando-se o envolvimento e responsabilidade de alunos e famílias, em articulação com a efetiva autoridade dos profissionais de ensino e da Escola.
- Reforçar a cultura de avaliação, de forma a regular-se o sistema educativo e garantir a promoção de valores como o trabalho, o rigor, a disciplina, o mérito e a competência.
- Promover uma cultura do intelecto, uma cultura que assenta na dedicação, no trabalho, na reflexão e na ética de responsabilidade, uma cultura que olha as particularidades de cada pessoa como uma mais-valia e que vê na diversidade dos seus percursos escolares uma riqueza pessoal e coletiva.
- Adotar e definir legislativamente critérios que valorizem e distingam o aluno com assinalável mérito escolar e cívico, tal como a sua dispensa de realização de provas finais nos anos terminais de ciclo.

Objetivo: Estimular e apoiar a cooperação estratégica - entre o sistema educativo regional, o ensino superior, os parceiros públicos e privados regionais, nacionais e internacionais -, que resulte numa melhor qualidade da formação integral, integrada e continuada do cidadão.

Medidas:

- Apostar na manutenção e na criação de novas parcerias entre o sistema educativo regional e os parceiros públicos e privados.
- Promover a celebração com a Universidade dos Açores de um Contrato para a Criação de Emprego e para o Crescimento Económico;
- Continuar a estabelecer protocolos com a Universidade dos Açores em matérias que, pela sua especificidade, possam constituir um fator de atração, para a Região, de



massa crítica e de competências científicas altamente especializadas e prestigiantes a nível nacional e internacional.

- Propiciar a formação contínua aos profissionais da educação, bem como a todos os que – dentro da estrutura organizacional do sistema educativo regional – desempenham as mais diversas funções não docentes e/ou administrativas.
- Reforçar os programas de recuperação ou outros que permitam a atribuição de competências e aprendizagens básicas destinados a adultos.

Objetivo: Garantir, com vista à consagração da igualdade de oportunidades, a efetiva aplicação do alargamento da escolaridade obrigatória de 12 anos para as crianças e jovens entre os 6 e os 18 anos

Medidas:

- Diversificar, no nível secundário de educação, os percursos formativos que se orientam para o prosseguimento de estudos, e para as vias profissionais ou profissionalmente qualificantes, no sentido de os adequar ao perfil, às capacidades e aos objetivos dos alunos.
- Promover em cada escola com ensino secundário a construção e a afirmação, junto da comunidade, de um projeto educativo que espelhe, de forma clara, coerente e contínua, a sua missão, as prioridades que elege e as opções que toma relativamente à oferta formativa bem como aos projetos que se propõe desenvolver com os seus alunos.
- Reforçar a ação social escolar, de forma a garantir que nenhum aluno abandone precocemente a escola por motivos de carência económica, nomeadamente através do alargamento da oferta de transporte escolar e do sistema de empréstimo de manuais escolares até aos 18 anos, minimizando, assim, o encargo das famílias com as despesas de educação dos filhos.
- Promover um maior envolvimento dos encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, corresponsabilizando-os no diagnóstico e na resolução dos problemas que comprometem o sucesso escolar do aluno.

Objetivo: Promover o sucesso escolar nos vários níveis de ensino, como forma de combate ao abandono escolar, em prol da igualdade de oportunidades e da promoção pessoal e social do jovem

Medidas:



- Consolidar a universalização do ensino pré-escolar às crianças de 3 e 4 anos, à semelhança do já concretizado na faixa etária dos 5 anos, permitindo, assim, o diagnóstico e o despiste precoce de inaptações e precocidades, assegurando o desenvolvimento global da criança através do contato formal com linguagens múltiplas como meio de compreender o mundo.
- Desenvolver junto das escolas projetos que estimulem, desde o nível pré-escolar, a curiosidade e o pensamento crítico, a autonomia e a familiarização com a abordagem científica da realidade.
- Diversificar o leque de programas de recuperação da escolaridade, de forma a reorientar os alunos com percursos escolares irregulares, marcados pelo absentismo e/ou pelo insucesso escolar.
- Criar um Programa Regional de Orientação Sócio Educativa e Profissional que previna o insucesso e abandono escolar de crianças em risco.
- Assegurar a criação de uma bolsa de docentes por ilha e/ou por concelho com vista a suprir ausências de curta duração e a assegurar o apoio educativo.
- Reduzir o número de alunos por turma de acordo com as particularidades dos setores de ensino e atendendo à heterogeneidade da população escolar.
- Criar bolsas multidisciplinares constituídas por Técnicos de Educação Especial e Reabilitação/Reabilitação Psicomotora e Técnicos dos serviços de diagnóstico e terapia, como sejam fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.
- Avaliar o regime jurídico da educação especial e do apoio educativo, com a introdução das medidas de correção adequadas.
- Implementar programas de combate ao insucesso escolar, designadamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática com especial incidência no 1.º ciclo, através do aumento da carga horária, do desdobramento de turmas, da criação de pares pedagógicos, e de professores tutores.
- Implementar programas de combate ao abandono escolar, mediante o recurso às equipas multidisciplinares, a parcerias com a solidariedade social, e ao recurso a professores tutores;
 - Reforçar o desenvolvimento do ensino profissional e de vias profissionalizantes no ensino público que contribuam para uma formação profissional de qualidade sustentada, que permita uma integração adequada no mundo do trabalho ou o prosseguimento de estudos.



- Tendo em conta a autonomia das unidades orgânicas, deverão ser feitas reestruturações ao nível dos planos curriculares. A introdução de disciplinas de natureza artística, nomeadamente expressão dramática, dança, música e expressão plástica, desenvolve competências de comunicação verbal e corporal, permitindo aumentar a autoestima e solidificar o espírito de cooperação e de trabalho de equipa.
- De acordo com o currículo escolar regional, deverão ser reorganizados e adaptados os programas das disciplinas, introduzindo a obrigatoriedade da lecionação de conteúdos regionais.
- Repensar o método de ensino aplicado no 1.º ciclo, reavaliando as estratégias utilizadas nas disciplinas nucleares, nomeadamente na Língua Portuguesa e na Matemática.

Objetivo: Esbater as diferenças entre a oferta educativa das diversas ilhas, para que, anulando assimetrias, se possa garantir a coesão social entre todos os açorianos

Medidas:

- Assegurar o processo de contínua modernização e requalificação do parque escolar da Região, criando condições para a prática de um ensino adaptado aos conteúdos programáticos, às didáticas e às novas tecnologias de informação e de comunicação.
- Criar condições para o aproveitamento integral das potencialidades instaladas na infraestrutura escolar pela comunidade local.
- Incrementar uma carta escolar que promova o desenvolvimento de comunidades educativas de excelência, criando assim condições para uma gestão de proximidade, eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

Objetivo: Promover uma cultura inovadora e empreendedora nos jovens desde os níveis mais elementares da escolaridade obrigatória.

Medidas:

- Apostar no desenvolvimento de projetos relacionados com o empreendedorismo devidamente enquadrados pelo currículo regional e que mobilizem uma ação intensiva por parte da escola.
- Promover a deteção de projetos de empreendedorismo na escola, através da realização de concursos.

III.5 – VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E PROMOÇÃO DO EMPREGO



Apesar de existirem algumas incertezas sobre inúmeras variáveis macroeconómicas externas, condicionantes do emprego nos Açores, visamos retomar o crescimento do emprego que foi de 5% em média por legislatura antes dos efeitos conjunturais dos últimos tempos.

Os próximos anos são, assim, marcantes na ousadia da implementação de um certo número de políticas procurando um novo patamar de desenvolvimento do emprego.

Para além do esforço na qualificação que devemos reforçar e nos mecanismos para despertar o empreendedorismo dos açorianos, que devemos intensificar, dois eixos de atuação são fundamentais.

O primeiro tem a ver com um aspeto fundamental da qualidade de vida dos açorianos: uma maior segurança nos percursos de entrada na vida ativa dos jovens e uma maior segurança no mundo do trabalho. Este eixo de atuação entre 2012 e 2016 faz apelo quer ao desenvolvimento de instrumentos quer à criação de dispositivos de acompanhamento – de tutorado – dos jovens ao longo do seu percurso de preparação para uma profissão - desde o 9º ano até um ano após a entrada na vida ativa -, bem como à implementação de medidas de acompanhamento do trabalhador ao longo da vida profissional. Também é intenção implementar medidas de uma maior reconversão dos desempregados.

O segundo eixo de atuação implica a inovação que é necessário fomentar com forte intensidade.

O objetivo global é conceber propostas exequíveis e de sentido prático para a área em questão. As propostas deverão ser facilmente compreendidas e aceites pela generalidade das pessoas, devendo distinguir-se pelo rigor, inovação, criatividade e modernidade, em prol de uma Região competitiva e economicamente mais independente, numa clara mudança do paradigma de investimento.

III.5.1 – Incentivos à manutenção e criação de emprego

Objetivo Estratégico: Maior segurança *na entrada* no mundo do trabalho



Objetivo: Preparar os jovens a entrar na vida profissional

Medidas:

- Criação de um Programa de apoio ao emprego jovem através da criação de incentivos à empregabilidade dos jovens, nas empresas onde concluíram o Estágio L e T.
- Criação do Programa “Formar para Empreender” que visa garantir aos jovens formados nas Escolas Profissionais as condições necessárias para a criação das suas próprias empresas.
- Implementação de cursos com uma componente técnica para os alunos do 12º ano que desejem, por essa via, facilitar a sua entrada no mercado de trabalho.
- Criação da figura do Tutor da Formação, que o acompanha, aconselha e orienta ao longo da sua preparação para a vida ativa, com o objetivo de facilitar a entrada no mercado trabalho.
- Criação de um sistema Bússola Jovem de acompanhamento e tutoria entre o sistema educativo e o sistema de emprego.
- Implementação generalizada de um sistema de monitorização do sistema de qualificação profissional de modo a que nenhum jovem abandone precocemente a escola e nenhum jovem chegue ao mundo do trabalho sem qualificação.
- Generalização da elaboração, por cada aluno, nas estruturas educativas, do Futurum Vitae, instrumento de projeção no futuro do projeto de vida do jovem e de planificação das ações a desenrolar.
- Desenvolver Planos de Transição para a vida ativa de jovens com formação universitária ou profissional.



- Reforçar o contato com o mundo das empresas dos estudantes universitários, nomeadamente através de planos de estágio.
- Alargar os estágios internacionais, em particular os europeus.

Objetivo: Intensificar a Formação Profissional inicial pertinente para o mundo do trabalho

Medidas:

- Intensificação da Formação em alternância, em ligação com as empresas.
- Intensificação da qualificação inicial dos jovens, de modo a atingir um sistema dual.
- Obrigatoriedade da evidenciação da pertinência dos cursos efetuados na região, quanto à empregabilidade para o mercado de trabalho.
- Avaliação prospetiva das necessidades empresariais em recursos humanos.
- Melhoria quer dos *curricula* quer das estratégias pedagógicas do PROFIJ.
- Generalização dos Cursos de Especialização Tecnológica de nível V.
- Combate à iliteracia informática.
- Fomento do empreendedorismo juvenil.
- Implementação de dispositivos qualificantes de combate vigoroso ao abandono escolar precoce.

Objetivo Estratégico: Maior segurança *ao longo* da vida profissional

Objetivo: Manter a empregabilidade ao longo da vida profissional

Medidas:



- Criação do Sistema de requalificação dos trabalhadores, de carácter prospetivo.
- Implementação de ações de qualificação profissional intraempresas ou entre-empresas.
- Reforço da qualificação ativa dos trabalhadores, de acordo com a legislação laboral.
- Promoção da flexibilidade profissional com base na necessidade de reconversão dos diferentes setores de atividade ou na evolução das necessidades empresariais.
- Intensificação do reconhecimento e validação de competências adquiridas nas empresas, ao longo da vida.
- Apoiar o acesso individual à formação.

III.5.2 – Melhoria das condições laborais

Objetivo: Reforçar a capacidade informativa, pedagógica e fiscalizadora no âmbito da Inspeção do Trabalho

Medidas:

- Reforço das informações da Inspeção do Trabalho em todas as ilhas e em permanência através de telefone ou *e-mail*.
- Interligação coordenada entre o serviço informativo da Inspeção do Trabalho, o sistema de orientação e requalificação dos trabalhadores, a validação de competências e o Observatório do Emprego e Formação Profissional.
- Generalização da informação dos direitos dos trabalhadores.
- Controlo do trabalho precário.
- Combate ao trabalho ilegal.



- Combate ao trabalho infantil.
- Verificação das condições de saúde e segurança no trabalho.
- Definição do Plano de Atividades da IRT em concertação com os parceiros sociais.
- Promoção da efetividade da lei laboral através do incremento da atividade inspetiva e celeridade de procedimentos.
- Reforço do capital humano, designadamente na área da segurança e saúde no trabalho.

Objetivo: Maior capacidade de adaptação às evoluções das pessoas e das empresas

Medidas:

- Criação da Agenda Açoriana para a Criação de Emprego em articulação com empresários, entidades representativas das empresas e entidades públicas, de forma a implementar uma estratégia comum de criação de emprego na Região.
- Aprofundamento e reforço do Programa Berço de Emprego, programa de substituição de trabalhadores em licença de maternidade.
- Incentivar a criação de emprego nas várias áreas ligadas ao setor do Ambiente;
- Criação de um Programa de Apoio às mulheres, que desempregadas, sejam mães.
- Extensão às trabalhadoras que optarem por fazer uma qualificação de nível superior, do apoio já existente para o ensino profissional.
- Reforço da missão de vigilância estratégica do Observatório do Emprego e Formação Profissional.



- Implicação dos parceiros sociais, as empresas, os decisores e os agentes de desenvolvimento na elaboração de cenários de desenvolvimento regional a médio e longo prazo.
- Intensificação dos indicadores de Alerta e de Conjuntura.
- Implementação de campanhas de sensibilização e de formação ao carácter evolutivo da realidade económica e empresarial de modo a que os decisores económicos adquiram capacidade de antecipação das evoluções.
- Desenvolvimento da Consultoria Estratégica Empresarial, para apoio às empresas.
- Fomento do Emprego em Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Promoção da Inovação nos apoios à criação de emprego.
- Desenvolvimento, com a Universidade dos Açores, da Inovação.
- Desenvolver Colóquios, Conferências e Seminários de transferência de conhecimentos inovadores.

III.5.3 – Reforço da concertação/Diálogo social

Objetivo: Pacto Social para o Emprego

Medidas:

- Estabelecimento do Diálogo Social, como instrumento de apoio às decisões.
- Desenvolvimento de instrumentos de responsabilidade social partilhada.
- Integração das políticas de emprego num Pacto Social entre parceiros sociais e forças vivas da sociedade açorianas.
- Aplicação do Código do Trabalho nacional às especificidades regionais açorianas.



- Implicação dos parceiros sociais, das empresas, dos decisores académicos e dos agentes de desenvolvimento na elaboração de cenários de desenvolvimento regional a médio e longo prazo.
- Preparação de um Pacto Social para a competitividade e desenvolvimento, que incentive simultaneamente a produtividade e a valorização do trabalho.
- Implicar as estruturas de qualificação de parceiros sociais – sindicatos e associações empresariais - na execução das políticas de emprego.
- Extensão a todas as ilhas das Convenções Coletivas de Trabalho.

III.5.4 – Promoção de programas de reconversão de competências

Objetivo Estratégico: Promover a intervenção social para a empregabilidade

Objetivo: Agir junto das comunidades mais fragilizadas em termos de empregabilidade – desempregados e inativos

Medidas:

- Promoção de programas de qualificação profissional para desempregados não qualificados.
- Desenvolvimento do microcrédito.
- Contratualização com cada desempregado dum Plano Pessoal de Emprego.
- Promoção de programas de valorização pelo trabalho e de qualificação profissional, como o FIOS – Formar, Integrar, Ocupar Socialmente.
- Promoção de campanhas de sensibilização para o exercício de uma profissão.
- Criação de um programa de combate à iliteracia.



- Criação de um programa de promoção da atividade laboral.
- Manutenção dos programas ocupacionais, como programa de transição para o mundo do trabalho de desempregados fragilizados, através de uma ocupação socialmente útil.

III.6 – SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE – “Um recurso para a vida”

As pessoas são a razão de ser do Serviço Regional de Saúde - Este é o mote que deve liderar o trabalho das unidades de saúde, dos seus gestores e profissionais. Queremos uma saúde próxima das pessoas em todas as fases da sua vida, desde a maternidade e os primeiros anos da infância à fase mais tardia da vida, com maior nível de dependência - a terceira idade. Queremos dar mais a mão de profissionais competentes aos nossos idosos. Queremos uma Saúde de e para todos, com melhores níveis de acessibilidade à medicina geral e familiar, principalmente na sua vertente preventiva. Pretendemos melhorar o acesso aos cuidados de saúde hospitalares, nas diferentes especialidades, otimizando os tempos de espera. Queremos cuidados continuados e paliativos de qualidade, quer estes sejam prestados no domicílio ou em instituições ou unidades de saúde. Queremos um serviço de saúde que garanta o futuro, e que aposte por isso, no valor da sustentabilidade, em maiores níveis de produtividade dos recursos, rentabilizando todo o investimento que está concentrado no setor, no reconhecimento da qualidade e na profissionalização da gestão.

O Serviço Regional de Saúde deverá minimizar a separação entre as instituições dedicadas aos cuidados primários de saúde, os Centros de Saúde, e as que se dedicam aos cuidados secundários e terciários de saúde.

Os Centros de Saúde deverão ter maior importância na promoção do estreitar da relação entre o doente e o seu médico de família, conhecedor de todo o histórico clínico e social do utente. Os cuidados de saúde primários deverão estar mais virados para a prevenção da doença e para o acompanhamento dos cidadãos em estado saudável, educando-os para evitar comportamentos de risco que, com o tempo, irão degenerar na doença.

Nesse sentido, promover-se-á a cobertura universal de todos os cidadãos, e o acompanhamento por um assistente de família que seguirá a história clínica de todos



os utentes e dos seus núcleos familiares. Esta prevenção ao nível da família de cada utente promoverá a diminuição dos custos nos cuidados secundários e nos terciários, que terá efeitos no sistema a médio/ longo prazo, de 10 a 15 anos.

No presente impõe-se uma racionalização dos gastos da saúde, com especial incidência na massa salarial, na aquisição de medicamentos e material hospitalar e na subcontratação de empresas prestadoras de serviços. A racionalização na aquisição de medicamentos e material hospitalar está na renegociação das margens de comercialização das farmacêuticas e na intensificação do uso de genéricos e na formação cada vez mais adequada dos profissionais de saúde de forma a fazerem uma prescrição de fármacos e exames, baseados na evidência e tendo sempre em atenção a prevenção quaternária.

Urge avaliar a atual oferta de Serviços de Saúde na Região Autónoma dos Açores. Atualmente estão disponíveis três Hospitais e de nove Unidade de Saúde de Ilha, englobando estas os diversos Centros de Saúde em cada uma das ilhas. Não há dúvida de que quanto mais diferenciados são os Cuidados de Saúde – Hospitais – maior é a estrutura de custos a eles alocada dada a sua natureza de exploração intensiva, pelo que deve ser ponderada a possibilidade de dotar, caso a caso, as Unidade Prestadoras de Cuidados de Saúde Primários dos meios que lhes permitam - uma vez que constituem o alicerce dos Cuidados de Saúde - uma resposta adequada às necessidades de Saúde dos seus utentes. Havendo sucesso numa intervenção primária, o recurso aos Cuidados de Saúde Diferenciados é reduzido, consubstanciando assim uma real poupança no setor e a certeza de que os serviços Hospitalares só serão utilizados apenas e quando se justifique.

Para que o acima disposto se concretize há que definir e priorizar as necessidades de saúde de cada população residente na Região, sendo que a reafectação dos recursos e a oferta dos serviços terá que assentar em pressupostos objetivos e rigorosos, em que a relação custo/benefício é clara. Uma visão global, mas integradora e articulada, permitirá definir com precisão a oferta de Cuidados de Saúde ao real índice de procura dos mesmos. Em termos concretos, há que analisar a capacidade instaladas em cada Unidade de Saúde em matéria de:

- Recursos Materiais (tecnologia);
- Recursos Físicos (instalações);



– Recursos Humanos (rácios de profissionais de saúde para a população, considerando também as particularidades territoriais das populações de referência).

A análise anteriormente proposta permitirá trazer eficiência ao Setor da Saúde na Região Autónoma dos Açores, uma vez que contribuirá para a identificação de pontos de ineficiência no sistema, permitindo isto o seu efetivo combate. Conhecendo com pormenor a oferta disponível, a capacidade instalada e os ganhos em saúde gerados será mais fácil priorizar investimentos e dotar de meios as Unidades de Saúde que se encontram mais desguarnecidas. A sustentabilidade e a qualidade dos cuidados não passam, necessariamente, por dotar as unidades de todos os meios e recursos, passam antes pela racionalização dos meios e ajuste à real necessidade das populações.

A dispersão geográfica das nossas ilhas implica uma articulação que fomente a qualidade dos serviços e a segurança do doente. Apesar do grande esforço já desenvolvido nesta área - com a deslocação de médicos especialistas às ilhas sem hospital, bem como os demais apoios aos açorianos na deslocação de doentes - a necessidade de sustentabilidade implica uma avaliação de mais mecanismos que garantam uma maior eficácia e equidade no Serviço Regional de Saúde.

O aumento do número de médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar permitiu aumentar a cobertura de zonas até então sem possibilidade de acesso a Cuidados de Saúde Primários verdadeiramente completos. Ultrapassado este problema é tempo de promover a articulação entre as diferentes Unidades de Saúde, tornando todo o sistema mais eficaz, numa ótica de complementaridade.

É, portanto, urgente a implementação de medidas proactivas e de resgate nas valências que forem identificadas como sofrendo de maior ineficiência, reestruturando-as no sentido do equilíbrio financeiro sem comprometer a qualidade dos Cuidados de Saúde ou a equidade no acesso a estes.

A articulação dos Cuidados de Saúde é um ponto de fulcral para a sustentabilidade a longo prazo do Serviço Regional dos Açores.

Este processo implica uma mudança de paradigma, e só será profícuo com uma articulação prévia plena entre os vários profissionais de saúde que operam no contexto dos Cuidados de Saúde Primários e Diferenciados.



Traçados os objetivos gerais para o nosso sistema de saúde, que se resumem a “Uma saúde mais próxima das pessoas, uma saúde de e para todos e uma saúde que garanta o futuro”, resta-nos apresentar as grandes metas para 2012-2016:

Objetivo: Consolidar as parcerias do Serviço Regional de Saúde com entidades públicas, privadas ou outras, com atividades particulares de saúde

Medidas:

- Fomentar a celebração de novas parcerias, consolidando as existentes, com Instituições Particulares de Solidariedade Social e organizações não-governamentais com o intuito de disponibilizar mais e melhores cuidados de saúde em áreas que, pela sua especificidade a intervenção pública, está limitada pela insuficiência de capacidade instalada e pela existência de organizações com *know-how* (Saúde Mental e Psiquiatria, Dependências e Cuidados Paliativos e Continuados).
- Celebrar protocolos entre as diferentes Unidade de Saúde da Região Autónoma dos Açores numa ótica de racionalização de recursos e de economias de escala, minimizando deste modo a estrutura de custos fixos face aos níveis de produção potencialmente desejados.
- Tendo por base uma análise económico-financeira rigorosa, celebrar convenções com Unidades de Saúde Privadas, sempre que o Serviço Regional de Saúde não disponha das infraestruturas ou dos serviços requeridos e sempre que a aquisição destes se revele economicamente inviável.
- Apoiar o acesso de casais a tratamentos de Procriação Medicamente Assistida;
- Definir rácios de custo/benefício e avaliar/reavaliar o valor gerado – impacto financeiro e ganhos em saúde – das parcerias e convenções, renegociando aquelas que se revelam demasiado onerosas para o Serviço Regional de Saúde, premiando as que se traduzem em ganhos reais e repartindo o risco, equitativamente, entre o setor público e o setor privado.
- Manter e aprofundar parcerias com as organizações de voluntariado e ligas de amigos, assim como com aquelas asseguram serviços de apoio e acompanhamento aos doentes deslocados, e respetivas famílias, em contexto regional e nacional.
- Criar condições para a celebração de protocolos no âmbito da investigação e desenvolvimento com Estabelecimentos de Ensino Superior, Unidade e Centros de Investigação e demais Instituições de Saúde.



- Aperfeiçoar as parcerias com o Governo da República em áreas da saúde, sempre que os recursos disponíveis ou a capacidade instalada na Região se revelem insuficientes.
- Criar condições para que a iniciativa privada possa investir no chamado Turismo de Saúde, aproveitando os muitos e únicos recursos naturais que a Região dispõe.

Objetivo:

Reabilitar e construir novas infraestruturas e equipamentos de saúde

Medidas:

- Construir novas infraestruturas que melhorem o parque sanitário dos Açores.
- Beneficiar, recuperar e reabilitar as atuais infraestruturas de saúde disponíveis na Região.
- Tendo por base uma análise económico-financeira rigorosa, investir na aquisição de equipamentos que dotem a região da capacidade de prestar mais e melhores cuidados de saúde.
- Investir no desenvolvimento da Medicina Hiperbárica na Região como elemento estratégico para o turismo e investigação científica subaquática, mas também pela sua reconhecida importância no tratamento de diversas patologias.
- Colaborar com o Serviço Regional de Proteção Civil e de Bombeiros dos Açores na dotação das infraestruturas e dos recursos necessários para uma rápida e eficaz resposta em situações de emergência e catástrofe.
- Melhorar as condições do transporte de doentes, através de ambulâncias com monitores de sistemas vitais e equipamentos de reanimação.

Objetivo:

Descentralizar serviços e criar condições para novas acessibilidades

Medidas:

- Assegurar a deslocação de médicos especialistas às ilhas sem hospital sempre que se justifique e se revele economicamente viável.
- Assegurar a deslocação de doentes das ilhas sem hospital sempre que clinicamente justificável.
- Fomentar a telemedicina, mais particularmente, a teleconsulta entre Centros de Saúde e Unidades Hospitalares da Região, assim como entre a Região e os centros de referência a nível nacional como forma de reduzir os gastos associados à deslocação de utentes e clínicos.



- Fomentar a criação de equipas de saúde verdadeiramente multidisciplinares – médico, enfermeiro e administrativo, ou outro profissional de saúde que num dado contexto de prática clínica se justifique inserir – numa ótica de eficiência na gestão das listas de utentes inscritos nos diferentes Centros de Saúde da Região Autónoma dos Açores.
- Eleger a família como núcleo de cuidados e não o indivíduo, ajustando as listas dos médicos de família por agregados familiares.
- Consolidar e disseminar a figura do Enfermeiro de Família como eixo de intervenção nos Cuidados de Saúde Primários.
- Criar uma linha telefónica de apoio ao utente deslocado, ou a qualquer utente que esteja a utilizar os Serviços de Saúde da Região.
- Fomentar a marcação eletrónica e telefónica de consultas em todas as Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde.
- Reorganizar, requalificar e aumentar a qualidade dos Cuidados de Saúde prestados nas Extensões de Saúde dependentes de cada Unidade de Saúde de Ilha.
- Estudar e reorganizar os horários de funcionamento dos Centros de Saúde, assim como os horários de trabalho, com o intuito de racionalizar e rentabilizar os recursos disponíveis, melhorando a acessibilidade por parte dos cidadãos.
- Melhorar a gestão da lista de utentes dos Centros de Saúde e garantir a acessibilidade a médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar por parte de cidadãos ainda não abrangidos ou inscritos.
- Continuar a implementação dos programas de redução das listas de espera para consultas, exames complementares de diagnóstico e terapêutica e cirurgias, para tempos de espera clinicamente aceitáveis, em todas as Unidades de Saúde Públicas, em função dos critérios estabelecidos.
- Criar equipas multidisciplinares de cuidados domiciliários e aumentar a capacidade instalada para a prestação deste tipo de Cuidados de Saúde, primando pela não deslocação do utente, mantendo-o no seu meio, reduzindo desta forma os constrangimentos, e custos associados a deslocações não justificadas aos Centros de Saúde e Hospitais da Região.
- Celebrar e implementar protocolos de cooperação/articulação entre Unidades de Saúde de Ilha e Hospitais na Região.



- Definir critérios objetivos para referenciação entre as diversas Unidades de Saúde, entre os agentes que operam no Setor Privado da Saúde, e outras instituições prestadoras de Cuidados de Saúde, quando em complementaridade com o Serviço Regional de Saúde dos Açores.
- Manter o incentivo às políticas de mobilidade de utentes (para dentro e fora da Região), avaliando as mesmas, aperfeiçoando os aspetos menos bem conseguidos, garantindo porém, a acessibilidade e qualidade dos Cuidados de Saúde prestados numa perspetiva de racionalização dos recursos disponíveis.
- Continuar os programas de deslocação de médicos especialistas entre todas as Unidades de Saúde, garantindo a acessibilidade, equidade e complementaridade dos recursos disponíveis.
- Aprofundar e privilegiar o relacionamento com a Força Aérea Portuguesa a nível das evacuações aéro-médicas interilhas.

Objetivo: Requalificar, reorganizar e gerir de forma efetiva os recursos humanos disponíveis no Serviço Regional de Saúde, promovendo a humanização dos serviços

Medidas:

- Investir na formação dos recursos humanos no âmbito do atendimento ao utente.
- Humanizar os espaços de atendimento e de espera nas Unidades de Saúde, em particular dos Centros de Saúde.
- Avaliar periodicamente a satisfação das pessoas com o atendimento prestado.
- Introduzir a figura do “cliente mistério” como ferramenta de avaliação dos serviços.
- Promover a criação de equipas de voluntariado nas Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde que se dediquem a acolher e apoiar os doentes em situação de urgência, ambulatório ou internamento.
- Implementar protocolos de cooperação entre as Unidades de Saúde de Ilha e as Ligas de Amigos dos diferentes Hospitais de referência.
- Promover reuniões periódicas e o funcionamento, sempre que possível, articulado das diferentes Comissões de Ética existentes na Região.
- Incrementar o conceito de banco de horas, com alocações por necessidade, ou seja, ajustar os recursos à lotação, tendo por base uma análise clínica rigorosa e o grau de dependência dos doentes.



- Estudar alternativas viáveis para a assistência clínica urgente nas especialidades médicas mais descapitalizadas e, por tal, impossibilitadas de assegurar presença física no contínuo das vinte e quatro horas diárias nas Unidades Hospitalares da Região.
- Definir um sistema de compensação do desempenho/mérito tendo por base os *outcomes* clínicos.
- Indexar o salário ao número de horas que cada médico tem que estar na unidade de saúde (controlo biométrico de presenças), de acordo com o seu regime ou contrato de trabalho.
- Avaliar a capacidade instalada, em matéria de recursos humanos, nas diferentes Unidades de Saúde, com objetivo de ajustar as necessidades reais no contexto Regional.
- Concentrar, por hospital, áreas diferenciadas. A definição das especialidades e linhas de produção a oferecer à população deverão ser analisadas num todo Regional.

Objetivo: Consolidar a prestação de Cuidados de Saúde em contexto domiciliário

Medidas:

- Retomar a deslocação de médicos ao domicílio em situação de agudos.
- Criar redes de contacto e referênciação, integrando as forças da zona de influência dos Centros de Saúde, com vista à identificação e priorização das necessidades das populações.
- Continuar a criação de equipas domiciliárias de Cuidados Continuados e Paliativos abrangendo, de forma gradual, os utentes com alta hospitalar das diferentes especialidades médicas e cirúrgicas.
- Constituir equipas móveis de Saúde Mental que promovam, de forma efetiva, a integração na comunidade dos nossos utentes tradicionalmente internados em Hospitais Psiquiátricos, ou unidades similares.

Objetivo: Incrementar a articulação entre os Cuidados de Saúde Primários e os Cuidados de Saúde Diferenciados

Medidas:

- Criar procedimentos de carácter obrigatório para o acompanhamento dos doentes, com a devida referênciação, após a alta hospitalar, nos Centros de Saúde com o intuito de proporcionar ao médico especialista em Medicina Geral e Familiar, e



restante equipa multidisciplinar, toda a informação clínica relevante para um adequado seguimento.

- Disponibilizar *software* que possibilite aos médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar o acesso aos meios complementares de diagnóstico e terapêutica, principalmente os imagiológicos.
- Fomentar o uso da telemedicina como complemento das consultas de especialistas, particularmente nas ilhas com maior carência de especialidades médicas.
- Referenciação para consultas e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, que deverá ser protocolada e seguir uma lógica de priorização com base em critérios objetivo, proporcionando a criação de consultas de triagem ou diagnóstico rápido.
- Criar as equipas de gestão de altas hospitalares.

Objetivo: Disponibilizar mais e melhores serviços na unidade prestadoras de Cuidados de Saúde Primários

Medidas:

- Reunir os contributos dos utentes do Serviço Regional de Saúde, através de inquérito, relativamente à definição e ajustamento da carteira de serviços disponibilizados nos Centros de Saúde.
- Consolidar o acesso às consultas de nutrição a toda a população da Região Autónoma dos Açores.
- Consolidar o acesso às consultas de Psicologia, em articulação com a especialidade médica de Medicina Geral e Familiar, nos Centros de Saúde.
- Consolidar o acesso às consultas de Medicina Dentária e Estomatologia às pessoas em situação de insuficiência económica.
- Promover, no âmbito dos Planos de Atividades dos Centros de Saúde da Região sessões de educação para a saúde e adoção de hábitos de vida saudável, a grupos sociais vulneráveis e grupos populacionais portadores de patologia crónica (diabetes mellitus, insuficiência renal, doença coronária ou hipertensão arterial), e à população em geral.
- Promover casuisticamente rastreios da diabetes, auditivos, da tensão arterial, preferencialmente através de acontecimentos emblemáticos que envolvam toda a comunidade, como sejam as feiras da saúde.



- Consolidar a oferta de cuidados em fisioterapia e reabilitação nos centros de saúde das ilhas sem hospital e sempre que se justifique, assim como de cuidados de enfermagem especializados em reabilitação.

Objetivo: Aperfeiçoar as políticas de promoção da Saúde e prevenção da doença

Medidas:

- Contratar médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar com o intuito de disponibilizar um número suficiente de clínicos para que cada açoriano tenha o seu médico de família.
- Manter e consolidar os rastreios escolares em idades programadas de modo a salvaguardar a saúde das nossas crianças em idade escolar, através das equipas multidisciplinares de Saúde Escolar já em funcionamento nos Centros de Saúde da Região.
- Manter a vacinação contra o vírus do papiloma humano a todas as adolescentes açorianas.
- Continuar a incentivar os estilos de vida saudáveis com uma intervenção privilegiada nas escolas e em outros ambientes sensíveis à aprendizagem.
- Continuar a sensibilizar todos os cidadãos para a adoção de estilos de vida saudáveis.
- Continuar a envolver e a responsabilizar as Unidades de Saúde de Ilha na definição e operacionalização de iniciativas que visem promover a Saúde e prevenir a doença.
- Avaliar e readaptar o Plano Regional de Saúde e os seus programas orientados ao combate e controlo da diabetes mellitus, doenças relacionadas com a nutrição, doenças cerebrovasculares, doenças cardíacas, doenças respiratórias, doenças psiquiátricas e das doenças oncológicas.
- Prosseguir as ações de rastreio planeadas e programadas no âmbito das atribuições e competências do Centro de Oncologia Professor José Conde, e continuar a dinamizar o Registo Oncológico.
- Manter atualizado o Portal da Saúde com a divulgação de avisos e matérias relacionadas com a prevenção das doenças e a promoção de estilos de vida saudáveis.
- Criar e implementar o Plano Regional de Saúde Pública em articulação com o Plano de Saúde e os programas de contingência específicos.



- Operacionalizar a política regional do medicamento, com os interesses dos doentes a serem privilegiados, preservados e protegidos.
- Prosseguir com a implementação do Plano Regional de Controlo da Infeção nas Instituições de Saúde da Região.
- Desenvolver um plano integrado de prevenção e combate às problemáticas associadas à saúde mental.

Objetivo: Promover a criação e cobertura universal a todos os cidadãos do assistente de família

Medida:

- Incentivar a criação da figura “funcional” do assistente de família, constituída por um enfermeiro de família e um médico especialista em Medicina Geral e Familiar

Objetivo: Diminuir os tempos de espera

Medidas:

- Implementar a “consulta de dia” em algumas especialidades nos Hospitais da Região (consistindo na entrada do doente de manhã, onde é feita a consulta e meios complementares de diagnóstico necessários, saindo ao final do dia com o diagnóstico), principalmente, dirigida aos doentes que se encontrem deslocados.
- Contratualizar um maior número de consultas hospitalares com os hospitais, e estes com os seus profissionais, de modo a aumentar a oferta de consultas e diminuir os tempos de espera para primeira consulta, a fim de que não ultrapassem os dois meses para situações não urgentes.
- Estabelecer critérios clínicos objetivos de referenciação da Medicina Geral e Familiar para as outras especialidades médicas e cirúrgicas, de comum acordo entre todas, de modo a evitar falsas listas de espera.
- Promover a confirmação telefónica das marcações de consulta ou meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica de modo a diminuir as taxas de não comparência.
- Reduzir os tempos de espera médios para cirurgia para os seis meses, alargando o horário de funcionamento dos blocos operatórios, com recurso a horários desfasados e métodos de gestão que permitam uma melhor utilização dos tempos, nomeadamente redução do intervalo entre cirurgias.
- Promover o aumento das cirurgias de ambulatório para 50% das cirurgias convencionais.



- Melhorar a preparação pré-operatória dos doentes, a fim de baixarem as taxas de cancelamentos de cirurgia.
- Consolidar o funcionamento das equipas de gestão de altas, promovendo uma melhor articulação com as Unidades de Saúde de Ilha e médicos privados ou convencionados e com as entidades e equipas afetas aos Cuidados Continuados e Integrados.
- Continuar a implementar programas de gestão integrada da doença, dirigidos às principais causas de mortalidade e morbilidade na Região, nomeadamente doenças oncológicas, diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias, através do Plano Regional de Saúde 2013- 2016.
- Assegurar o pleno funcionamento das vias verdes, à semelhança da via verde coronária e da via verde do AVC.
- Contratação de médicos que exerçam no regime privado, e que não tenham regime de exclusividade, para a assistência aos doentes em lista de espera.
- Imposição de resultados mínimos aos médicos das especialidades com listas de espera elevadas

Objetivo: Maximizar a eficiência, racionalização da gestão e dos custos

Medidas:

- Disponibilizar o maior número de serviços através da internet e por atendimento telefónico, como forma de minimizar os custos associados a estruturas administrativas complexas e pouco eficientes.
- Possibilitar que o cidadão proceda à marcação das suas consultas de acordo com a disponibilidade dos profissionais de saúde.
- Redefinir as regras de referenciação em vigor no Serviço Regional de Saúde e desenvolver medidas que promovam a liberdade de escolha do cidadão relativamente ao profissional de saúde que lhe prestará cuidados.
- Promover o acesso dos profissionais de saúde ao processo clínico de qualquer cidadão, em qualquer Unidade de Saúde do Serviço Regional de Saúde, desde que garantida a total confidencialidade da informação recolhida.
- Divulgar informações de saúde adequadas e úteis, com interesse para os cidadãos.



- Definir e concretizar as ferramentas imprescindíveis ao rigoroso acompanhamento dos planos de atividades de todas as Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde e ao cumprimento da execução orçamental.
- Criar a estrutura específica de estudo, avaliação, planeamento, acompanhamento e controlo dos programas da contratualização.
- Prosseguir e consolidar a Central de Compras do Serviço Regional de Saúde.
- Continuar a dotar todas as Unidades de Saúde de sistemas de informação que permitam obter e reportar informação cada vez mais fidedigna, em tempo útil, agilizando assim os processos de gestão.
- Incentivar as Unidades Privadas de Saúde a aderirem aos sistemas de informação do Serviço Regional de Saúde, para efeitos de complementaridade.
- Ter uma cobertura perto dos 100% na prescrição eletrónica de medicamentos.
- Garantir a partilha da informação clínica entre as Unidades de Saúde de Ilha, o Centro de Oncologia Professor José Conde, os Hospitais EPE e as Unidades Privadas de Saúde.

Objetivo: Promover a qualidade global dos serviços, assim como a qualificação e captação de Profissionais de Saúde

Medidas:

- Avaliar, e se necessário implementar, os sistemas de qualidade de todas as unidades de saúde do SRS, visando as boas práticas e a avaliação da eficiência e melhoria dos cuidados prestados.
- Analisar a eficácia e prosseguir os processos de certificação de qualidade, nacionais e internacionais, nas Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde.
- Celebrar protocolos com Universidades, Unidades Hospitalares – públicas e privadas - e instituições de reconhecido mérito e qualidade, para a troca de conhecimentos, experiências, formação em exercício e de boas práticas.
- Prosseguir com as bolsas de estudo em Medicina, e para o internato complementar em especialidades particularmente carenciadas, assim como em formação complementar de reconhecido interesse para a Região Autónoma dos Açores.
- Continuar a garantir as idoneidades formativas das Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde.



- Manter os incentivos à captação e fixação de profissionais de saúde, nomeadamente, médicos da especialidade de Medicina Geral e Familiar, assim como das especialidades hospitalares particularmente carenciadas.
- Celebrar parcerias com outros países para permitir formação e estágios de profissionais de saúde com vínculo ao Serviço Regional de Saúde.
- Estudar, avaliar e implementar mecanismos alternativos de retribuição dos profissionais de saúde com vínculo ao Serviço Regional de Saúde, tendo em conta as experiências nacionais e fatores como a definição e cumprimento de objetivos de produtividade.
- A contratualização interna deverá ser obrigatória com carta de compromisso assinada pelos responsáveis dos serviços.
- A contratualização externa com a tutela, através do contrato-programa, que deverá ter por base as necessidades internas, ajustadas à procura e de acordo com os recursos disponíveis.

Objetivo: Aumentar a eficiência na gestão do medicamento

Medidas:

- Obrigatoriedade de prescrição eletrónica em todas as Unidades de Saúde da Região.
- Criar perfis de utilizadores por prescritor, de forma a permitir definir o padrão do prescritor e formular medidas.
- Substituição de alguns fármacos de marca por fármacos genéricos.
- Renegociação dos fornecimentos com as farmacêuticas para praticarem margens de comercialização mais baixas.
- Dar a necessária informação ao doente da terapêutica tanto para utilização adequada, bem como ponderar a escolha terapêutica a cada doente/utente de acordo com os níveis de autonomia, apoios familiares e comunitários.
- Incentivar as práticas de utilização das *guidelines* terapêuticas em ambiente hospitalar e ambulatório (protocolos terapêuticos).
- Alargamento da unidose à consulta externa e alta de internamento.
- Elaborar procedimentos de reavaliação terapêutica, criar mecanismo de reavaliação obrigatórios, de forma a evitar o acréscimo de custos sem eficácia terapêutica, construindo linhas através de comunicação entre os Cuidados de Saúde Diferenciados e os Cuidados de Saúde Primários.



Objetivo: Promover a sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde

Medidas:

- Continuar a reforçar as verbas afetas ao Setor da Saúde de modo a manter o equilíbrio na exploração das Unidades de Saúde.
- Continuar as medidas de combate ao desperdício e de redução dos custos operacionais, mantendo a qualidade na prestação dos cuidados.
- Continuar a promover as aquisições centralizadas no Serviço Regional de Saúde.
- Continuar a política de redução de trabalho extraordinário, horários acrescidos e prevenções nas Unidades de Saúde.
- Alterar a orgânica da Direção Regional da Saúde de modo a que se dedique sobretudo à produção de normas clínicas e técnicas no Serviço Regional de Saúde e à coordenação das autoridades de saúde.
- Continuar a aplicar o princípio do prescritor pagador entre as Unidades de Saúde.
- Concluir a informatização do Serviço Regional de Saúde com a criação do registo clínico eletrónico.
- Intensificar a telemedicina com a criação de unidades de telemedicina entre Unidades Hospitalares e Unidades de Saúde de Ilha da Região, assim como com outros hospitais mais diferenciados no território nacional.
- Promover o turismo de saúde angariando mais clientes hospitalares no estrangeiro, eventualmente através de acordos com outros hospitais ou seguradoras.

Objetivo: Aumentar os níveis de produtividade no Serviço Regional de Saúde

Medidas:

- Assegurar o cumprimento dos horários por todos os colaboradores do Serviço Regional de Saúde.
- Continuar a aplicação de incentivos remuneratórios indexados à prestação de cuidados, melhorando os mesmos níveis de qualidade e humanização.
- Promover uma auditoria clínica por especialidade às três Unidades Hospitalares da Região com vista a garantir o mesmo número de consultas e cirurgias por médico na Região, assim como uma qualidade uniforme no atendimento dos utentes.



- Promover uma auditoria à gestão dos serviços de aprovisionamento, financeiros e de farmácia dos três hospitais, com vista à identificação de oportunidades de melhoria.
- Definir a carteira de serviços por especialidade nos três hospitais da Região para que exista efetiva complementaridade e articulação entre eles, evitando, sempre que possível, a duplicação desnecessária de investimento.

Objetivo: Aumentar os índices de qualidade do Serviço Regional de Saúde

Medidas:

- Assegurar a produção e aplicação de normas de orientação clínica.
- Aperfeiçoar as redes de referenciação por patologia entre os três hospitais da Região.
- Promover um processo de acreditação do Hospital da Horta e do Hospital do Espírito Santo da Ilha Terceira.
- Manter os índices de qualidade do Hospital do Divino Espírito Santo e iniciar os processos de certificação do laboratório de patologia clínica e dos serviços farmacêuticos.
- Continuar os processos de acreditação das Unidades de Saúde de Ilha, assegurando o mesmo nível de qualidade na Região.

Objetivo:

Maior rigor, controle e eficácia na gestão do Serviço Regional de Saúde

Medidas:

- Apostar na profissionalização da gestão nomeando preferencialmente gestores para os conselhos de administração e para cargos de chefia.
- Apostar na gestão por resultados em todos os níveis da administração no Serviço Regional de Saúde.
- Promover reuniões quadrimestrais entre os diversos serviços hospitalares com vista à uniformização de procedimentos, práticas e avaliação da referenciação de doentes entre os hospitais.
- Ajustar os vencimentos base dos Conselhos de Administração e indexar uma parte variável de acordo com objetivos e metas atingidos.



IV – ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO - Dinamização e revitalização da produção de bens transacionáveis para o incremento da capacidade exportadora da Região e da redução das importações

A vivência em contextos arquipelágicos comporta um conjunto de obstáculos e estrangulamentos ao desenvolvimento económico e social. Os Açores, como região insular e ultraperiféricas, não são alheios a esta condição. Todavia, aquilo que separa as ilhas e que introduz fortes constrangimentos a um desenvolvimento harmonioso – o mar, é, simultaneamente um fator gerador de oportunidades diversas, de riqueza potencial e de expansão territorial que permite atenuar o isolamento relativamente às plataformas continentais e às próprias ilhas.

A consagração do estatuto de ultraperiferia e o reconhecimento da situação de insularidade dos Açores obrigam, de forma consciente, os seus agentes públicos e privados a desenvolver a vontade e a capacidade para a sua autonomização em termos económicos, entre outros domínios.

A procura do desenvolvimento salutar e sustentado terá que passar por uma reorganização do tecido produtivo e de serviços dos Açores.

O ciclo de obras públicas incentivadas pelas verbas provenientes da União Europeia chegou a um nível que não pode ser superado impondo-se a aposta na diferenciação e na exportação de produtos de elevado valor acrescentado; a balança comercial terá que ser equilibrada pelo aumento interno de produções inibidoras de importações, a par de uma racionalização dos consumos de energia, eletricidade e combustíveis líquidos e gasosos.

Os Açores terão que obviar o seu afastamento do continente europeu capitalizando na sua excelente localização geográfica no Atlântico Norte, a meio caminho entre a América e o Canadá e a Europa.

Os Açores terão que fazer uma aposta clara num pequeno número de setores que se constituam na nova base produtiva e empregadora da Região, setores com elevado



potencial exportador; será necessário também desenvolver capacidade de I&D em áreas onde nos possamos diferenciar e agregar valor, a par de um programa alargado de formação de doutoramentos e pós-docs que sirvam como futuro embrião do potencial empreendedor dos novos jovens quadros com elevada qualificação.

Na preparação do futuro, a economia regional terá que se adaptar gradualmente aos novos setores produtivos, havendo a necessidade de promoção de investimento público que sustente o atual tecido industrial e de serviços e dando tempo aos empresários e empreendedores para a diversificação de forma controlada e sustentada.

O apoio às empresas em dificuldades financeiras será também um fator importante de garantia da sustentabilidade das empresas e de manutenção do emprego. O Governo Regional deve implementar veículos facilitadores dessa ajuda às empresas.

Os custos de contexto terão que diminuir, sendo o setor dos combustíveis, das comunicações e dos transportes peças chave para essa diminuição, integrando os transportes outra dimensão essencial para o desenvolvimento da economia: a regularidade, a frequência adequada aos mercados de cada ilha e a flexibilidade dos transportes internos, fazendo dos Açores um efetivo mercado global de trocas comerciais entre 250.000 cidadãos.

Os últimos 4 anos foram marcados, a nível global, por uma forte recessão da atividade económica, motivada pela turbulência dos principais mercados financeiros mundiais, em resultado do *subprime* e da bolha especulativa. O setor financeiro atravessou uma crise sem antecedentes, gerando falências, necessidade de recapitalização, e a dificuldade no acesso ao crédito que, por consequência, levaram à forte desaceleração no volume do comércio internacional de bens e serviços.

Os Açores sentiram mais tarde os efeitos da crise, mas esses efeitos têm sido atenuados pela intervenção do Governo Regional no apoio às famílias e às empresas. Tal situação só tem sido possível graças à gestão rigorosa dos recursos financeiros à disposição do executivo açoriano que, em contraciclo, reforçou os apoios sociais e



desenvolveu medidas mitigadoras dos efeitos da falta de disponibilidade financeira por parte da banca. O Programa de Promoção do Emprego e da Competitividade dos Açores é um bom exemplo da capacidade do Governo Regional na resposta à crise.

O setor da construção civil foi fortemente afetado pela crise financeira, provocando um excesso de novos fogos para venda que, ao não conseguir colocar no mercado, se socorreu da boa saúde financeira da Região, a qual absorveu uma quota importante dessa oferta. Foram fogos adquiridos para realojamento de famílias em situação de grave carência socioeconómica, através do regime de renda apoiada e para arrendamento, com opção de compra, destinados a famílias que, por falta de liquidez da banca, viram o Executivo substituir-se à indústria financeira. Nos últimos anos este setor teve que se reestruturar, tendo o Governo Regional colocado à disposição das empresas açorianas apoios financeiros significativos.

O futuro das empresas de construção civil e do imobiliário passa pela reabilitação de edifícios devolutos para colocação no mercado de arrendamento e desenvolvimento de novos negócios, como nas áreas da eficiência energética e da requalificação do espaço público. Para um setor com a elevada empregabilidade como é a construção civil, a aposta na reabilitação é uma possibilidade de, após reconvertidos muitos dos operários indiferenciados, voltar a promover o emprego de forma sustentada.

A necessária continuidade do desenvolvimento sustentado da economia regional exige um aprofundamento das políticas e dos instrumentos públicos colocados ao dispor das famílias e das empresas açorianas. A procura de um processo contínuo da sustentabilidade económica, num contexto de crise global, que veio a afetar os Açores sobretudo a partir de 2010, leva a que se aposte no reforço da sustentabilidade das famílias e na competitividade das empresas, dos seus produtos e serviços. A consolidação da base produtiva, sobretudo ligada à agricultura, à pesca, à produção de energia com base em fontes “limpas”, ao turismo e à exploração do mar, e à inovação aliada ao meio académico, ao empreendedorismo, e à economia do conhecimento são os pilares para a ação política dos próximos 4 anos.



Os Açores são, hoje, reconhecidos pela qualidade associada ao setor da agropecuária, pela excelência do seu ambiente, pelo caráter das paisagens, pela diversidade da sua cultura, pela singularidade das suas gentes, por um certo “exotismo” das ilhas, pela capacidade instalada e diversificação da oferta hoteleira, pela riqueza dos seus mares, quer pela variedade da fauna e flora, quer pelos minérios valiosos que os seus solos marinhos encerram. Como tal, é fundamental aprofundar, nestas áreas, o nível de seletividade e de eficiência na afetação dos recursos públicos, reforçando os instrumentos de apoio e de fomento à criação de valor e de emprego por parte das empresas regionais e dos parceiros externos das mesmas.

Será, igualmente, uma prioridade do Governo Regional, uma intensificação da estratégia e das ações de promoção externa da imagem, dos produtos e serviços dos Açores. A eficácia desta estratégia está dependente do reforço da coordenação entre a produção das empresas regionais, as tendências da procura externa e a promoção a empreender. Melhor capacidade de conhecimento dos principais mercados, maior capacidade de inovação, desenvolvimento da criação de valor acrescentado ao produto e novas formas de distribuição, serão os contributos do Plano Estratégico de Marketing dos Açores.

A aposta em mercados estratégicos, a intensificação e a continuidade da promoção e a monitorização dos resultados são fundamentais para a notoriedade da Região, dos seus produtos e serviços e para o alcançar dos resultados pretendidos. O mercado continental Português, as regiões insulares da Macaronésia, incluindo-se o arquipélago de Cabo Verde, os países de língua oficial portuguesa em desenvolvimento, como é o caso de Angola e do Brasil, o mercado da saudade, os países nórdicos, a Europa Central e os países da Europa de Leste, devem constituir-se como os alvos da ação promocional.

A Administração Pública Regional tem vindo a ser modernizada, aproximando-se do cidadão e das empresas, compreendendo as suas necessidades e promovendo respostas à altura das mesmas. O equilíbrio das Finanças Públicas permitiu, e continuará a permitir, constituir-se como o suporte incontornável da ação governativa.



Porém, num contexto restritivo, é necessário redirecionar o investimento público, no quadro das políticas setoriais, para as prioridades definidas até 2016.

O Governo Regional vai enfrentar a transição para o novo Quadro de Referência Estratégico dos Açores 2014 – 2020. Esta mudança, repleta de novos desafios, exige a experiência acumulada na gestão dos anteriores quadros comunitários. Será prestada uma atenção particular à política de incentivos financeiros dirigidos ao investimento privado. Pretende-se que o quadro de apoio 2014 – 2020 se constitua como um instrumento privilegiado para fomentar o desenvolvimento económico sustentável a médio e longo prazo, que permita melhorar a competitividade e contribuir para a convergência da economia Regional à média da União Europeia. A nível público a execução dos financiamentos comunitários será dirigida para consolidar a trajetória de desenvolvimento da Região, promovendo a coesão regional e o progresso das ilhas em geral. A prioridade será dada aos projetos dinamizadores das economias regional e locais.

Contrariando a tendência nacional, os Açores registaram um crescimento da população residente, relativamente à década anterior, de cerca de 1,8%, correspondendo a um saldo demográfico positivo de 4.339 indivíduos. O total de população até aos 64 anos registou um aumento, o que significa que a Região dispõe de mais cidadãos em idade ativa, ou seja, dispõe de um recurso potencial muito importante para a Região.

Os próximos 4 anos serão fundamentais para insistir nas estratégias de preparação para a vida ativa. No sentido de serem alcançados os níveis de empregabilidade, que durante mais de 12 anos tornaram os Açores numa referência nacional, é necessário agir junto das empresas e dos trabalhadores ativos, preparando-os para os desafios do contexto da economia global, apostando na formação especializada e na qualificação mais adequada e próxima das novas competências para a criação de valor, fundamentais para a inovação, até mesmo nas áreas tradicionais da economia açoriana.

Serão reforçadas as condições de implementação de uma vigilância nas questões ligadas ao emprego e à qualificação profissional. A reconversão dos desempregados e



a sua qualificação para a empregabilidade, através da definição de planos pessoais de emprego, serão uma aposta estratégica para a sustentabilidade económica e social Regional.

A economia regional terá que encetar uma conquista de mercados externos onde os seus produtos sejam percecionados como de alto valor acrescentado.

Os setores tradicionais, a viver uma regressão da promoção da atividade de mercado terão que se reconverter para operarem noutros segmentos.

As importações terão que ser desincentivadas pelo renascer de setores com potencial produtivo e competitivo nas ilhas dos Açores.

É a dinamização das exportações que permitirá a sustentabilidade da balança regional de transações.

O turismo, atividade que representa cerca de 4% do PIB, terá que se segmentar em mercados com maior potencial; a aposta no turismo verde, rural e ligado às atividades marítimas é essencial para o crescimento sustentado do setor.

O produto oferecido terá que ser substancialmente melhorado, não só ao nível das unidades hoteleiras, com a requalificação das que são indiferenciadas, como também quanto aos serviços paralelos, restauração e ocupações de lazer para os turistas.

A exportação de bens transacionáveis terá assentar no setor primário, pela qualificação e certificação dos produtos açorianos de alto valor acrescentado e diferenciadores da oferta que se apresenta nos mercados consumidores.

Para todos esses produtos terá que ser implementada uma agressiva campanha de sensibilização ao longo de toda a cadeia de valor, para que se tenha uma valorização da perceção pelo cliente final.

A identificação de todos os produtos dos Açores com a marca “Açores”, etiqueta sinónimo de produto natural, sem modificações genéticas e produzido numa região de



elevada qualidade ambiental, a certificação e uma embalagem apelativa e adaptada aos hábitos dos consumidores farão parte da estratégia a ser montada para a captação e fidelização de mercados.

A oferta Açores no exterior terá que se constituir num cabaz alargado onde estejam incluídos todos os nossos produtos de valor acrescentado, o leite de alto valor calórico, os lacticínios, o pescado fresco, o ananás, o maracujá, o vinho, o mel, os vinhos, as conservas, entre outros, cabaz esse que terá que se afirmar e diferenciar pela qualidade que a marca “Açores” representa.

A exportação destes produtos terá uma diferenciação positiva nos transportes, pela aplicação de taxas de transporte, quer marítimo, quer aéreo, que amortizem os custos do afastamento dos mercados recetores quando comparados com as ofertas da concorrência.

IV.1 – TURISMO

O Governo Regional dos Açores tem atribuído uma importância cada vez maior ao setor turístico, encarando-o como motor de desenvolvimento da economia açoriana. Deste modo, o setor turístico constitui-se como um dos pilares da economia insular pelo seu papel na geração de riqueza e na criação de postos de trabalho.

A visão do Governo Regional para o turismo açoriano, colocada em prática ao longo das últimas legislaturas do PS, permitiu criar uma capacidade instalada de camas, num quadro de diversificação da oferta, sem precedentes. Foi, igualmente, incrementado, e em termos comparativos com o período anterior a 1996, de forma imensurável, o investimento em infraestruturas aéreas, portuárias e terrestres. A falta de hotéis que permitissem a rentabilização da operação turística no destino Açores, bem como de toda uma rede de infraestruturas de acolhimento eram as principais falhas apontadas pelos agentes do canal de distribuição turística de então. Fizemos um percurso notável ao nível da disponibilidade de serviços da indústria do turismo e da melhoria qualidade dos mesmos. Os empreendedores açorianos souberam tirar partido da disponibilização de fundos públicos para o investimento no turismo, não só na criação de estruturas físicas, mas também no enriquecimento de um vasto leque de atividades de animação



turística, promovendo as férias ativas, contribuindo para o alargamento das estadas e incrementando a receita média por turista.

A oferta hoteleira nos Açores, em 2011, atingiu as cerca de 9000 camas. A ilha de S. Miguel é aquela que apresenta uma maior oferta de camas da hotelaria tradicional, seguindo-se a ilha Terceira que, no ano de 2012, concretiza o sonho, para a Região, de oferecer uma unidade hoteleira de 5 estrelas - o Angra Marina Hotel. Este empreendimento resulta da aposta na captação de investimento externo à Região e do apoio financeiro do Governo Regional. Esta oferta de alojamento eleva a fasquia em termos de posicionamento dos Açores perante os mercados de procura mais exigentes e cuja escolha se define em função da qualidade do destino de férias em detrimento do destino de oportunidade.

Porém, o futuro apresenta outros desafios e obriga a novas estratégias para a afirmação do destino Açores e para a sustentabilidade dos investimentos privados realizados. A evolução extremamente positiva que se vinha verificando no turismo nos Açores foi seriamente afetada pela crise financeira e económica que assolou os principais mercados emissores de turismo para a Região. A indústria ressentiu-se, quer pela redução do número de turistas, quer pela redução do gasto médio, sobretudo nos segmentos de mercado direcionados para a hotelaria tradicional. Assim, a aposta passa pelo conhecimento do posicionamento do destino Açores junto dos principais mercados e das suas tendências de procura, permitindo que a oferta se flexibilize e se adapte o produto às necessidades e desejos de cada mercado alvo.

O destino Açores está conotado com um ambiente de excelência, com uma oferta que concilia o carácter das paisagens com o potencial do mar, a excentricidade dos fenómenos vulcânicos, com a possibilidade de vivenciar experiências únicas no contato com a fauna e flora terrestres e marinhas, com uma cultura própria e autêntica, cunhada e preservada ao longo de séculos de isolamento, com a simplicidade e simpatia das suas gentes e com um riquíssimo património arquitetónico bem conservado.

Estes fatores de diferenciação dos demais destinos concorrentes são os pilares da promoção turística da Região Açores e estão no cerne das políticas de turismo para os próximos 4 anos.

O desenvolvimento do turismo nos Açores está, diretamente, dependente das acessibilidades aéreas e marítimas. Considerando a necessidade evidente de reforço



dos fluxos turísticos para a Região, a atenuação da sazonalidade e a necessidade da captação de segmentos de mercado que valorizem o pacote de oferta e com maior capacidade de despesa, as ligações aéreas aos mercados emissores, a preços concorrenciais, assumem um papel fulcral na sustentabilidade do setor. Igual importância tem o turismo de cruzeiros para a economia da Região. A aposta da construção do cais das Portas do Mar, em Ponta Delgada, o melhoramento de muitos portos em todas as ilhas e o objetivo da construção do cais de cruzeiros em Angra de Heroísmo, na ilha Terceira, reforçam a capacidade de oferta de condições para a atracagem de cruzeiros de médio e grande porte, permitindo uma exploração consistente da nossa localização geográfica, e contribuindo para a sustentabilidade dos investimentos turísticos, sobretudo na época baixa.

As regiões mais desenvolvidas na indústria do turismo, constituindo-se e afirmando-se, simultaneamente, como mercados emissores e recetores de turistas, são as que começaram por apostar fortemente no turismo interno. Conhecendo esta condição de base, o Governo Regional considerou, e continuará a considerar, fundamental promover a mobilidade dos Açorianos dentro da sua Região. São disso exemplo a aposta no turismo juvenil, através do reforço da rede de Pousadas da Juventude e da oferta do cartão Interjovem, ou o apoio ao turismo sénior, através do Programa 60+.

O movimento de turistas permitido pelo transporte marítimo interilhas, desenvolvido pela Atlânticoline, e pela oferta de tarifas aéreas promocionais nos voos interilhas, são outro bom exemplo. O Governo Regional criará um pacote promocional de viagens, que conjugue a utilização, simultânea do transporte marítimo e aéreo, dentro do arquipélago, o que será um contributo importante para todo o sistema turístico açoriano.

Deverá ser potenciado o papel da Associação de Turismo dos Açores – ATA. Será a preconizadora da revisão do Plano Estratégico de Marketing para os Açores, redefinindo, reforçando e intensificando a promoção do destino Açores junto dos mercados emissores efetivos e potenciais. Esta associação assumirá a coordenação da promoção externa evitando a multiplicação de *players* com ações de promoção individualizadas, sem caráter de continuidade e avaliação de eficácia, que, em vez de benéficas, criam ruído na notoriedade da marca Açores junto dos mercados potenciais. Considerando a vigência de um novo quadro de apoio no período 2014 - 2020, o Governo Regional deve privilegiar, no âmbito das medidas de apoio ao setor da



indústria turística, essencialmente, o investimento em ações imateriais, designadamente, na formação dos profissionais do turismo, na promoção do destino Açores e dos seus operadores nos mercados externos, no desenvolvimento da animação turística e na aposta dos Projetos de Interesse Regional (PIR), pela sua capacidade indutora da sustentabilidade nas economias Regional e locais. Incentivar-se-á a competitividade do setor através da valorização da inovação, criatividade e diferenciação dos serviços turísticos e privilegiar-se-á o apoio técnico e financeiro aos investimentos estratégicos no setor do turismo, por intermédio da celebração de contratos-programa com entidades públicas e privadas fundamentais para o desenvolvimento da atividade turística do destino Açores.

Objetivos Globais:

- Desenvolver as condições para a sustentabilidade da indústria do turismo nos Açores, através da intensificação da promoção junto dos mercados emissores atuais e potenciais.
- Contribuir para o equilíbrio entre a capacidade instalada na hotelaria, a disponibilidade de lugares e as tarifas oferecidos pelos transportes aéreos.
- Promover a empregabilidade no setor, enfatizando a formação e a qualificação profissional da população ativa e da desempregada

Objetivos Estratégicos:

- Contribuir para o incremento das receitas do turismo como forma de promover a sustentabilidade do setor.
- Estruturar a diversificação da oferta de produtos turísticos, valorizando as atividades de animação turística e complementares à hotelaria tradicional.
- Assegurar a redução dos preços das passagens aéreas e o desenvolvimento de parcerias estratégicas para abertura de novas rotas em mercados em expansão, mantendo os níveis de eficiência da transportadora aérea Açoriana.
- Reforçar os mecanismos de apoio à gestão que estimulem os ganhos de competitividade na indústria turística.

Objetivo: Consolidar mercados emissores e conquistar mercados potenciais

Medidas:

- Avaliar a produtividade dos canais de distribuição e dos mercados *target do destino Açores*, em função das campanhas efetuadas, permitindo corrigir desvios e reorientar a promoção sempre que necessário.



- Identificar novas oportunidades de desenvolvimento junto dos operadores que comercializam o destino Açores, com o intuito de potenciar o interesse e, consecutivamente, o crescimento destes mercados.
- Aproveitar o reconhecimento dos prémios internacionais atribuídos aos Açores enquanto destino turístico de excelência, sobretudo nas áreas do ambiente.
- Associar os Açorianos e descendentes de Açorianos com sucesso no mundo à promoção da marca Açores, tirando partido da sua notoriedade internacional.
- Potenciar a notoriedade do destino, através da promoção e organização de *Familiarization Trips*, mais vulgarmente conhecidas por *famtrips* e *workshops*, nos Açores com os principais operadores dos mercados emissores potenciais.
- Reforçar a realização de ações que permitam atribuir maior visibilidade ao destino, coordenadas através da ATA, sobretudo a promoção e a participação em feiras, *workshops* e demais eventos que mobilizem o *trade* e atraiam os mercados com interesse para a Região.
- Revisão do Plano de Ordenamento Turístico da RAA.
- Consolidar o segmento natureza, nas vertentes *soft* e *hard*, que envolve, entre outros, a procura pelos passeios pedestres, o *whalewatching* e *birdwatching*, contribuindo para o atenuar da sazonalidade do destino Açores.
- Reforçar a aposta no segmento de golfe, designadamente *golf and prestige* e *golf and exotic*, enriquecendo a viabilização dos campos de golfe com a conciliação de projetos imobiliários, designadamente o turismo residencial.
- Apostar na divulgação dos produtos de turismo “exótico” e de aventura, nomeadamente, do turismo relacionado com os fenómenos do vulcanismo, do mergulho com a fauna marinha que reside ou cruza os mares dos Açores e da fotografia subaquática.
- Reforçar os incentivos ao desenvolvimento do *cluster* turístico relacionado com o mar, designadamente o turismo de *surf*, *windsurf* e *bodyboard*, financiando a realização de provas internacionais.
- Apoiar, no quadro dos incentivos ao desenvolvimento do turismo, a reconversão de zonas costeiras para a instalação de unidades de pequena dimensão para desenvolvimento do turismo de *ecoresort*, potenciando a utilização de atividades ligadas ao mar.



- Intensificar os apoios públicos dirigidos ao turismo de saúde, nomeadamente com a possibilidade de reconversão de algumas unidades hoteleiras tradicionais em hotéis de saúde e bem-estar (*wellness center*), tirando partido da imagem de segurança do destino e da elevada qualidade dos profissionais de saúde.
- Apostar na promoção do turismo de degustação gastronómica e no enoturismo, o primeiro dirigido a toda a Região e o segundo mais vocacionado para as ilhas do Grupo Central.
- Continuar a apostar no turismo jovem, potenciando a rentabilização da rede de Pousadas da Juventude dos Açores e contribuindo, por sua vez, para o efeito multiplicador destes fluxos turísticos nas economias locais das diferentes ilhas do arquipélago Açoriano.
- Promover os Açores como destino para a investigação científica, sobretudo aliada ao meio académico, tirando partido do reconhecimento internacional dos centros de investigação da Universidade dos Açores.
- Reformular o enquadramento legal do Turismo em Espaço Rural que permita constituir uma escala de classificação das unidades de alojamento em função de parâmetros de qualidade e requisitos legais exigidos.
- Consolidação nos mercados europeus da Alemanha, Espanha, Reino Unido, Países Nórdicos e Países Baixos.
- Aposta forte nos EUA e no Canadá para além do mercado étnico.
- Aposta cautelosa em novos mercados na Europa (Polónia, França, Itália e países da Europa de Leste).
- Reforço dos incentivos à construção de habitações e empreendimentos turísticos de natureza rural.
- Promoção em feiras e eventos direcionados para os mercados da natureza, das caminhadas, dos desportos náuticos, do mergulho, da observação de cetáceos, do *surf* e desportos similares, entre outros.
- Investimento na captação de eventos de projeção nacional e internacional (como o mergulho e o *surf*).
- Manutenção dos incentivos.
- Reforçar a captação de eventos junto de empresas.



- Participação em ações de promoção individualizada do destino Açores (visitas a operadores e armadores da Europa e dos EUA).
- Ajustar a nossa oferta turística às necessidades dos clientes.
- Promover as potencialidades dos Açores em feiras internacionais.
- Reforçar os esforços para a captação de cruzeiros temáticos.
- Promover e potenciar a utilização de novas tecnologias com canais de distribuição do produto “Açores” e promoção que permita a elevação do destino, como “TripAdvisor”, *traveller blogs* entre outros.

Objetivo: Potenciar a cadeia de valor do Turismo, aumentando as receitas geradas, direta e indiretamente, pela atividade turística

Medidas:

- Promover o destino Açores como um Pacote Turístico Global, considerando que a procura de um destino prende-se com os seus atributos naturais e edificados como um conjunto, o seu enquadramento e integração no meio envolvente.
- Persistir no desenvolvimento da experiência de levar os Açores até aos mercados potenciais, como já foi feito anteriormente e com sucesso, partilhando o que temos de melhor. As mostras gastronómicas, em locais devidamente decorados com motivos açorianos, são disso exemplo, permitindo captar a atenção de operadores turísticos e residentes.
- Promover a manutenção de ementas com cariz regional, potenciando as nossas iguarias da terra e do mar.
- Potenciar o aumento do *RevPar (revenue per room)*, através da colaboração no desenvolvimento de modelos de gestão da atividade turística mais eficientes, do desenvolvimento da promoção turística junto de mercados potenciais com maior poder de compra e do desenvolvimento de medidas de incentivo financeiro à adaptação da oferta às tendências da procura.
- Incentivar o crescimento do segmento *MI (meeting and incentives)*, como forma de potenciar a utilização das infraestruturas turísticas existentes.
- Implementar um sistema de incentivos que promova a requalificação do edificado atual ajustando-o à procura dos segmentos de mercado que visitam os Açores.
- Adaptar os horários dos museus e centros interpretativos à realidade turística.



Objetivo: Promover a empregabilidade no setor, enfatizando a formação e a qualificação profissional da população ativa e da desempregada

Medidas:

- Replicar o estudo dos indicadores de alerta nas empresas do setor do turismo o qual, à semelhança do anterior, permitirá aferir as potenciais situações de crise, designadamente para o conhecimento das áreas mais deficitárias em termos de formação e qualificação profissionais.
- Promover a formação de desempregados em áreas profissionais relacionadas com a indústria do turismo, potenciando a sua empregabilidade, designadamente, na formação para o empreendedorismo turístico de atividades complementares.
- Implementar um programa de formação profissional especializado para o setor do turismo, dirigido à população ativa, que permita melhorar a qualidade dos serviços prestados, a produtividade do setor e, implicitamente, a sua sustentabilidade.
- Promover a especialização temática dos estabelecimentos de ensino profissional da Região, em função do reconhecimento das suas competências, das boas práticas e dos prémios arrecadados em competições regionais, nacionais e internacionais.
- Promover cursos de reciclagem na escola de hotelaria.

Objetivo: Coordenar a oferta de transportes aéreos e marítimos com a oferta hoteleira dos Açores

Medidas:

- Apoiar a promoção de um estudo para identificar e conhecer qual a situação de equilíbrio desejável entre a capacidade hoteleira instalada e a dimensão e preço dos lugares aéreos disponíveis.
- Promover, associando, o reconhecimento da qualidade da marca de companhia aérea açoriana ao destino Açores e ao seu sistema turístico, tirando partido dessa associação.
- Incentivar a rentabilização das infraestruturas portuárias, e das atividades turísticas conexas e complementares, através do turismo de cruzeiros.
- Potenciar a divulgação da imagem do destino Açores junto ao segmento de turismo de cruzeiros, tradicionalmente associado a uma procura de gama alta e média alta.



- Conciliar a utilização dos transportes aéreos e marítimos, em pacote, de forma a facilitar a movimentação dos turistas na Região.
- Desenvolver a flexibilidade tarifária aérea e marítima com, por exemplo, a introdução do conceito de *last minute*, permitindo a rentabilização dos lugares que até ao momento de realização da viagem estejam disponíveis. Este conceito permite a promoção do produto turístico *city breaks*, o qual é caracterizado por estadas de curta duração com objetivos culturais e gastronómicos, representando um dos principais fatores de rentabilização do turismo de cidade.

Objetivo: Promover a utilização das novas tecnologias na distribuição do produto

Medidas:

- Apoiar a criação de operadores turísticos *online* regionais que vendam os produtos específicos do destino Açores. A inovação nesta área de negócio será o alargamento da oferta, para além do alojamento, a todas as demais atividades complementares que compõem o pacote turístico global da Região.
- Promover, apoiando, a associação dos diferentes produtores turísticos açorianos a centrais de reservas *online* internacionais, permitindo ganhos de eficiência na comercialização da sua oferta.

IV.2 – AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E FLORESTAS

Os jovens são a massa crítica que permite que um país, uma região, um qualquer território, tenha esperança no futuro, cresça com base em ideias inovadoras e empreendedoras. É junto dos mais novos que a grande aposta se faz. São eles que ficando nas nossas ilhas ou a elas regressando, depois de terem estado ausentes para se formarem, terão oportunidade de ser felizes e de fazer dos Açores uma região de oportunidades.

A geração dos pais destes jovens quer ver assegurado o amanhã dos seus descendentes. O que fizermos pelos mais novos é uma herança deixada pelos mais velhos. Esta filosofia aplica-se em todas as áreas de atuação de um governo.

No setor agrícola, o lema “Ficar é optar por ser feliz” simboliza a dinâmica que os jovens podem imprimir nos territórios rurais, tornando-os apetecíveis, fixadores de população e geradores de riqueza. Não podemos esquecer que a gente ligada à agricultura e desenvolvimento rural são os atores que alimentam inúmeras atividades e iniciativas e os principais responsáveis por um produto chamado sustentabilidade.



A atividade agrícola na Região constitui, um fator determinante para o rendimento da população, sendo um setor chave da economia açoriana.

A agricultura continua a representar um peso significativo na estrutura económica da Região e a importância deste setor vai muito para além do seu peso económico e da sua capacidade para gerar riqueza, sobretudo, tendo em conta as características particulares da Região.

O setor agrícola (agricultura, pecuária e agro transformação) tem revelado ao longo dos últimos anos uma relativa estabilidade na produção, a que se podem associar algumas tendências de sinal positivo, nomeadamente, a modernização e reestruturação da estrutura produtiva, apresentando-se atualmente como um setor de atividade económica que tem potencialidade e capacidade para se adaptar cada vez melhor às regras da União Europeia e para se tornar num complexo de atividades dinâmico, organizado e com visão estratégica de mercado.

Este processo de reestruturação traduziu-se numa crescente oferta de produtos de origem animal e vegetal e numa melhoria significativa da qualidade (matéria-prima e produtos transformados).

Com a sua atividade, o setor agrícola contribui para a solidez de um conjunto vasto de atividades a montante e a jusante, para a manutenção da emblemática paisagem açoriana, para o aumento da atratividade em termos turísticos, e para o desenvolvimento rural baseado numa economia sustentável.

Com efeito, e tendo por base os dados do Recenseamento Agrícola 2009 (INE, 2011), o cenário que se vive atualmente na agricultura regional é bastante mais vantajoso que há anos atrás, a que não é alheio o processo de reestruturação quer na sua diversidade, quer nas suas estruturas produtivas, assim como o contínuo investimento em fatores com contributo evidente para os ganhos de produtividade e de competitividade.

O Recenseamento Agrícola de 2009 (RA) indica que, nesse ano, existiam 13.511 explorações na Região, que ocupavam uma Superfície Agrícola Útil de 120.412 hectares, tendo uma dimensão média de 8,9 hectares por exploração.

Nos últimos anos, o setor agrícola tem vindo a sofrer um processo gradual de reestruturação, perceptível pela diminuição acentuada do número de explorações (-29,7%) e, ao mesmo tempo, esta dinâmica levou a um aumento significativo da



dimensão média das explorações (6,3 ha em 1999; 8,9 ha em 2009, a que corresponde um aumento de 40,9%).

No que se refere à mão de obra agrícola, a população agrícola familiar situa-se nos 42.481.

No que se refere à estrutura etária, a média de idade dos produtores agrícolas nos Açores, é de 54 anos, contrariamente ao que acontece no Continente Português onde a média de idade se situa nos 63 anos.

De acordo com as estatísticas, são as ilhas mais periféricas que apresentam as estruturas etárias mais jovens, com destaque para as ilhas das Flores e de Santa Maria, onde os produtores com menos de 50 anos de idade representam, respetivamente, cerca de 49% e 47%.

A SAU é ocupada principalmente com pastagens permanentes (87,9 %), o que decorre da relevância que o setor pecuário assume na economia agrícola açoriana.

Registe-se, em termos de área, um crescimento na última década das culturas temporárias como cultura principal (1,8%) e da horta familiar (1,6%). Note-se igualmente um aumento da área de pastagens permanentes (0,5%). A maior quebra verificou-se ao nível das culturas permanentes (-44,8%).

Nas terras aráveis, as culturas forrageiras, continuam a ser dominantes. O milho-grão e a batata são as principais culturas não forrageiras. A pastagem complementada com a cultura do milho forragem é a base da alimentação do efetivo pecuário das explorações leiteiras, sendo complementada com culturas forrageiras de Outono-Inverno.

Nas culturas temporárias destacam-se as culturas hortícolas e algumas culturas industriais, como a beterraba sacarina e o tabaco. Nas culturas permanentes, são importantes a vinha e as plantações de chá. A cultura de ananás na ilha de São Miguel assume também alguma importância.

Apesar da área de vinha para vinho não ter registado alterações relevantes nos últimos anos, observou-se um aumento de 43% no âmbito da produção vinícola, sendo de realçar um crescimento significativo do vinho de qualidade produzido nos Açores. A área vitivinícola constitui uma das áreas com maior potencialidade, desde que se mantenha a aposta na produção de qualidade, com elevada aptidão para a comercialização.

A observação da paisagem açoriana não deixa qualquer dúvida quando ao predomínio da especialização em herbívoros, designadamente de bovinos, representando as



explorações especializadas em carne 26% e as leiteiras 21%, do total de explorações dos Açores. Na última década assistiu-se à reconversão de muitas unidades produtivas de leite para carne, sendo que a produção combinada de leite e carne não é comum, existindo apenas em 3% das explorações, o que denota a grande especialização.

No que se refere aos efetivos de bovinos, a tendência registada na Região na última década foi de aumento.

Em 2008, os Açores produziram 27,28% do leite de vaca recolhido e transformado a nível nacional. Ao nível da produção primária, verificou-se na última década, um aumento significativo dos rendimentos por vaca e da dimensão média da exploração leiteira, apesar de continuar a imperar na Região o modo de produção em regime de pastoreio extensivo.

Em relação à atividade com mais expressão nos Açores - a produção de leite - esta observa, desde 1999, uma tendência contínua de crescimento.

Embora a produção de produtos com maior valor acrescentado como as natas, a manteiga e o queijo de leite de vaca tenha observado um decréscimo (mais pronunciado nas natas), é de destacar a muito positiva evolução da produção de iogurtes (também com maior valor acrescentado se comparado, por exemplo, com o leite em pó).

Verificou-se um importante investimento estratégico na rede regional de abate. Os matadouros contribuíram para assegurar os níveis de qualidade, segurança e excelência alimentares que devem caracterizar as produções regionais, permitindo criar condições para reter na Região as mais-valias resultantes da preparação e processamento das carcaças, pelo que, na última década, observou-se um crescimento significativo do abate de bovinos.

A produção de aves registou, em 2009, um ligeiro aumento relativamente a 2008, não existindo alteração quanto ao número de aviários, sinónimo que os aviários continuam a aumentar a sua capacidade produtiva. Quanto à produção de ovos, verifica-se uma diminuição, apesar da manutenção do número de produtores.

Em termos de máquinas e equipamentos, nos últimos 10 anos tem havido um grande ajustamento ao nível das explorações agrícolas, com o aumento gradual quer do número de tratores, quer da sua potência. Esta tendência generalizada por todas as



ilhas do arquipélago é sinónimo da necessidade de introdução de potência motora e considerada importante em termos de melhoria das condições de trabalho.

A este aumento do número de tratores, não é alheia a existência de programas comunitários de apoio a este tipo de investimento, aliás, pode mesmo ter sido estimulado pelo PRODESA 2000-2006 e pelo PRORURAL 2007-2013.

Continua a ser relevante impulsionar o desenvolvimento da agricultura e floresta, assegurando a sua competitividade e o reforço do seu papel, enquanto importantes setores da economia e fatores de coesão territorial e de desenvolvimento equilibrado dos Açores.

Nestes setores os desafios que se colocam para o futuro são a manutenção do quadro de quotas para o mercado do leite, a valorização dos produtos líderes de produção de mercado, lacticínios e carne tratada, impulsionadores de preços “premium” nos mercados de exportação, a requalificação e revitalização de solos para produção e hortícolas e frutícolas para o mercado interno, como forma de inibição das importações, a exploração sustentada da nossa floresta e a sua valorização pela diversificação em atividades lúdicas ligadas ao turismo rural e de natureza e da caça.

Objetivos estratégicos:

- Aumentar a produção regional reduzindo a dependência do exterior, e incrementando as exportações do setor agroalimentar;
- Incentivar a atividade das estruturas organizativas dedicadas à produção local e orientadas para o mercado interno e externo;
- Aumentar o valor acrescentado do setor, através do apoio a projetos de cooperação entre os vários intervenientes da fileira agroflorestal;
- Desenvolver e valorização a produção regional de qualidade;
- Incrementar a sustentabilidade do setor através da sua diversificação;
- Dinamizar modos de produção competitivos e “amigos do ambiente”;
- Qualificar as pessoas que trabalham no setor agroflorestal;
- Apoiar a inovação e investigação, no sentido de melhorar os produtos base da agricultura açoriana, realçando as suas qualidades específicas e explorar o seu potencial para atingir mercados externos;
- Apoiar a conservação e valorização do património rural;



- Conduzir a negociação do “*dossier*” da Política Agrícola Comum, reforçando o apoio aos pequenos agricultores, às zonas desfavorecidas e ultraperiféricas e à agricultura competitiva, com base nos dois pilares da PAC e no POSEI.
- Reforçar as medidas de diversificação agrícola, designadamente de fomento da horticultura, fruticultura e floricultura;
- Reforçar as parcerias e os contactos com todas as instituições comunitárias para a defesa das reivindicações e dos interesses dos Açores;
- Implementar medidas de valorização e diferenciação dos produtos de lacticínios para criar mais emprego e postos de trabalho;

Objetivos específicos:

- Aumento os níveis de qualificação dos profissionais do setor agroflorestal.
- Rejuvenescimento dos empresários agrícolas.
- Aumento da produtividade do trabalho.
- Reforço da capacidade de organização, gestão e inovação.
- Aumento da dimensão física e económica das explorações.
- Diversificação da estrutura produtiva e da economia agrícola.
- Consolidação e reforço das atividades associadas à produção pecuária.
- Melhoria da organização e da integração em fileiras e desenvolvimento de novos produtos.
- Aumento da produtividade da produção agrícola e da indústria agroalimentar.
- Modernização, reestruturação e inovação ao nível dos produtos, tecnologias e processos de produção.
- Desenvolvimento e valorização de produções regionais de qualidade diferenciada e de modos de produção adaptados às condições naturais regionais.
- Criação de melhores condições de acesso aos mercados.
- Aumento e melhoria da rede de infraestruturas públicas de apoio à atividade agrícola e florestal.
- Aumento, organização e concentração da produção de produtos de qualidade diferenciada e respetiva promoção nos mercados interno e externo.
- Compensação dos agricultores para a manutenção da atividade agrícola de forma sustentável nas zonas desfavorecidas.
- Incentivos a comportamentos ambientais com efeitos positivos adicionais.



- Incentivo à introdução ou manutenção de práticas agrícolas e modos de produção que promovam a proteção da biodiversidade e de sistemas de alto valor natural e paisagístico; a proteção dos recursos hídricos e do solo; e a atenuação das alterações climáticas.
- Esforço continuado de conservação e valorização do património rural.
- Incremento da relação de proximidade com as populações.
- Maior participação efetiva dos parceiros sociais na tomada de decisão.
- Qualificação para melhoria das competências de dinamização local.
- Erradicar a Brucelose;
- Criar mais rendimento e valor acrescentado fornecendo energia elétrica e água às explorações agrícolas;
- Abrir novas áreas de negócio como por exemplo as relacionadas com o investimento já realizado no melhoramento genético;
- Promover medidas de sanidade vegetal, nomeadamente reforçando os meios de intervenção contra a praga das Térmitas;
- Criar o “Seguro Agrícola”;
- Alargar o leque de produtos agrícolas e agroindustriais certificados ao abrigo dos regimes de qualidade da União Europeia (DOP’s, IGP’s e ETG’s);

IV.2.1 – Diversificação - Setores inibidores de importações

Num quadro exigente a agricultura açoriana teve a capacidade de atenuar alguns estrangimentos que se colocavam à sua maior eficiência e competitividade (p.e., modernizar as explorações agrícolas, integrar produtos inovadores na Região, explorar melhor a diversificação produtiva, melhorar a sua capacidade exportadora) e, ao mesmo tempo, conseguiu manter de forma estável, a sua relevância social e económica (o setor primário tem um peso significativo em termos de emprego e no valor acrescentado bruto). Neste contexto revelou-se preponderante a melhoria das condições de produção das explorações, nomeadamente nas áreas mais tradicionais da agricultura açoriana, a bovinicultura de carne e leite, a par da evolução das infraestruturas de apoio à agricultura e da modernização das estruturas de transformação.

Simultaneamente, nos últimos anos, tem-se registado uma mudança de abordagem em matéria de diversificação das atividades económico-produtivas das explorações e



outros agentes económicos. Com a possibilidade do fim das quotas leiteiras é necessário ter em consideração diferentes complementaridades decorrentes da abordagem de produções alternativas.

Neste contexto, são identificadas oportunidades vinculadas no mercado interno (interilhas) em produções tradicionais:

- Milho e cereais - na ótica da suficiência alimentar de diversas ilhas e com base na transformação de áreas de pastagens afetas à bovinicultura;
- Hortícolas - explorando às condições e períodos de clima temperado ou em culturas forçadas, incluindo a hidroponia;
- Frutícolas - recuperando tradições de culturas/pomares de pessegueiros, figueiras, macieiras, pereiras e citrinos.

Paralelamente é necessário criar mecanismos que atenuem os constrangimentos das produções com capacidade diferenciadora de algumas ilhas (melo, amora, banana, alho, etc), que se deparam com limitações de escala da procura (na relação com um mercado interno pulverizado em nove sub-mercados) e de escala insuficiente da oferta para vencer a distância económica aos mercados do Continente.

Por outro lado, o vinho é um produto, que se tem destacado pela sua qualidade, com grandes tradições em algumas ilhas e que não podemos dissociar da paisagem da cultura da vinha da ilha do Pico, classificada como património mundial pela UNESCO e que se "vende" como produto turístico.

A vitivinicultura é uma fileira que a Região continuará a apostar usufruindo do facto dos seus vinhos já serem exportados para nichos de mercado muito singulares (nomeadamente o Japão). A nossa dimensão não nos permite ser reconhecidos pela quantidade mas sim pela qualidade. Assim, apostar-se-á no reforço da reestruturação das vinhas, não só nas ilhas Graciosa, Pico e Terceira, mas também nas ilhas de S. Miguel e de Santa Maria, onde as condições são boas para a produção de bons vinhos, criando mecanismos de apelo e dinamização.

A estes progressos, não podemos descorar o papel do enoturismo, que conjugando a produção com a paisagem, com a gastronomia, e com o turismo em espaço rural, pode trazer para as pequenas explorações vitivinícolas, uma mais-valia de um produto genuinamente açoriano.

A possibilidade de conceber e alavancar projetos viáveis com suporte empresarial de fileira constitui um binómio-chave para aprofundar as margens existentes de



aproveitamento de oportunidades económicas nesta frente, crucial para a economia açoriana, atualmente e no médio longo prazo.

Com estas iniciativas pretende-se aumentar a tendência positiva na diversificação da produção agrícola, contribuindo para a diminuição do défice comercial de alguns produtos agrícolas.

Simultaneamente há que reforçar as estruturas produtivas no setor da bovinicultura, apetrechando-as com os meios necessários para sua sustentabilidade, assegurando o escoamento dos seus produtos que se diferenciam pelas suas condições de produção.

No que se refere ao setor florestal, a floresta de criptoméria constitui um ativo da economia rural regional, nomeadamente em São Miguel, onde existem alguns recursos produtivos próprios de uma fileira florestal, que se materializam num conjunto de micro, pequenas e médias empresas de prestação de serviços de silvicultura e exploração florestal e de transformação de material lenhoso (serrações, carpintarias e marcenarias).

Não obstante, a evolução recente da floresta produtiva dos Açores, a organização e verticalização do setor florestal produtivo, constitui uma oportunidade para a estruturação da fileira florestal da criptoméria, por forma a melhor beneficiar dos apoios disponíveis a jusante da exploração florestal (transformação e valorização dos produtos florestais) e, deste modo, contribuir para aumentar a procura de material lenhoso, valorizar o preço da madeira e, globalmente, dinamizar o setor florestal produtivo do Arquipélago. A marca “*Criptoméria Açores*” recentemente criada na sequência de uma iniciativa do Governo Regional para o fomento do uso da madeira desta essência florestal constitui, desde logo, um importante incentivo.

Complementarmente é necessário potenciar soluções de financiamento que estimulem a I&D agropecuária, florestal e agroalimentar na Região, implicando empresas, unidades de I&DT, associações setoriais, profissionais e técnicos, num esforço regional de qualificação das produções tanto nas áreas de especialização, como nas áreas de diversificação económica.

Por último, aliado ao esforço de desenvolvimento das estruturas produtivas é importante continuar o trabalho de promoção e divulgação dos nossos produtos, como o objetivo de incentivar o consumo de produtos locais ligados ao setor agrícola “consumir o que é açoriano”, criando um *slogan* para os produtos agrícolas regionais dos Açores.



Objetivo: Diversificação de solos para a produção de hortícolas e frutícolas para o mercado interno e como forma de inibição das importações

Medidas:

- Promover a diversificação do uso dos solos para a produção de hortícolas e frutícolas.
- Promover a facilitação do escoamento destes produtos nos mercados locais em operação pela implementação de regras de flexibilização dos licenciamentos para a atividade de produtor, permitindo a venda a pequenos produtores particulares.
- Reforçar os incentivos ao escoamento interilhas dos produtos inibidores de importações com o aumento dos *plafonds* máximos a atribuir a cada agente de mercado na legislação aplicável.
- Aplicar tarifas de carga aérea competitivas com as correspondentes marítimas para produtos perecíveis e/ou frescos.

IV.2.2 - Setores de alto valor acrescentado e/ou de qualidade demarcada

Objetivo: Promoção da qualificação de produtos característicos dos Açores e com alto valor de mercado

Medidas:

- Promover a penetração, em mercados externos, de produtos com Denominação de Origem Protegida.
- Promover o reconhecimento da qualidade e a demarcação do vinho do Pico, da Terceira e da Graciosa, do mel dos Açores e da floricultura; fomentar o aumento de produção e o escoamento e penetração em mercados externos.
- Promover a melhoria da qualidade do ananás, através da implementação de novas tecnologias, redutoras dos custos de produção; Fomentar o seu escoamento no mercado regional e nacional.
- Reforço das verbas do POSEI para estes produtos diferenciados no tecido produtivo dos Açores.

IV.2.3 – Fileira do leite

Objetivo: Defender a manutenção da diferenciação positiva promovida pelas quotas do leite

Medidas:

- Defender a manutenção das quotas.



– Defender um quadro de diferenciação positiva anuladora dos sobrecustos de transporte dos fatores de produção e do produto acabado; pugnar pela implementação de um quadro de referência que reforce a sustentabilidade e competitividade do setor.

Objetivo: Aumentar o valor acrescentado do setor

Medidas:

- Reforçar as medidas sanitárias por forma a erradicar as doenças de declaração obrigatória, com vista ao reconhecimento da indemnidade da RAA

- Promover a produção e exportação de novilhas de qualidade com vista à melhoria da rentabilidade das explorações

- Reforçar as medidas de licenciamento das explorações bovinas tendo com finalidade a salvaguarda do bem estar animal

- Reforçar as medidas de identificação e controlo da identificação animal, com o propósito de reforçar e garantir a salvaguarda da saúde pública.

– Apoiar projetos de cooperação entre os diversos intervenientes da fileira e projetos de investimento nas áreas de transformação e comercialização.

– Fomentar a criação de origem demarcada e de qualidade reconhecida; os Açores estão a afirmar-se como zona livre de produtos geneticamente modificados, fator diferenciador de elevado potencial de valor nos mercados externos.

– Apoiar o reforço da conceção e desenvolvimento de formas de apresentação e embalagem de produtos lácteos açorianos de qualidade, que beneficiem de denominação de origem, indicação geográfica, certificado de especialidade ou de reconhecida vinculação ao território regional e ao saber-fazer.

– Aumentar o investimento público em I&D e Experimentação.

– Fomentar a contínua melhoria qualitativa dos produtos da fileira do leite.

Objetivo: Aumentar a competitividade das explorações agrícolas

Medidas:

– Reforçar o investimento ao nível do abastecimento de água e energia elétrica.

– Aumentar o investimento na rede de caminhos agrícolas e rurais.

– Apoiar e fomentar o emparcelamento agrícola e a reestruturação fundiária.

II.2.4 – Fileira da carne



Objetivo: Promoção e valorização da “Carne dos Açores” e o desenvolvimento e valorização dos produtos transformados

Medidas:

- Fomentar a qualificação da carne tratada nos Açores - “Carne dos Açores” - como Indicação Geográfica Protegida, e promoção da mesma em mercados externos onde esta carne *premium* tem alto valor percebido.
- Consolidar a implementação de estruturas de desmancha, transformação, preparação e valorização dos produtos da fileira da carne.

Objetivo: Promover a competitividade do setor e estimular a especialização em raças bovinas de carne e o cruzamento industrial adaptado

Medidas:

- Incentivar o desenvolvimento de núcleos de raças puras, em particular nas ilhas vocacionadas para a produção de carne, através de inseminação artificial ou transferência de embriões, com o objetivo de diminuir a dependência do exterior em reprodutores seletos das raças de carne.
- Implementar o projeto de melhoria do gado de carne, em cruzamento industrial em explorações leiteiras, baseado em raças e linhas de animais com bom desenvolvimento de carcaça e de carne, e que promova a precocidade.
- Consolidar o estudo e avaliação das raças, seus cruzamentos e regimes alimentares de modo a otimizar a produção de carne na Região; editar a Carta da Valorização das Raça Bovina dos Açores que servirá de guia ao produtor e criador de gado.

II.2.5 – Criação de valor na área florestal

Objetivos específicos:

- Expansão e melhoria das infraestruturas de produção de plantas florestais em quantidade e qualidade.
- Alargamento e diversificação das áreas florestais.
- Modernização e expansão das empresas de transformação e prestação de serviços na área florestal.
- Atuação numa ótica de ordenamento do território.
- Alargamento e melhoria da sustentabilidade dos povoamentos florestais.



- Reforço do papel protetor da floresta quanto à biodiversidade, aos recursos hídricos e do solo, à prevenção de riscos naturais e à atenuação das alterações climáticas.

IV.3 – COMUNICAÇÕES

As comunicações são um elemento crucial para a competitividade da economia e para o desenvolvimento e partilha do conhecimento entre os cidadãos.

O caminho que se deverá seguir nos Açores será o da implementação, em todas as ilhas do arquipélago, das mais avançadas tecnologias de transferência de dados e comunicação ao menor custo possível para o utilizador final.

A implementação das Redes de Nova Geração, a Televisão Digital Terrestre, as redes de banda larga é hoje um fator para um sadio desenvolvimento das sociedades; nos Açores, com maior premência, dado o isolamento proporcionado pela realidade arquipelágica.

A realidade insular não pode ser justificação para posições de abuso dominante de mercado por parte das operadoras pelo que estes serviços devem ser disponibilizados aos cidadãos de todas as ilhas, ao menor custo possível.

Objetivo: Consolidar a cobertura de todas as ilhas pela rede pública móvel terrestre

Medidas:

- Garantir a penetração e densificação das redes das operadoras em todas as ilhas.
- Articular com o regulador a fiscalização do setor para que se acautelem os interesses dos cidadãos na qualidade e cobertura dos serviços prestados.

IV.4 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

O comércio nos Açores evidencia alguma tensão entre os empresários do comércio tradicional e as empresas de grande dimensão e elevado poder de mercado instaladas nos grandes centros.

A entrada das últimas introduziu uma dinâmica de agressividade comercial que em muito beneficiou os consumidores; no entanto, o poder de mercado potenciado pelas economias de escala associadas aos elevados volumes transacionados contribuiu para



uma elevada pressão no comércio tradicional que tem encontrado dificuldades de afirmação junto dos consumidores com um produto de proximidade.

O comércio tradicional tem um papel muito importante na economia de cada ilha, sendo por isso essencial fomentar o aumento da competitividade do setor pela via da introdução de mecanismos de logística que permitam aos empresários as necessárias economias de escala.

O setor dos serviços tem assistido a um aumento considerável nos últimos anos, aumento esse muito salutar pela criação de competências na Região para apoio às famílias e às empresas; o que se pretende neste setor é o crescimento das empresas regionais que consolidará as competências na Região na área dos serviços.

Objetivo: Aumentar a competitividade do comércio tradicional

Medida:

- Fomento do associativismo no setor para que se consiga um aumento de competitividade por via de economias de escala nos processos de negociação com os fornecedores.

Objetivo: Aumento de competências regionais na área dos serviços especializados

Medida:

- Sensibilização das empresas de serviços especializados para a criação de empresas regionais.

IV.5 – COMBUSTÍVEIS

Os custos com os combustíveis encontram-se entre aqueles com maior impacto na atividade das empresas e das famílias; a escalada dos preços dos combustíveis nos mercados internacionais tem introduzido custos acrescidos às empresas e a consequente perda de competitividade.



Neste setor é ainda necessário consolidar a capacidade de armazenamento em todas as ilhas e introduzir uma maior transparência na concorrência entre os agentes de mercado.

A verticalização do negócio nalguns agentes e a posição de comercialização monopolista de certos produtos promove a falta de concorrência e uma organização do mercado assente em posições dominantes na cadeia de valor.

A introdução de legislação que permita a clarificação dos custos ao longo de toda a cadeia de valor irá fomentar uma maior concorrência em claro benefício dos consumidores e das empresas.

A diminuição das importações de combustíveis líquidos e gasosos poderá ser conseguida pela introdução agressiva de uma frota de veículos elétricos na região e pela substituição de equipamentos domésticos de aquecimento de águas e para cozinha.

Objetivo: Aumento da concorrência no setor

Medidas:

- Revisão do quadro legislativo para permitir uma clarificação e uma regulação dos valores do transporte e do armazenamento para permitir uma maior concorrência na comercialização.
- Revisão do quadro legislativo para permitir a abertura da comercialização de combustíveis pretos a outros operadores do mercado.
- Manutenção da regulação da comercialização, por preço máximo ao cliente final.

Objetivo: Consolidação da capacidade de armazenamento em todas as ilhas

Medida:

Medida: Promover, junto dos operadores do mercado, um correto dimensionamento da capacidade de armazenamento por ilha.

Objetivo: Diminuição dos custos de transporte

Medida:

- Redesenhar o sistema logístico de abastecimento.

Objetivo: Diminuição das importações de combustíveis líquidos e gasosos

Medidas:

- Aplicação de incentivos à compra de carros elétricos.
- Apoio à exportação de carros usados.



- Aplicação de incentivos à substituição de aparelhos a gás por equipamentos elétricos.

IV.6 – COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS E EMPREENDEDORISMO

O desenvolvimento da Região deve alicerçar-se numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, em consonância com a estratégia Europa 2020, que proporcione níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social.

Promover uma economia baseada no conhecimento e na inovação deve assim constituir uma prioridade. Para o efeito, importa reforçar o desempenho na investigação, impulsionar a inovação e a transferência de conhecimentos, tirar plenamente partido das tecnologias da informação e da comunicação, e assegurar a transformação das ideias inovadoras em novos produtos e serviços que criem riqueza e emprego de qualidade. A par do crescimento inteligente, deve igualmente ser estimulado um crescimento sustentável, capaz de gerar uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva. O crescimento inclusivo afigura-se igualmente essencial, ao favorecer uma economia com elevados níveis de emprego, que assegure a coesão económica, social e territorial.

Na progressiva implementação de um modelo criativo de desenvolvimento sustentável e de coesão social está sobretudo em causa o desafio da competitividade. Pretende fazer-se dos Açores uma região de competitividade superior à média nacional, aproximando-a de metas correspondentes à média dos países da União Europeia.

A batalha da competitividade tem nos ganhos de produtividade uma componente essencial, existindo dois atributos indispensáveis ao seu fortalecimento: a qualidade, a perseguir intransigentemente, e a diferenciação, apostando naquilo que os outros não são capazes de fazer, sendo essencial o alongamento das cadeias de valor e a retenção de mais valor acrescentado.

Neste processo de mudança, a inovação emerge como trave-mestra da competitividade, intimamente ligada não apenas à criação de conhecimento, mas igualmente à sua transmissão e oportuna aplicação. O conhecimento deve assim



constituir a essência dos processos de produção e também o suporte da qualidade, da produtividade e da competitividade.

O aumento da competitividade e da produtividade, bem como o racional aproveitamento dos nossos recursos, são aspetos fulcrais para que possamos dar continuidade ao processo de desenvolvimento que temos vindo a trilhar nos últimos anos. A competitividade, numa visão ampla de sustentabilidade, constitui um dos desígnios estratégicos na afirmação da economia regional, pretendendo-se adotar um conjunto de medidas de política setorial que permitam fomentar o investimento privado, apoiar a oferta de economias externas e minimizar os bloqueios à expansão e diversificação das atividades económicas.

O fomento do empreendedorismo merece uma especial atenção pois revela-se determinante no processo conducente à inovação empresarial. O empreendedorismo desenvolve atitudes e competências conducentes ao incremento da criatividade e do espírito empresarial, pelo que deverá posicionar-se no centro das políticas económicas.

O Governo Regional sempre defendeu que a criação de novas empresas gera vantagens que passam pelo investimento na economia local, criação de emprego, promoção da competitividade e desenvolvimento de ferramentas de negócio inovadoras. Assim sendo, o incentivo ao desenvolvimento da atividade empresarial sempre foi um desígnio da governação regional, e em especial nos últimos anos, o empreendedorismo tem sido alvo de uma atenção particular por parte do executivo açoriano e das suas políticas.

A criação do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo – Empreende Jovem, recentemente reformulado, onde foram reforçados os apoios e facilitadas as condições de acesso e os critérios de elegibilidade, a realização de diversas edições do Concurso Regional de Empreendedorismo, com a atribuição de prémios às melhores ideias e planos de negócio, a criação do Centro de Empreendedorismo da Universidade dos Açores, promovendo o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras de base académica e tecnológica, em estreita parceria com os parques tecnológicos dos Açores e mais recentemente, o desenvolvimento de uma educação empreendedora a partir do



ensino preparatório, transformam os Açores numa Região impar ao nível das condições de financiamento e de incubação para o desenvolvimento da atividade empreendedora.

O Governo Regional incentivar e enfatizar a dinâmica impressa ao desenvolvimento do empreendedorismo, alargando a base da educação empreendedora a partir do ensino primário, com o objetivo de incrementar uma nova cultura, baseada no conhecimento e na inovação. A ação política do Governo irá, seguramente, contribuir para a renovação do tecido produtivo, para a concretização de iniciativas empresariais de caráter inovador, dando especial atenção aos *spin-offs* – iniciativas empreendedoras a partir de projetos de investigação académica de base tecnológica.

O empreendedorismo, quer relacionado com a inovação com origem na academia, quer visto como uma alternativa de criação do próprio posto de trabalho, será uma das apostas do Governo Regional. Dando continuidade ao incremento para uma nova cultura empresarial, onde os Açores ainda têm um caminho longo a percorrer, sobretudo junto dos mais jovens, a legislação recentemente reformulada, quer ao nível do sistema de incentivos ao empreendedorismo quer no microcrédito, desenvolveu as condições de financiamento e suporte às iniciativas empreendedoras.

Apesar disso, o estudo do *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM) aplicado nos Açores, GEM Açores 2010, revelou, claramente, que os açorianos, em geral, e os jovens estudantes universitários, em particular, ainda não escolhem o empreendedorismo com a principal saída profissional. Sabemos hoje que a educação para o empreendedorismo tem de começar a ser ministrada no ensino primário. A cultura empreendedora é, também, difundida pelos exemplos de sucesso.

Nesse sentido, foi definido o Plano Estratégico para o Futuro do Empreendedorismo para 2012-2016, pelo Governo Regional. Este Plano potencia os centros de investigação dos Açores, em parceria com a Universidade dos Açores. Engloba uma carteira de iniciativas estruturantes, das quais se destacam o “Star-Up Azores”, um programa internacional de atração de empreendedores qualificados, o “Empreende Açores”, um programa de formação e ação para o fomento do empreendedorismo associando os produtos endógenos da Região, o “Incuba Açores”, que estabelece uma



incubadora de empresas de referência no arquipélago e o “Business Innovation Centre”, que promove a transferência de conhecimento para o ambiente empresarial. É, ainda, um objetivo do Plano a implementação do Observatório do Empreendedorismo.

O binómio inovação/empreendedorismo constitui uma força motriz na dinâmica económica de qualquer região, pois uma sociedade com um elevado número de empreendedores, ao juntar o seu potencial criativo a uma leitura correta das oportunidades de negócio, induz um crescimento económico sustentável, gerador de riqueza e de emprego. Reconhecendo o papel essencial dos empreendedores, enquanto catalisadores da inovação e competitividade, pretende-se criar um ecossistema favorável ao empreendedorismo, através de um conjunto articulado e coerente de medidas, envolvendo diversos departamentos governamentais.

Mas um ecossistema favorável ao empreendedorismo e à inovação não fica completo sem que lhe juntemos instrumentos de apoio financeiro ao investimento. Deste modo, os sistemas de incentivos, ao configurarem-se como elementos estruturais de mercado, que proporcionam condições para um desenvolvimento sustentável a médio e longo prazo, constituem uma importante alavanca do investimento privado.

Os sistemas de incentivos devem assumir um carácter seletivo, apoiando as atividades com maior efeito multiplicador na criação de riqueza, e possibilitar, através de uma concertação entre o Governo e a comunidade empresarial, uma base sólida de desenvolvimento que privilegie a qualidade e a diferenciação, empreendimentos de carácter estratégico para a economia regional, e projetos que contribuam para o alargamento da base económica de exportação.

A política de incentivos ao investimento para os próximos anos deve ter em linha de conta os novos desafios da economia, sem deixar de assegurar a continuidade de medidas com resultados de sucesso, garante de um clima de estabilidade e confiança para os agentes económicos. Neste enquadramento, coloca-se à economia açoriana um desígnio estratégico de reforçar e alargar a sua carteira de atividades e produtos transacionáveis, tendo em vista um melhor posicionamento no contexto nacional e



internacional. Este aumento da capacidade de gerar riqueza deve ser concomitante com um forte incremento da produtividade e da qualidade do trabalho, e da criação de emprego, reforçando a inclusão e a coesão social e territorial.

Pretende-se também dinamizar o capital de risco, enquanto instrumento de financiamento com importantes efeitos sobre o crescimento económico ao proporcionar o reforço da estrutura financeira das empresas, facilitar o acesso a outras fontes de financiamento, dar credibilidade às empresas e, como parte interessada no sucesso direto do negócio, constitui um parceiro empenhado que contribui para aconselhamento, podendo ainda aportar para as empresas redes de contatos.

Torna-se ainda indispensável criar mecanismos de apoio ao financiamento das empresas na atual conjuntura económica adversa, caracterizada por dificuldades no acesso ao crédito. Devem assim prosseguir as linhas de crédito para as empresas, tendo em vista a reestruturação de crédito bancário, e a injeção de liquidez nas empresas.

O Governo irá colocar um forte empenho na economia do conhecimento, baseada na qualidade e na inovação, privilegiando a produção de bens e serviços transacionáveis, como forma de assegurar uma base sólida para o desenvolvimento sustentável e duradouro.

Objetivos Globais

Incentivar uma cultura empreendedora nos Açores, sobretudo nos jovens – aqueles que construirão o futuro desta Região.

Contribuir para a renovação do tecido empresarial, apoiando as atividades empresariais de crescimento rápido e de elevado valor acrescentado.

Promover a empregabilidade nos Açores, considerando o emprego como elemento central da coesão social e territorial.

Objetivos Estratégicos



- Aplicar o Plano Estratégico para o Futuro do Empreendedorismo 2012 – 2016.
- Promover a emancipação e o espírito de independência dos jovens através da criação do seu próprio emprego.
- Fomentar a educação para o empreendedorismo, a partir do ensino básico, nos diversos estabelecimentos de ensino da Região.
- Impulsionar o crescimento de micro e pequenas empresas, as quais são as principais responsáveis pela criação de emprego na Região.

Medidas:

- Criação do Programa de Recuperação do Potencial Produtivo dos Açores para reforçar o apoio às culturas e atividades económicas onde a região tem uma tradição de "saber fazer bem".
- Criação de um Programa de Incentivo à aquisição de produtos regionais pelas empresas açorianas dos setores da hotelaria e restauração.
- Implementar uma nova geração de sistemas de incentivos tendo por base o Novo Quadro Comunitário de Apoio;
- Criação do Programa de Reforço da Competitividade das Empresas Açorianas que assegure a redução dos custos de funcionamento e de contexto das empresas açorianas exportadoras e aumente a sua capacidade de exportação.
- Criação de uma "Via Verde para as Exportações" através da implementação de um Balcão do Exportador concentrando num único atendimento todas as questões correlacionadas com a atividade exportadora das empresas açorianas.
- Implementação de uma nova geração de sistemas de incentivos que reforce o apoio à rentabilidade das empresas e à diminuição dos seus custos de contexto, para que se



tornem mais competitivas e que potencie a criação de mais valor acrescentado na sua atividade produtiva e conseqüentemente mais rendimento.

- Criação da Carta Regional das Obras Públicas de forma a assegurar às empresas de construção civil um planeamento atempado através de uma visão previsível das necessidades de investimento público.

- Criação de um BIC (*Business Innovation Centre*), a instalar no Parque Tecnológico de São Miguel, que privilegie a instalação de empresas de base tecnológica, permitindo um acesso facilitado a redes internacionais, desde logo à rede europeia de BIC(s), e a serviços relacionados a transferência de tecnologia ou conhecimento, promoção da inovação, networkings e apoio à internacionalização.

- Apoiar a criação de um Clube de *Business Angels*, tendo em vista atrair investidores, da Região ou do exterior, interessados em apoiar investimentos em oportunidades nascentes, promovidas por jovens empreendedores, contribuindo com a sua experiência, conhecimento e redes de contatos para o sucesso dessas oportunidades.

- Criação de um fundo para micro-crédito de incentivo às *Start UPs*, fundo coordenado pela banca e com fundos atribuídos pelo Governo no âmbito do enquadramento do Quadro Comunitário de Apoio.

- Estabelecer um gabinete de ligação a empresas de “business angels” e “private equity funds” como plataforma de comunicação entre os empreendedores e os seus financiadores, os fundos comunitários, a banca e os investidores de risco.

- Captação de talentos empreendedores junto da diáspora.

- Implementação do Gabinete do Empreendedor nos postos RIAC nas comunidades da diáspora.

- Transmissão de notoriedade ao Concurso Regional de Empreendedorismo, premiando planos de negócio de carácter inovador e que respondam a necessidades do mercado, como forma de atrair jovens ao mundo empresarial.



- Criação de um Conselho Regional para o Empreendedorismo, com a natureza de órgão consultivo, que deverá envolver membros do Governo Regional e personalidades de reconhecido mérito do mundo empresarial e académico, tendo por missão efetuar o acompanhamento do Plano Estratégico de Fomento do Empreendedorismo, avaliando a evolução do ecossistema empreendedor dos Açores.

- Reforço do papel de intervenção da rede de Gabinetes do Empreendedor, no sentido de prestar aos jovens empreendedores serviços de elevada qualidade, facultando aconselhamento e apoio na criação de novos negócios.

- Dinamização de um Fundo de Capital de Risco, capaz de contribuir para o surgimento de empresas em setores emergentes e de elevado potencial em valor acrescentado.

- Prosseguir com o Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, que tem vindo a contribuir de forma significativa para a criação de negócios de carácter inovador por jovens, permitindo a renovação do tecido empresarial, devendo manter-se a discriminação positiva dos incentivos para as ilhas do Faial e Pico, e para as ilhas da coesão, e introduzir-se uma majoração dos incentivos para o empreendedorismo feminino.

- Análise da evolução da competitividade da Região, através dos indicadores de inovação e avaliação da performance das empresas, tendo em vista as metas delineadas na Carta Regional da Competitividade.

- Redução dos custos de contexto para as empresas através da desburocratização de diversos processos relativos ao licenciamento de atividades económicas, criando-se assim um ambiente estimulante da eficiência empresarial. Neste domínio, entre outras medidas, pretende-se aprovar a iniciativa “Licenciamento Zero”, a qual, através da criação de um balcão único eletrónico, vai permitir aos agentes económicos, através de uma comunicação prévia, iniciar de imediato a atividade nos setores do comércio, restauração e bebidas, e serviços, eliminando licenças e condicionamentos prévios para tais atividades.



- Criação de uma Linha de Crédito à Internacionalização, que permita financiar as operações de exportação das empresas regionais em condições mais vantajosas, reforçando deste modo a respetiva competitividade externa.

- Reformulação do Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, no sentido de permitir o reforço do montante máximo de apoio financeiro a conceder por empresa, enquadrando aquele regime de apoio na legislação comunitária referente aos Auxílios com Finalidade Regional.

- Reforço da cooperação com a AICEP Portugal Global, beneficiando da estrutura e Know-how daquela entidade, como forma de facilitar uma maior abertura das empresas açorianas ao exterior e um crescente processo de internacionalização.

- Criação da “Marca Açores”, que deve abranger produtos ligados à produção agrícola, à indústria transformadora, ao artesanato e ao turismo, reconhecendo a qualidade e a excelência de certos produtos regionais.

- Apoio da revitalização do comércio tradicional localizado nos centros históricos das vilas e cidades, através de uma ação concertada com as associações empresariais e as autarquias locais, no sentido de melhorar toda a envolvente aos estabelecimentos comerciais, quer através de investimentos de urbanismo no espaço circundante ao referido comércio, quer pela dinamização de campanhas de sensibilização do consumidor.

- Continuidade do Regime de Apoio ao Microcrédito Bancário, que se pode revelar um instrumento particularmente adequado para a inclusão no sistema económico de pessoas em situações de desfavorecimento social, promovendo a concretização de micronegócios que permitam a realização de projetos sustentáveis.

- Cooperação com o Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores (INOVA) em diversos domínios, designadamente no âmbito da investigação de novos produtos com aplicação na indústria regional, na atividade de controlo metrológico, e na operacionalização de programas de apoio à segurança e qualidade alimentar.



- Implementação de Sistemas de Informação Geográfica ao nível da regulação e licenciamento das atividades económicas.

- Adoção de uma nova política de incentivos ao investimento privado, a partir de 2014, e com vigência para o futuro quadro de referência estratégico, apoiando com seletividade as atividades económicas que apresentam um maior efeito multiplicador na criação de riqueza, privilegiando os projetos de carácter estratégico para a economia regional, que apostam nos fatores dinâmicos da competitividade, e que contribuam para o alargamento da base económica de exportação. A discriminação positiva dos incentivos ao investimento em benefício das ilhas da coesão e das ilhas do Faial e Pico deve naturalmente manter-se, como forma de reforçar a coesão económica e social no espaço regional.

- Dar continuidade, na atual conjuntura económica, às linhas de crédito que têm proporcionado condições de financiamento mais vantajosas às empresas regionais, nos domínios da reestruturação do crédito bancário e da melhoria dos níveis de liquidez.

- Estimulo da partilha de experiências, as boas práticas e os casos de sucesso através da realização de eventos temáticos diversificados, implementando o Programa *Start-Up*, com o objetivo de atrair empreendedores e investigadores internacionais qualificados e reconhecidos.

- Intensificação da divulgação do empreendedorismo no meio académico, sobretudo junto dos centros de investigação, promovendo a criação de *spin-offs*, contribuindo para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica, promoção do emprego altamente qualificação e iniciativas de elevado valor acrescentado.

- Alargamento da rede de incubadoras de ideias e de projetos empresariais, diretamente ou através do estabelecimento de parcerias com centros de investigação, associações empresariais, instituições particulares de solidariedade social e outros parceiros.



- Apoio no desenvolvimento da Federação de *Business Angels* dos Açores, desenvolvendo o associativismo nas diversas ilhas por forma a promover a participação, em regime de voluntariado, de empresários com experiência acumulada para o *mentoring* empreendedor.
- Manutenção do Fundo de Investimento de Apoio ao Empreendedorismo dos Açores (FIAEA), reforçando a participação no mesmo dos *business angels* regionais, promovendo o investimento e o acompanhamento das empresas na fase inicial da sua vida (*early-stages*, *start-ups* e *spin-offs*) que apresentem potencial de valorização, quer através de tecnologia única ou de uma componente de inovação.
- Avaliação da evolução da Taxa de Atividade Empreendedora Inicial, tendo por comparação o estudo GEM Açores 2010, por forma a compreender a eficácia das medidas públicas de fomento ao empreendedorismo na Região.

Promoção estruturada da marca “Açores”

A projeção da economia açoriana nos mercados externos passará pela promoção de uma marca “Açores” que diferencie o produto e que capte valor acrescentado por via do aumento da perceção de valor pelos agentes compradores.

Os produtos açorianos, quer sejam os tradicionais bens transacionáveis, como a carne, os lacticínios ou o atum, entre outros, quer sejam os serviços, como o turismo, diferenciam-se dos demais concorrentes diretos por serem oriundos de uma região com uma pegada ecológica de elevado valor ambiental, de uma região livre de produtos geneticamente modificados.

Uma promoção com esta abrangência deverá ser desenvolvida de forma ambiciosa, agressiva, centralizada e estruturada pelo Governo Regional pela diversidade de produtos que em si encerra; dever-se-á promover a imagem ecológica e de “gourmet” e “premium” de todos os produtos e serviços açorianos, projetando-a e consubstanciando-a na marca “Açores”.



Objetivo: Interiorização da marca “Açores” e das características que a mesma encerra nos consumidores e seus agentes nos mercados alvo

Medidas:

- Identificação dos mercados, geográficos e segmentos, alvo em coordenação com os diversos empresários.
- Implementação de uma campanha unificada e abrangente de todos os produtos e serviços.

Incentivos à competitividade das exportações

A capacidade de competir nos mercados externos é o fator essencial para a sustentabilidade e o crescimento das empresas açorianas.

Torna-se por isso essencial a aplicação de medidas que reforcem a competitividade do tecido empresarial açoriano para a conquista de mercados externos; medidas que diminuam os custos de transporte para as nossas exportações, facilitem o desenvolvimento de I&D em setores importantes para a diferenciação da concorrência e apoiem a contratação de elementos muito especializados que tragam *know-how* para a região.

Objetivo: Diminuir os custos de transporte para exportações

Medidas:

- Aplicação de taxas portuárias muito competitivas para exportações.
- Aplicação de tarifas muito competitivas para exportação via aérea.
- Apoio ao transporte direto para mercados com potencial de exportação (PALOPs, Espanha, EUA, Brasil, entre outros).



Objetivo: Desenvolver a inovação nos negócios

Medidas:

- Incentivos acrescidos à Investigação & Desenvolvimento das empresas açorianas exportadoras.
- Apoio ao aconselhamento às empresas por especialistas que tragam conhecimentos especializados.

Apoios à internacionalização das empresas regionais

A conquista de mercados externos é sempre uma experiência muito rica mas também muito absorvente em termos de recursos humanos e financeiros; a curva de aprendizagem é normalmente longa e penosa.

A ação do Governo Regional poderá tornar essa conquista mais célere pela aplicação do conjunto correto de pacotes de apoio à internacionalização.

Destacam-se como empresas com potencial de internacionalização as de construção civil e serviços.

Objetivo: Financiar o lançamento de operações no exterior

Medidas:

- Promoção à abertura de linhas de financiamento de operações no exterior.
- Enquadramento destas linhas de financiamento no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio.

Objetivo: Conquistar e gestão de contratos em mercados externos

Medidas:



- Apoio “diplomático” a empresas açorianas.
- Apoio jurídico por gabinete promovido/apoiado pelo Governo Regional.
- Promoção de “lobby” em mercados alvo no exterior.
- Promoção de agrupamentos naturais para a criação de dimensão adequada à conquista de mercados externos.

Promoção à melhoria da capacidade de gestão dos empresários açorianos

A melhoria da capacidade de gestão dos empresários açorianos é um dos aspetos que promoverá a sustentabilidade do tecido empresarial a médio/ longo prazo.

Objetivo: Formação em gestão em escolas de referência mundial

Medidas:

- Promoção de formação em programas alargados de gestão em escolas internacionais.
- Promoção de formação em programas curtos de gestão em/com escolas internacionais.
- Promoção de eventos internacionais curtos e intensivos com empresários locais, dos mercados alvo para partilha de realidades e experiências, de sucesso e alguns insucessos; fomentar redes de contactos de empresários.

Apoios à sustentabilidade das PME regionais

O momento particularmente difícil da economia global, a dificuldade de financiamento às empresas e a retração dos mercados interno e externos torna pertinente a necessidade da Região aplicar os estímulos adequados à sustentabilidade das empresas.



A realidade de dificuldade para a economia mundial não deve significar hipotecar investimentos em imobilizado ou em meios reforçados de produção que permitam às empresas regionais o reforço da sua competitividade pela modernização dos seus processos produtivos ou pelo aumento da sua capacidade produtiva

Objetivo: Reestruturar empresas por equipas de gestores especializados

Medidas:

- Promoção para montagem de equipas de gestão especializadas que, sem custos para os empresários, reestremem as empresas em dificuldade e as colocam no caminho do crescimento.
- Promoção da proteção dos empresários e seus patrimónios pessoais.
- Promoção de acordos quadripartidos, empresários / banca credora / credor Estado / equipas de gestão para transferência da gestão executiva para as equipas de gestão especializadas durante o período de reestruturação e devolução aos empresários da gestão executiva no fim do referido período.

Objetivo: Reestruturação da capacidade produtiva das empresas regionais.

Medidas:

- Apoio a capacitação das empresas para um reforço da sua capacidade produtiva pelo investimento em imobilizado e / ou equipamentos e meios de produção.
- Majoração para meios de produção para exportações.
- Promoção de uma análise rigorosa dos “business plan” e das taxas de rentabilidade dos investimentos a efetuar.

Promoção da criação de “clusters” regionais



A formação de “clusters” regionais em setores de atividade que sejam diferenciadores, ou que tenham potencial de diferenciação no mercado global, promove a capacidade das empresas regionais crescerem e conquistarem mercados novos e consolidarem as suas atuais operações.

Objetivo: Criar “clusters” nos setores identificados como de futuro para a atividade empresarial na região

Medidas:

- Promoção da captação de empresas internacionais para participação nos “clusters” nos Açores.
- Promoção da ligação da UAç com universidades estrangeiras para a participação nos “clusters”.
- Apoio às empresas regionais para se especializarem nos setores a operar nestes “clusters” potenciando o aproveitamento dos recursos naturais dos Açores.

IV.7 – INOVAÇÃO EMPRESARIAL

A inovação empresarial constitui um elemento fulcral para a competitividade e rentabilidade do setor produtivo regional. A globalização tem consequência no aumento da concorrência às nossas empresas, sendo esta realidade um grande desafio que não se deve transformar num constrangimento, mas sim numa oportunidade que podemos vencer. Os Açores, por força das novas tecnologias e do enorme desenvolvimento nos transportes e comunicações, deixarão de ser uma região isolada do mundo.

Aproveitar estas potencialidades é um desafio que só poderá ser vencido se apostarmos decisivamente na inovação empresarial.

Objetivo: Apostar nas novas tecnologias para conquistar novos mercados

Medidas:



Uma das formas de ultrapassar a limitação dos custos de transportes que oneram as nossas exportações é através da utilização das tecnologias de informação e comunicação investindo no desenvolvimento de produtos e serviços virtuais, os quais, pela sua natureza, não possuem estes custos, potenciando as novas tendências disponibilizadas pela internet e comunicações móveis, nomeadamente:

- “Computação na Nuvem” onde o software é acedido através da internet em vez de estar instalado no nosso computador.
- “Serviços de Localização” que aliam os Sistemas de Informação Geográfica e a utilização de GPS, os quais já existem na maioria dos dispositivos móveis.
- “Redes Sociais” através das quais é possível comunicar diretamente e de forma mais eficaz com o consumidor.
- “Produtos Inteligentes” capazes de comunicar informação sobre o seu estado ao seu proprietário.
- Serviços acessíveis a partir de qualquer local e disponibilizados em múltiplas plataformas, desde computadores, telemóveis, TV, viaturas, e outras.

Objetivo: Desenvolver produtos e serviços inovadores

Medidas:

- Investimento no desenvolvimento de produtos e serviços inovadores, aproveitando os nossos recursos endógenos e o enorme potencial dos Açores ao nível das ciências da terra, do mar e da vida, que podem constituir uma mais-valia, nomeadamente:
- Nas “Ciências Médicas” através do aproveitamento das atividade vulcânicas/produtos, derivados das nascentes e fontes hidrotermais, para o desenvolvimento de compostos farmacêuticos, higiénicos ou de beleza;



- Na área das “Tecnologias Espaciais” tirando proveito da nossa posição geoestratégica;
- Nas tecnologias limpas (*cleantech*) do setor da energia, nas áreas da eficiência energética, mobilidade elétrica, armazenamento de energia e energias renováveis, para as quais as ilhas representam o laboratório ideal;
- No mar, que de todos os nossos recursos é o que apresenta o maior potencial de exploração;
- Torna-se também necessário a aposta em produtos e serviços suficientemente diferenciadores, através do desenvolvimento da "Marca Açores", aliada ao exotismo da nossa posição geográfica rodeados por mar e por vulcões, da beleza das nossas paisagens e associada a uma natureza que se deseja intacta.

Objetivo: Incentivar novas áreas de formação superior e desenvolver o empreendedorismo para a inovação.

Para além de continuar a promover políticas contra o abandono escolar, há que apoiar a entrada e a sua continuidade dos alunos na universidade, através da atribuição de apoios aos estudantes com maiores dificuldades económicas.

A formação dos trabalhadores ativos, assim como a dos alunos dos cursos de via profissionalizante, deve ser direcionada preferencialmente para formações que permitam aos seus detentores um grau de certificação com reconhecimento internacional.

Outra forma de aumentar o nível de formação é o incentivo à integração no mercado de trabalho e nos centros de investigação de jovens estrangeiros com formação superior que possam trazer mais-valias para o desenvolvimento dos Açores, por forma a tornarmos uma região mais aberta ao exterior e estabelecer, através destes jovens, contatos com outras regiões e assim aumentar o mercado potencial para as nossas exportações.



Objetivo: Incorporar Investigação & Desenvolvimento (I&D) no contexto empresarial

A I&D é uma atividade que exige essencialmente investimento em capital humano, as medidas existentes, não apoiam diretamente este tipo de custo das empresas, porque estes são contabilizados em "trabalhos para a própria empresa". Uma forma de obviar esta dificuldade passa pela contratação de bolseiros, mas estes na maioria das vezes não possuem a experiência e o conhecimento exigido para a implementação destes projetos, levando a que na prática o apoio que se consegue obter para este tipo de atividade seja praticamente nulo.

Assim, deve ser ultrapassada esta limitação através da comparticipação direta dos custos dos colaboradores das empresas, pela atribuição de bolsas com uma maior duração que permita numa fase inicial um período de formação e pela aposta na formação dos bolseiros, direcionada a estas necessidades específicas, através de programas de formação flexíveis e de fácil acesso que sejam aplicados antes do início das bolsas.

Objetivo: Potenciar a criatividade produtiva

Promover uma formação artística adequada dos nossos jovens, apoiar a cultura e as indústrias criativas de forma a contribuir para o enriquecimento do indivíduo e das organizações, pois esta riqueza é o principal estimulador do processo criativo e que nos irá permitir desenvolver produtos e serviços inovadores.

É também fundamental fomentar estágios e experiências de vida no exterior para os nossos jovens, fomentando a aquisição de vivências interculturais e que aquando do seu retorno possam trazer consigo novas ideias, novas formas de trabalhar e novos elos com o exterior. Desenvolver a criatividade individual e do seu espírito, mas encarando-a como um fenómeno mais complexo que pode ser impulsionado através de uma adequada organização e implementação de técnicas que a promovam e que saibam tirar o máximo partido das suas ideias em termos empresariais.

Objetivo: Desenvolver parcerias



A Universidade dos Açores possui centros de investigação, com reconhecimento internacional, nalgumas áreas como sejam as ciências da terra, do mar e da vida.

Para aproveitar melhor este potencial, é necessário fomentar o estabelecimento de parcerias com as empresas, com vista a promover projetos de I&D e uma cultura de incentivo aos seus investigadores para a criação de empresas *startup's*, de modo a transformar este conhecimento em valor para a economia dos Açores.

Para o efeito, será estabelecido um Contrato com a Universidade dos Açores que assegura um financiamento complementar em função das receitas próprias geradas pela Universidade na prestação de serviços a empresas privadas, de forma a incentivar a orientação da investigação científica da Universidade dos Açores para o contexto empresarial.

Esta aproximação das empresas à universidade e à I&D, promove o investimento em áreas de valor acrescentado, contribui para transformar o tecido empresarial, cria uma cultura de inovação, qualidade e empreendedorismo, assente num relacionamento consistente entre a universidade e as empresas e fomenta deste modo o emprego jovem.

De maneira a reforçar o incentivo a abertura da universidade ao exterior, os apoios disponíveis para I&D devem ser reorientados para projetos que tenham como objetivo primordial, desenvolver produtos ou serviços, em parceria com as empresas, ou com a finalidade de criar *startup's* que os comercializem.

Pretende-se reforçar a aposta na criação de infraestruturas tecnológicas direcionadas para as empresas, que permitam aceder a uma rede de investigadores do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, em particular com a Universidade dos Açores, mas também por uma utilização efetiva da Rede Prestige.

Será incentivado também o estabelecimento de parcerias entre as empresas açorianas, com todas as mais-valias que daí poderiam advir, nomeadamente, para o



desenvolvimento de projetos e soluções conjuntas, ou para um esforço de internacionalização.

Para incentivar a cooperação entre as empresas, será atribuída uma majoração da taxa de comparticipação aos projetos que envolvam parcerias e serão constituídos centros de empresas açorianas no continente português ou junto das nossas comunidades nos Estados Unidos e Canadá, para apoiar a sua instalação em novos mercados.

IV.8 – TRANSPORTES

Os transportes são um setor muito importante para qualquer economia e em especial numa economia como a dos Açores, com 9 ilhas de dimensões variadas e um afastamento de 1.500 milhas náuticas do Continente europeu e cerca de 4.000 milhas náuticas dos EUA.

A diminuição dos custos de contexto decorrentes dos transportes é essencial para um aumento da competitividade das empresas regionais e do bem-estar das famílias pelo consequente aumento do seu poder de compra.

IV.8.1 – Transportes terrestres e sistema rodoviário

A rede rodoviária está muito desenvolvida em todas as ilhas do arquipélago e não apresenta estrangimentos à boa fluidez do tráfego.

No futuro próximo será necessário fomentar a manutenção das infraestruturas existentes e promover a segurança rodoviária para que se diminuam os níveis de sinistralidade e o número de mortes e feridos graves nas estradas da região.

Dever-se-ão consolidar os serviços de transporte público em coordenação com os meios aéreo e marítimo de transporte.

Objetivo: Manutenção da qualidade do tráfego rodoviário

Medidas:

- Fomento de planos de manutenção das infraestruturas regionais e municipais.
- Promoção, em conjunto com as autoridades policiais, da segurança rodoviária.

Objetivo: Consolidar a intermodalidade entre os modos de transporte público

Medida:

- Consolidar o Plano Integrado de Transportes e aplicá-lo, progressivamente, em todas as ilhas.

IV.8.2 – Transportes marítimos



A eficiência do transporte marítimo, quer de passageiros quer de mercadorias, é um fator essencial para a competitividade da economia dos Açores.

O sistema vigente, em regime de exploração por um conjunto reduzido de armadores, apresenta uma boa regularidade de ligações a todas as ilhas dos Açores mas ainda tem um custo demasiado elevado para a sadia competitividade da economia e uma ainda insuficiente ligação direta aos mercados externos.

O transporte marítimo de passageiros interilhas, é feito por duas empresas detidas pela Região, e sujeito a subsidiação para garantir a sua viabilidade económica.

A racionalização do sistema passará pela gestão integrada das duas empresas, consubstanciada por uma fusão, que permitirá as desejáveis economias de escala e a uma maior otimização em sede de demonstração de resultados da operação.

O sistema portuário está modernizado e munido das infraestruturas necessárias para a boa operacionalidade quer no que concerne ao transporte de passageiros quer ao de mercadorias.

A capacidade económico-financeira da “Portos dos Açores” tem todas as condições de ser reforçada devendo os investimentos centraram-se somente em aquisições de equipamentos e construção de infraestruturas que sejam essenciais para a manutenção dos atuais níveis de operacionalidade dos portos.

A operação de estiva é garantida por sociedades detidas minoritariamente pela Região e licenciadas para o efeito.

A alienação das quotas da Região nestas empresas permitirá uma melhor e mais isenta regulação das concessões, com a conseqüente diminuição das tarifas de estiva derramadas na economia.

A Região deverá ser enquadrada nas redes transeuropeias de transportes e encontrar o(s) parceiro(s) investidor(es) para implementar a estrutura logística de apoio.

Objetivo: Aumento da concorrência no setor

Medidas:

- Legislar para a criação do Tráfego Regional como forma de dinamizar os operadores interilhas, permitindo que seja livre a circulação em todo o arquipélago.
- Implementar um circuito regular de passageiros e mercadorias, pela empresa da Região, em sistema de carga rodada, entre as ilhas do Grupo Central e com os novos navios de 40mts e com um tarifário equilibrado que sirva de regulador do mercado.



- Aperfeiçoar o circuito de transporte regular de passageiros e viaturas, pela empresa da Região, e entre todas as ilhas que têm este tipo de operação.

Objetivo: Integração do Corvo no sistema de transporte marítimo

Medidas:

Manutenção das concessões de transporte marítimo de passageiros e mercadorias das Flores para o Corvo.

- Promoção de uma maior sustentabilidade das operações marítimas.

Objetivo: Diminuição dos custos globais do sistema

Medidas:

- Promover, junto dos armadores privados da cabotagem, a adequação da oferta de frota à procura de espaço para transporte de contentores.
- Alienar as participações nos operadores de estiva e concessionar os serviços, regulando os valores dos tarifários a aplicar.
- Fusão das duas empresas regionais de transporte marítimos de passageiros.
- Aquisição de dois navios de transporte misto de passageiros e viaturas.

Objetivo: Diminuição dos tempos de entrega nos mercados exportadores

Medida:

- Promover, junto dos armadores privados da cabotagem, a adequação das rotas a entradas e saídas diretas dos principais portos da região: Ponta Delgada, Praia da Vitória, Horta e Pico.

Objetivo: Construir uma plataforma de apoio ao tráfego de mercadorias e pescas no Atlântico Norte que consiga captar e operar anualmente, em “transshipment”, cerca de 3 milhões de contentores e estruturas de armazenamento de frio para pescado

Medidas:

- Encontrar o parceiro certo, operador internacional com grande volume de tráfego de contentores no Atlântico.
- Inscrever os Açores na rede portuária de apoio às redes transeuropeias de transportes.

IV.8.3 – Integração da RAA nas redes de transporte marítimo internacionais

Objetivo: Promoção, junto da União Europeia, do posicionamento geográfico dos Açores como ativo essencial para a construção de uma rede transeuropeia de transportes mais eficiente como ação preparatória da construção de uma plataforma



logística internacional de apoio ao comércio marítimo de mercadorias e das pescas no Atlântico.

Medidas:

- Promoção das potencialidades dos Açores para a constituição de uma plataforma logística de apoio ao comércio marítimo de mercadorias.
- Integração de um porto dos Açores nas redes transeuropeias de transportes e atribuição de dotação orçamental para apoio à construção da plataforma logística internacional.
- Identificação do parceiro internacional para a gestão e manutenção conjunta da referida infraestrutura portuária.

IV.8.4 – Transportes aéreos

A organização das ligações aéreas nos Açores é essencial para a adequada mobilidade dos seus cidadãos.

O sistema em vigor apresenta uma muito boa regularidade e fiabilidade de serviço mas ainda enferma de custos muito elevados para os utilizadores e para a Região.

Dever-se-á incentivar os escoamentos de produtos frescos, em especial para as ilhas mais isoladas, de produtos frescos, para que a dieta alimentar dos cidadãos tenha qualidade e seja saudável.

O sistema de Obrigações de Serviço Público para as ligações ao Continente apresenta um grande potencial de diminuição dos preços dos bilhetes, bastando para isso a abertura do setor, ainda que regulada, a outros operadores que tragam para o mercado agressividade comercial e salutar concorrência, com benefícios claros para os utentes.

A alteração das Obrigações de Serviço Público deverá permitir a implementação de um valor máximo das tarifas para residente, em valores próximos dos 220€, ida-e-volta, incluindo taxa de combustível, e um mecanismo de reembolso do atual subsídio de 86€, ida-e-volta, diretamente ao passageiro, o que se traduz num custo total máximo para o passageiro residente de cerca de 134€; o novo modelo terá que manter as atuais *gate-ways*, e o sistema de subsidiação dos encaminhamentos, impondo simultaneamente um maior número de ligações diretas ao Porto.

O transporte da carga para o Continente deverá ser mais flexível, com uma maior garantia diária de capacidade de carga, a baixo custo para os exportadores e uma melhor adaptação às redes logísticas de abastecimento nos mercados exportadores.



O sistema aeroportuário é eficiente e moderno, havendo ainda a necessidade de consolidação de investimentos de requalificação. A privatização da gestora aeroportuária em Ponta Delgada, em Santa Maria, na Horta e nas Flores - aeroportos onde há a maior necessidade de requalificação das infraestruturas - deverá acautelar a regulação correta do negócio do operador privado para que os investimentos sejam efetuados e para que as taxas praticadas não tenham aumentos reais.

A placa de estacionamento do lado civil do aeródromo das Lajes deverá também ser intervencionada e requalificada pelos gestores do mesmo, o Ministério da Defesa Nacional.

Objetivo: Diminuição dos custos das passagens aéreas

Medidas:

- No interilhas essa diminuição será conseguida pela revisão das respetivas Obrigações de Serviço Público.
- No mercado Continente-Açores, a diminuição será conseguida pela abertura do mercado, ainda que regulada, a novas operadoras.

Objetivo: Transporte de carga mais eficiente

Medidas:

- No interilhas dever-se-ão praticar tarifas mais baixas para os produtos frescos com destino às ilhas da coesão, produtos que não consigam ser cultivados nessas mesmas ilhas.
- No mercado Continente-Açores a flexibilidade será conseguida com a introdução de aeronave dedicada.

Objetivo: Acautelamento dos interesses da Região no processo de alienação das participações do Estado na gestora nacional de aeroportos, ANA

Medidas:

- O Governo dos Açores deverá ser ouvido e participar no processo de privatização.
- Na venda, terão que estar garantidas as premissas de realização dos investimentos necessários aos aeroportos da Região sob sua gestão, e a regulação das taxas aeroportuárias.



IV.9 – INVESTIMENTO EXTERNO

A dinamização da economia, pela entrada de investimento externo, é crucial para o lançamento de novos setores de atividade, para a revitalização e atualização de outros.

As condições atuais de incentivos ao investimento externo devem manter-se no próximo Quadro Comunitário de Apoio; a captação de investimentos por parte do Governo Regional deverá centrar-se, de forma estruturada e consistente, nos seguintes setores:

- Recursos do mar
- Aeronáutico e aeroportuário
- Turismo
- Manutenção e reparação naval

Os Açores não têm a necessária capacidade para implementação e exploração sustentada destes investimentos, devendo por isso, recorrer a parcerias externas que aliem a participação da Região, a capital privado regional e a capital externo.

Nesta moldura teremos a criação de valor sustentado na região pelo ganhar de competências nestas áreas.

Objetivo: Manter os sistemas de incentivos ao investimento nos Açores

Medida:

- Defesa da manutenção dos atuais incentivos no próximo período de programação comunitário.

Objetivo: Captar investimento externo

Medidas:

- Identificação dos potenciais investidores.



- Cativá-los para concretização de investimentos nos Açores.

IV.10 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nos últimos anos assistiu-se a um crescente investimento em ciência e tecnologia em resposta aos diversos desafios colocados pelo Governo, surgiu uma grande atividade de investigação em diversas áreas científicas, nas ciências do mar, na biotecnologia, nas ciências da vida, no ambiente, nas ciências do espaço, na economia, nas ciências sociais, na climatologia, entre outras, desenvolvida pelos centros de investigação da Universidade dos Açores, pelos núcleos de investigação dos Hospitais de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada e pelo Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores (INOVA).

Alguma desta investigação teve a participação de entidades empresariais, embora com um envolvimento muito reduzido. Todo esse investimento foi enquadrado no Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PICI), instrumento de políticas públicas que consubstancia o sistema de incentivos financeiros do Governo dos Açores para apoio a atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação e promoção da utilização de novas tecnologias de informação e comunicação. Muita dessa investigação levou à publicação de um número elevado de artigos em revistas científicas internacionais conceituadas. Diversos indicadores no que respeita à produção científica colocam a Universidade dos Açores em posição de destaque no todo nacional e muito bem colocada a nível internacional. Por outro lado alguns projetos em curso revestem-se de grande potencial económico.

Nos últimos quatro anos, a Região investiu mais de 4 milhões de euros no apoio às instituições de investigação científica, nomeadamente através do apoio ao funcionamento e à gestão de unidades ou núcleos de I&D e outras infraestruturas, e do apoio ao reequipamento científico das unidades ou núcleos de I&D, incluindo redes científicas permanentes de monitorização, nomeadamente nas áreas da vulcanologia, sismologia, meteorologia, climatologia e oceanografia.

Nestes quatro anos, apoiaram-se projetos de investigação científica e tecnológica com interesse para o desenvolvimento sustentável dos Açores e em contexto empresarial, em montante superior a 2,8 milhões de euros e apoiaram-se bolsas de investigação científica em mais de 6 milhões de euros. No final de 2012 teremos mais de 160 bolseiros de investigação científica nas mais diversas áreas científicas. Investiu-se,



ainda, mais de 1,7 milhões de euros na produção científica, nomeadamente na organização de reuniões científicas e na edição de publicações científicas.

O apoio à tripolaridade da Universidade dos Açores totalizou mais de 1,6 milhões de euros e a construção de diversas infraestruturas da Universidade dos Açores, em Angra do Heroísmo e na Horta, mais de 13 milhões de euros. Investimos na divulgação científica, nomeadamente nos Centros de Ciência dos Açores, no ensino experimental das ciências e na organização de eventos e exposições, em mais de 3,5 milhões de euros. Atualmente existem seis centros de ciência, quatro em São Miguel, um na Terceira e outro no Faial os quais, no ano de 2011, tiveram mais de 60.000 visitantes. O número diário de utilizadores dos oitenta Espaços TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) da Região é de cerca de dois mil. No apoio à disseminação das tecnologias de informação foram investidos também, nestes últimos quatro anos, mais de 3,2 milhões de euros.

Com base na experiência adquirida com o PICTI foi possível avançar com um diploma legal na área de ciência e tecnologia, o regime jurídico do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), o que acontece pela primeira vez no ordenamento jurídico regional. Este diploma disciplina o quadro normativo aplicável às entidades que se dedicam à investigação científica, difusão da cultura científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação e promoção das TIC na Região Autónoma dos Açores e que, nesta medida, integram o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA).

Na sequência, foi criado o respetivo sistema de atribuição de incentivos financeiros, denominado PRO-SCIENCIA, quadro completo e transparente, de fácil compreensão para os potenciais beneficiários. Este novo sistema de incentivos dedica uma atenção especial à investigação e à inovação em contexto empresarial, incluindo ações que visam: estimular a incorporação de novos conhecimentos e capacidades que permitam o desenvolvimento de processos, serviços ou sistemas inovadores, ou de novos produtos, ou, ainda, a melhoria dos existentes, através do apoio a projetos que envolvam atividades de investigação aplicada e/ou de desenvolvimento experimental; estimular o desenvolvimento das competências de ID&I, através do apoio a projetos promovidos por empresas, visando a criação de unidades estruturadas dedicadas exclusivamente a atividades de ID&I; facilitar a constituição de novas empresas de base tecnológica com elevado potencial de crescimento, promovendo a transferência



de conhecimento para o mercado e apoiando a conversão de ideias em inovação; potenciar os benefícios da investigação em parceria, reforçando a relação entre a investigação, a tecnologia e a inovação; apoiar a transferência tecnológica e científica e os processos de endogeneização do conhecimento científico na Região; promover a valorização económica do conhecimento.

Uma estrutura científica e tecnológica ao serviço da Região requer uma maior coordenação ao nível governamental e a definição de uma linha estratégica agregadora e motivadora de todos os atores. Neste sentido, foram dados dois passos importantes. Em termos de coordenação, foi criada uma estrutura interdepartamental com o objetivo de assegurar a articulação entre os vários departamentos do Governo Regional na realização de investimentos em projetos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação. Pelo lado do planeamento, foi elaborado um “Relatório de Reflexão sobre uma Estratégia de I&D para a Região Autónoma dos Açores” com o objetivo de identificar linhas de investigação científica e desenvolvimento tecnológico que contribuam para o crescimento sustentável da economia regional.

No sentido de aprofundar esta reflexão, iniciou-se o processo de desenvolvimento de uma estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente, agenda de base local para a transformação económica integrada.

A Região Autónoma dos Açores é uma região singular, fortemente marcada pela sua natureza insular e pelas suas características geomorfológicas particulares.

Estas características, por sua vez, criaram condições específicas para o desenvolvimento de uma biodiversidade de elevado valor. As ilhas do Arquipélago apresentam ainda aspetos geológicos e morfológicos muito diversificados e a sua natureza vulcânica explica a presença de um património espeleológico variado.

Os recursos naturais da Região apresentam, portanto, características únicas que interessa considerar no seu todo. Além disso, a complexidade das relações e dos componentes do sistema ambiental, pela fragilidade do conhecimento científico sobre algumas características do mesmo e das propriedades e *stocks* dos diversos recursos naturais, conformam graus de incerteza quanto ao impacto de qualquer atuação neste domínio. Simultaneamente, a dinâmica de aquisição de conhecimento, a crescente inovação no domínio tecnológico e as exigências no mercado da Biotecnologia, motivam o alargamento das fronteiras e a procura de novos materiais e recursos de trabalho.



Por essas razões foi desenvolvido um diploma que estabelece o regime jurídico de acesso a recursos naturais para fins científicos - onde se incluem os recursos biológicos e genéticos, seus derivados e subprodutos, o ar, a água, os minerais e o solo -, à transferência dos recursos naturais recolhidos e/ou acedidos, e à partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da respetiva utilização.

A importância da biodiversidade regional levou o Governo dos Açores a integrar, em 2007, o consórcio NetBiome. Reunindo 11 parceiros, na maioria entidades financiadoras de investigação das regiões ultraperiféricas e dos países e territórios ultramarinos, este consórcio permitiu unir esforços para coordenar e potenciar atividades de investigação no campo da biodiversidade, em particular da sua interligação com as alterações climáticas e com o desenvolvimento sustentável.

O principal resultado desse projeto foi o estabelecimento de uma parceria sólida e sustentável entre os parceiros, materializada na capacidade de produzir um conjunto de prioridades de investigação e de, a partir dele, lançar uma convocatória para projetos de investigação. Dos 7 projetos aprovados, com um orçamento total de cerca de 3,1 milhões de euros, 4 integram equipas açorianas.

O valor do trabalho desenvolvido, reconhecido pela Comissão Europeia, levou à abertura de uma convocatória específica para a continuação do NetBiome no âmbito do programa Ambiente do 7º Programa Quadro. Os Açores liderarão o novo consórcio, que conta com um núcleo central constituído pelas regiões de Canárias, Guadeloupe, Antilhas Holandesas, Reunião e Nova Caledónia.

A constatação da importância da inovação e do empreendedorismo na construção da sociedade do conhecimento levou à elaboração do Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo na Região Autónoma dos Açores cujo cumprimento permitirá dotar a Região de um instrumento que permita, de uma forma informada e organizada, agir sobre os principais fatores estruturantes para o estímulo da atividade empreendedora.

Um desses fatores é a existência de infraestruturas tecnológicas e de incubadoras de empresas. Para ir ao encontro dessa necessidade, encontra-se em construção o NONAGON – Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel, o qual apoiará a dinamização tecnológica e a formação de recursos humanos qualificados no campo dos sistemas de informação e das comunicações, da monitorização e observação da Terra, do Espaço e do Mar. Será o primeiro grande polo de competitividade da Região



com base em estruturas nucleares de investigação ligadas quer à prestação de serviços públicos, quer à dinamização do setor privado.

O NONAGON constituirá um habitat único para as iniciativas empreendedoras de alto valor acrescentado e colocará a Região em sintonia com entidades e projetos congéneres, no país e no mundo.

A rede de parques de ciência e tecnologia estender-se-á também à Terceira, tendo já sido elaborado o Plano de Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia daquela ilha e concluído o respetivo processo de loteamento. Esta infraestrutura estará vocacionada para as áreas da biotecnologia e da biomedicina.

Com o objetivo de melhorar a qualidade, cobertura, profissionalismo e eficácia dos serviços de apoio à criação de empresas de base tecnológica e através disso, aumentar a atividade empreendedora e facilitar a transferência de resultados da investigação para o mundo empresarial a Região integrou, ainda, a Rede TransCrea. Trata-se de uma rede de entidades macaronésicas que colocam em comum os seus recursos nesta área, de modo a criar sinergias e a aproveitar especializações.

O interesse de mobilizar o conhecimento existente fora da Região, desta vez em açorianos, descendentes de açorianos ou pessoas que estejam diretamente envolvidas com os Açores, e cujo trabalho tenha relevância em áreas científicas e/ou tecnológicas, levou à criação da Rede Prestige Azores. A esta rede de conselheiros são colocadas questões de âmbito geral ou específico com relevância regional.

A Região, pela sua localização geográfica tem vindo a integrar diversas infraestruturas tecnológicas, nomeadamente estações dedicadas ao espaço e à observação da terra, à climatologia, à deteção de ensaios nucleares, etc. Destacam-se: a Estação de Rastreamento de Satélites de Santa Maria; o Centro de Monitorização do Atlântico Norte, em Santa Maria; a estação de infrassons IS42 da Graciosa, que integra o Sistema Internacional de Monitorização (IMS - Internacional Monitoring System), da responsabilidade da Comissão Preparatória da Organização do Tratado sobre a Proibição Total de Ensaios Nucleares (CTBTO); o Projeto MSI – SuperDARN (Super Dual Auroral Radar Network), na ilha da Graciosa; o projeto ARM – Observatório de Investigação Climática, na ilha da Graciosa; a estação Pico-Nare, na ilha do Pico; a Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais com duas estações terrestres, uma na ilha de Santa Maria (em fase de instalação) e outra na ilha das Flores (a ser construída futuramente).



Estes investimentos têm vindo a crescer, confirmando a centralidade da nossa região no Atlântico Norte.

Objetivos Globais e Estratégicos

Há que apostar numa economia baseada no conhecimento e na inovação, mais eficiente, mais ecológica e mais competitiva e com níveis elevados de emprego. Todos estes ingredientes, e os respetivos intervenientes e instrumentos, têm que fazer parte de uma estratégia a desenvolver, uma estratégia inteligente.

O crescimento inteligente, sustentável e inclusivo deve estar na ordem do dia pois assim estaremos a contribuir para garantir o futuro dos Açores e, simultaneamente, o nosso alinhamento com a Estratégia Europa 2020.

Objetivos Específicos

O desenvolvimento de uma estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente nos Açores, aposta a que é necessário dar seguimento e consolidar, tem as seguintes prioridades principais:

- Focar o investimento em investigação, desenvolvimento e inovação num número limitado de prioridades, definidas após uma ponderação das potencialidades atuais e a definição de uma visão partilhada para o futuro;
- Combinar os instrumentos de financiamento de modo a criar sinergias e melhorar a eficiência;
- Mobilizar os diversos atores, num quadro de hélice quádrupla: governo, universidade, empresas e sociedade civil;
- Melhorar as ligações internas e externas, colocando os Açores nas cadeias de valor europeias e globais.
- Fazer com que a Região seja reconhecida, a nível nacional e internacional, como um ecossistema favorável ao empreendedorismo. Há que estimular ainda mais os fatores que, na Região, fomentam o empreendedorismo e encontrar soluções para eliminar ou, no mínimo, reduzir aqueles que travam esse processo. O empreendedorismo deverá ser, assim, palavra-chave no sucesso desta estratégia.
- Dotar todo o território das condições necessárias, quer ao nível das infraestruturas, quer dos equipamentos, quer ainda no quadro da formação, ao acesso generalizado e banalizado da sociedade açoriana às tecnologias de informação e de comunicação.



Há que garantir, simultaneamente, a promoção da cultura científica e tecnológica, contribuir para a disseminação das TIC e assegurar o acesso generalizado à Sociedade do Conhecimento.

Medidas para atingir os objetivos específicos:

- Desenvolvimento da Estratégia de Especialização Inteligente.
- Identificar atividades com maior valor acrescentado e que melhor promovam a competitividade da região.
- *Start-up Azores*: Implementação de um programa internacional de atração de empreendedores qualificados.

Um dos primeiros passos na elaboração do *Start-up Azores* será a definição de um conjunto de apoios especificamente orientados para facilitar a instalação de empreendedores estrangeiros nos Açores. Se, por um lado, importa promover a seleção de empresas com uma visão internacional e global do seu negócio, por outro, é imperativo criar redes de ligação ao exterior que permitam apoiar a internacionalização dos projetos empresariais selecionados. Devem procurar-se sinergias com a Rede Prestige Azores. A implementação do *Start-up Azores* deverá assentar nos eixos: Disponibilização de apoios à instalação; Disponibilização de serviços de apoio; Estratégia de comunicação a nível internacional. O *Start-up Azores* deverá articular-se com o Parque Tecnológico e com a sua incubadora, no sentido de poder oferecer condições particularmente favoráveis à instalação de empreendedores.

- Incuba Açores: Estabelecimento da incubadora de empresas de referência nos Açores, integrada no NONAGON – Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel, que deverá atuar no apoio a diversos tipos de empresas, nomeadamente empresas de base tecnológica e da área das indústrias criativas. Será importante a articulação com as Academias de Juventude. Os serviços a disponibilizar deverão estar associados às diferentes modalidades de incubação: Incubação de ideias ou pré-incubação; Incubação física de empresas; Incubação colaborativa; Incubação virtual de empresas. O modelo de incubação virtual pode ter um grande significado devido à dispersão geográfica do arquipélago dos Açores. A gestão da Incubadora poderá ser assegurada pela entidade acreditada como *Business Innovation Centre* (BIC AZORES).

- BIC Azores: Estabelecimento de um *Business Innovation Centre* nos Açores. Esta organização, integrada no NONAGON, proporcionará apoio a PMEs e a



empreendedores. O reconhecimento como BIC é realizado pela *European Business and Innovation Centre Network (EBN)*, a maior rede europeia na área do empreendedorismo, juntando atualmente mais de 150 BIC, que atua como interface entre empreendedores e instituições públicas e privadas, oferecendo um conjunto integrado de serviços, garantindo que o processo global de incubação de novos negócios decorre da melhor maneira, coordenando os seus serviços com os de outros atores-chave do sistema regional de inovação.

- *Azores Angels*: Criação de uma rede de *Business Angels* nos Açores. Os *Business Angels* são investidores em oportunidades nascentes que contribuem com a sua experiência, conhecimento e redes de contactos para o sucesso dessas oportunidades.

- Valorização em C&T:

- Apoio à criação, funcionamento e reequipamento de instituições de I&D;
- Apoio ao desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas;
- Apoio à Implementação de projetos de I&D e de projetos de ID&I em contexto empresarial;
- Apoio à criação, funcionamento e reequipamento de infraestruturas de DC&T.
- Apoio à capacitação e reforço de competências de ID&I nas empresas
- Manter o apoio à tripolaridade da Universidade dos Açores.

- Cooperação e criação de parcerias em ID&I:

- Apoio à implementação de projetos de ID&I em copromoção;
- Apoio à participação em projetos de ID&I transregionais e internacionais;
- Apoio à integração em organizações, comissões e redes científicas trans-regionais e internacionais.
- Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento:
- Concessão de bolsas de investigação científica, de apoio à gestão de ciência e tecnologia e em contexto empresarial;
- Apoio à contratação de recursos humanos qualificados na área da ciência e tecnologia por entidades empresariais.
- Apoio à implementação de iniciativas e projetos de difusão da cultura científica e tecnológica.

- Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das TIC:



- Prosseguir o esforço de dotação em toda a Região das condições necessárias, quer ao nível das infraestruturas, quer ao dos equipamentos, quer ainda no quadro da formação, ao acesso generalizado da sociedade açoriana às tecnologias de informação e de comunicação.
- Criar condições para o surgimento de maior investimento, por parte dos operadores de telecomunicações, para acesso à *internet* de alta velocidade.
- Desenvolvimento de programas informáticos e conceção de produtos digitais;
- Aquisição e instalação de equipamentos e infraestruturas no âmbito das TIC.
- Apoio à aquisição de equipamento específico na área das TIC quer a cidadãos portadores de deficiência ou com necessidades educativas especiais, quer a instituições com infraestruturas para o seu apoio. Serão também ministradas ações de formação na área das TIC, especialmente dirigidas a cidadãos portadores de deficiência.
- Promover a criação e utilização na administração pública de serviços em linha acessíveis e modernos
- Criar condições, ao nível dos sistemas de informação geográfica, ao estudo da evolução em diversos setores, nomeadamente da evolução urbana, da evolução da rede viária e da evolução das áreas florestais.
- Implementação dos Parques de Ciência e Tecnologia:
- Construir o Parque de Ciência e Tecnologia da Terceira (desenvolver os projetos de arquitetura dos edifícios e iniciar a construção).
- Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel (prosseguir a construção dos restantes edifícios).
- Apoio à instalação de diversas infraestruturas tecnológicas, nomeadamente estações dedicadas ao espaço e à observação da terra, à climatologia, à deteção de ensaios nucleares, entre outras.